



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de março de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº059 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.849, 06 de março de 2019.

INSTITUI O PROJETO SAÚDE, BOMBEIROS E SOCIEDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, por meio desta Lei, o Projeto Saúde, Bombeiros e Sociedade, o qual se preordena à execução de atividades voltadas ao bem-estar, preferencialmente, de pessoas idosas, fornecendo-lhes amplo acesso a um programa de atividades de integração social por meio da prática de atividade física de baixo impacto, esportes, campanhas socioeducativas, eventos cívicos bem como de instruções relacionadas a conhecimentos elementares de prevenção de incêndios, prevenção de acidentes domésticos e conhecimento básicos de emergência pré-hospitalar e primeiros socorros.

§ 1º É objetivo do Projeto de que trata o caput proporcionar a seu público-alvo o pleno desenvolvimento de sua saúde física e mental, além de ampliar o acesso à cultura, ao lazer, à convivência comunitária, direitos ampliados da dignidade da pessoa humana.

§ 2º O ingresso de pessoas no Projeto será livre e gratuito, ficando condicionado, tão somente, à apresentação de atestado médico que demonstre, por parte do pretendente, capacidade de saúde para a realização das atividades moderadas de condicionamento físico, as quais integram o projeto em caráter primordial.

§ 3º Incumbe ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, por meio do seu Centro de Treinamento e Desenvolvimento Humano, o dever de viabilizar as necessárias atividades indispensáveis ao cumprimento desta Lei, atuando este órgão em núcleos descentralizados em bairros do Município de Fortaleza, da Região Metropolitana e de municípios do interior do Estado, os quais servirão como centros operativos do programa em relação ao seu público-alvo.

Art. 2º As atividades do Projeto de que trata o art. 1º desta Lei serão ministradas por bombeiros designados para esse fim, sendo gerenciadas nos respectivos núcleos de cada área geográfica, consoante divisão estabelecida no âmbito de Portaria regulatória, estando estes sob a responsabilidade de militar do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, o qual velará pela regularidade do Projeto tanto em termos de sua prestação continuada como no efetivo controle das atividades de instrução e recreação iminentes ao objeto desta Lei.

§ 1º Em cada núcleo, existirá uma colaboradora voluntária, escolhida por votação dos próprios participantes do Projeto, incumbindo-lhe a representação do grupo junto à Coordenação institucional, auxiliando na organização e servindo como referência de interlocução para fins de apresentação de sugestões e reivindicações, sempre na perspectiva de aprimoramento das finalidades do Projeto.

§ 2º O número de idosos e servidores militares do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará participantes em cada núcleo bem como as diretrizes de organização e funcionamento do projeto serão definidos em portaria do Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, devendo os núcleos receberem estruturação de modo a permitir acesso ao programa em amplitude superlativa, estando esta atividade administrativa subordinada ao Centro de Treinamento e Desenvolvimento Humano do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o CTDH.

Art. 3º Os militares, instrutores e coordenadores, em cada núcleo específico, terão direito à percepção da hora-aula correspondente à instrução dada, nos exatos termos da legislação específica sobre essa matéria.

Parágrafo único. Os recursos indispensáveis à concretização do Projeto Saúde, Bombeiros e Sociedade correrão por dotação orçamentária do próprio órgão executante, devendo este ser responsável pela aquisição dos materiais necessários à viabilidade do Projeto bem assim pela garantia de sua prestação sem solução de continuidade, ficando defesa, terminantemente, sua interrupção, salvo nos períodos regulares de recesso.

Art. 4º Fica o Poder Executivo, por ato do Governador do Estado, autorizado, na forma do art. 185 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 a reverter, em caráter transitório, ao serviço ativo o bombeiro militar que, por aceitação voluntária, desejar participar desse projeto e demais projetos sociais do CBMCE, desde que aprovado nos exames laboratoriais e em inspeção médica de saúde aos quais será previamente submetido.

§ 1º O Bombeiro Militar Estadual revertido nos termos deste artigo poderá ficar classificado no Centro de Treinamento e Desenvolvimento Humano – CTDH do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará ou no Batalhão de Segurança Patrimonial – BSP, e terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a que não concorrerá.

§ 2º Aplica-se, no que couber, ao Bombeiro Militar revertido nos termos deste artigo, a mesma regulamentação prevista aos militares revertidos

nos termos da Lei nº 12.098, de 5 de maio de 1993, podendo exercer, inclusive, aquelas funções previstas no art. 2º do Decreto nº 24.338, de 16 de janeiro de 1997.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.856, 22 de março de 2019.

DISPÕE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, SOBRE O PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece princípios, objetivos, eixos e competências, para a formulação e implementação do Programa Mais Infância Ceará, seus planos, projetos, serviços e benefícios em atenção ao princípio da prioridade absoluta, da especificidade e da relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e na formação humana, em consonância com o art. 227 da Constituição Federal, a Convenção dos Direitos da Criança das Nações Unidas de 1989, a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, entre outros.

Art. 2º O Programa Mais Infância Ceará constitui política pública do Estado que busca promover o desenvolvimento infantil e gerar as possibilidades para o desenvolvimento integral da criança de forma intersetorial no âmbito do Estado e dos municípios.

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E EIXOS

Seção I

Dos Princípios

Art. 3º O Programa Mais Infância Ceará, seus planos, projetos, serviços e benefícios, todos voltados ao atendimento dos direitos da criança, obedecerão aos seguintes princípios e às diretrizes seguintes:

I – a criança enquanto titular de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral e integrada de que trata esta Lei, sendo asseguradas, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade;

II – a promoção do integral e integrado de suas potencialidades considerando todas as especificidades da criança desde o período gestacional;

III – o fortalecimento do vínculo e o pertencimento familiar e comunitário;

IV – a participação da criança na definição das ações que lhe dizem respeito de acordo com o seu estágio de desenvolvimento;

V – a responsabilização da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público a garantia, com absoluta prioridade, da efetivação dos direitos da criança.

Seção II

Dos Objetivos e Eixos

Art. 4º O Programa Mais Infância Ceará será implementado pela abordagem e coordenação intersetorial, em articulação com as diversas políticas setoriais numa visão abrangente de todos os direitos da criança, constituindo-se num instrumento por meio do qual o Estado e os Municípios asseguram o atendimento dos direitos da criança de forma integral e integrada de acordo com suas características biopsicossociais, culturais e seu contexto, familiar, comunitário e ambiental.

Parágrafo único. Considera-se criança para os fins desta Lei, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a pessoa com até 12 (doze) anos de idade incompletos.

Art. 5º São objetivos do Programa oferecer inovações, estratégias e ações para o desenvolvimento integral e integrado da infância e o fortalecer o vínculo familiar, comunitário e ambiental.

Art. 6º O Programa Mais Infância Ceará é estruturado nos seguintes eixos:

I – Tempo de Crescer, que compreende a construção de uma rede de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio de serviços, assistência, acompanhamento, formações e visitas domiciliares que contemplem profissionais, pais e cuidadores;

II – Tempo de Brincar, que compreende o brincar como ferramenta para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças, além do convívio familiar, da socialização e da sua integração com a cultura de sua

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria da Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO (RESPONDENDO)

Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA

comunidade com a construção e revitalização de espaços públicos;

III – Tempo de Aprender, que compreende o acesso à educação infantil como direito e garantia para o desenvolvimento integral da criança por meio da construção de espaços e qualificação de profissionais.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7.º Caberá ao Estado, por meio da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, coordenar as ações governamentais voltadas para o atendimento da população infantil em situação de vulnerabilidade social em articulação com as secretarias afins, os municípios e as organizações representativas da sociedade civil.

Art. 8.º A Sociedade Civil participará da proteção e promoção do desenvolvimento integral à criança, por meio dos Conselhos, Comitês, das Redes Intersetoriais, Fundações e organizações da sociedade civil, executando ações complementares nas comunidades ou em parceria com o Poder Público, respeitada a primazia do Estado na condução das políticas públicas que competem à infância.

CAPÍTULO III DA EXECUÇÃO

Art. 9.º O Programa Mais Infância Ceará terá suas ações prioritariamente assumidas pelo Poder Público de forma direta, podendo a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, para implementá-lo, firmar convênios com órgãos da administração direta ou indireta de outras esferas de governo bem como celebrar parcerias com o setor privado, na forma da lei.

Art. 10. A Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos e outros órgãos responsáveis pelo atendimento da criança, no âmbito de suas competências elaborarão proposta orçamentária para financiamento dos planos, projetos, serviços e benefícios de que trata o Programa.

Art. 11. Caberá ao Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil do Estado do Ceará – CPDI instituído pelo Decreto nº 31.264, de 31 de julho de 2013 e alterado pelo Decreto nº 31.739, de 3 de junho de 2015:

I - propor a formulação de políticas e diretrizes de programas e projetos com foco no desenvolvimento infantil;

II - promover a articulação de políticas, programas e projetos voltados para melhoria da qualidade de vida na primeira infância.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Caberá ao Secretário de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos nomear o responsável pela coordenação do Programa Mais Infância Ceará, o qual ocupará o cargo de provimento em comissão de Assessor

Especial II (GAS-2), na forma da Lei n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e terá como atribuição coordenar, executar e monitorar as ações do Programa.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº33.024, de 27 de março de 2019.

DISPÕE SOBRE A COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO CEARÁ OU DA UNIÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV a VI da Constituição Estadual; CONSIDERANDO que a cobrança pelo uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do Estado ou da União por delegação de competência, objetiva viabilizar recursos para as atividades de gestão dos recursos hídricos, das obras de infraestrutura operacional do sistema de oferta hídrica, bem como incentivar a racionalização do uso da água; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o valor da tarifa e os critérios de cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado do Ceará, em face do estudo de tarifas realizado no âmbito do Programa Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos - PROGERIRH, e atualizado anualmente pela Companhia de Gestão de Recursos Hídricos - COGERH; CONSIDERANDO que o sistema de preços estabelecido no referido estudo está fundamentado no custo marginal do gerenciamento dos recursos hídricos e na capacidade de pagamento da demanda de água nas várias modalidades de uso, cuja metodologia aplicada permitiu a definição de um modelo tarifário de água bruta para o Ceará e a proposição de uma nova matriz de preços, necessitando, assim de regulamentação; CONSIDERANDO que o modelo apresenta a forma binomial envolvendo um componente referente ao consumo (tarifa de consumo) e outro equivalente à demanda outorgada (tarifa de demanda), mas em decorrência da necessidade de estruturação do órgão de gerenciamento, da universalização da outorga, assim como uma maior compreensão e aceitação dos usuários, a cobrança deverá ser implementada de forma monomial, admitindo tarifas apenas definidas com base na água consumida (tarifa de consumo); CONSIDERANDO o estabelecido no art.15 e art.16, da Lei Estadual nº 14.844, de



28 de dezembro de 2010, e na Resolução nº 01/2019, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de março de 2019, do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH, DECRETA:

Art.1º A cobrança pelo uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do Estado do Ceará ou da União por delegação de competência será aplicada aos usos sujeitos a outorga, nos termos do art. 7º da Lei Estadual nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, e será efetivada de acordo com o estabelecido neste Decreto, objetivando viabilizar recursos para as atividades de gestão dos recursos hídricos, para obras de infraestrutura operacional do sistema de oferta hídrica, bem como incentivar a racionalização do uso da água.

Art.2º A tarifa a ser cobrada pelo uso dos recursos hídricos será calculada utilizando-se a fórmula abaixo:

$$T(u) = (T \times V_{ef})$$

Parágrafo único. Para efeito de caracterização da fórmula contida no caput deste artigo entende-se por:

I - T (u) = tarifa do usuário;

II - T = tarifa padrão sobre volume consumido;

III - V_{ef} = volume mensal consumido pelo usuário.

Art.3º As tarifas pelo uso de água bruta de domínio do Estado variarão dependendo das seguintes categorias de usuários, para captação superficial e subterrânea:

I - abastecimento Público:

a - captação de água em mananciais da Região Metropolitana de Fortaleza (açudes, rios ou lagoas) ou Fornecimento através de estruturas de adução gravitária (canais ou adutoras sem bombeamento): $T = R\$ 187,52/1.000 \text{ m}^3$ (cento e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos, por mil metros cúbicos);

b - fornecimento de água nas demais regiões do Estado (captações em açudes, rios, lagoas e aquíferos sem adução da COGERH): $T = R\$ 61,92/1.000 \text{ m}^3$ (sessenta e um reais e noventa e dois centavos, por mil metros cúbicos);

c - fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por bombeamento: $T = R\$ 566,91/1.000 \text{ m}^3$ (quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos, por mil metros cúbicos).

II - indústria:

a - fornecimento de água com captação e adução completa por parte da COGERH: $T = R\$ 2.814,44/1.000 \text{ m}^3$ (dois mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos, por mil metros cúbicos);

b - fornecimento de água com captação e adução completa ou parcial, por parte do usuário a partir de mananciais, tipo açudes, rios, lagoas, aquíferos ou canais: $T = R\$ 818,13/1.000 \text{ m}^3$ (oitocentos e dezoito reais e treze centavos, por mil metros cúbicos).

III - piscicultura:

a - em Tanques Escavados:

1 - com captação em mananciais (açudes, rios, lagos e aquíferos) sem adução da COGERH: $T = R\$ 5,69/1.000 \text{ m}^3$ (cinco reais e sessenta e nove centavos, por mil metros cúbicos);

2 - com captação em estrutura hídrica com adução da COGERH: $T = R\$ 23,77/1.000 \text{ m}^3$ (vinte e três reais e setenta e sete centavos, por mil metros cúbicos).

b - em Tanques Rede: $T = R\$ 67,84/1.000 \text{ m}^3$ (sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos por mil metros cúbicos).

IV - carcinicultura:

a - com captação em mananciais (açudes, rios, lagoas e aquíferos) sem adução da COGERH: $T = R\$ 8,53/1.000 \text{ m}^3$ (oito reais e cinquenta e três centavos, por mil metros cúbicos);

b - com captação em estrutura hídrica com adução da COGERH: $T = R\$ 177,30/1.000 \text{ m}^3$ (cento e setenta e sete reais e trinta centavos, por mil metros cúbicos).

V – água mineral e potável de mesa: $T = R\$ 818,13/1.000 \text{ m}^3$ (oitocentos e dezoito reais e treze centavos, por mil metros cúbicos).

VI - irrigação:

a - irrigação em Perímetros Públicos ou Irrigação Privada com captações em mananciais (açudes, rios, lagoas e aquíferos) sem adução da COGERH: 1 - consumo de 1.440 a 18.999 $\text{m}^3/\text{mês}$: $T = R\$ 1,84/1.000 \text{ m}^3$ (um real e oitenta e quatro centavos, por mil metros cúbicos);

2 - consumo a partir de 19.000 $\text{m}^3/\text{mês}$: $T = R\$ 5,53/1.000 \text{ m}^3$ (cinco reais e cinquenta e três centavos, por mil metros cúbicos).

b - irrigação em Perímetros Públicos ou Irrigação Privada com captações em estrutura hídrica com adução da COGERH:

1 - consumo de 1.440 a 46.999 $\text{m}^3/\text{mês}$: $T = R\$ 15,91/1.000 \text{ m}^3$ (quinze reais e noventa e um centavos, por mil metros cúbicos);

2 - consumo a partir de 47.000 $\text{m}^3/\text{mês}$: $T = R\$ 27,22/1.000 \text{ m}^3$ (vinte e sete reais e vinte e dois centavos, pelo consumo de mil metros cúbicos).

VII – serviço e comércio:

a - fornecimento de água com captação e adução completa ou parcial, por parte do usuário a partir de manancial tipo: açudes, rios, lagoas, aquíferos ou canais: $T = R\$ 320,76/1.000 \text{ m}^3$ (trezentos e vinte reais e setenta e seis centavos, por mil metros cúbicos);

b - fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por bombeamento: $T = R\$ 641,52/1.000 \text{ m}^3$ (seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos, por mil metros cúbicos).

VIII - demais categorias de uso:

a - fornecimento de água com captação e adução completa ou parcial, por parte do usuário a partir de manancial tipo: açudes, rios, lagoas, aquíferos ou canais: $T = R\$ 188,13/1.000 \text{ m}^3$ (cento e oitenta e oito reais e treze centavos, por mil metros cúbicos);

b - fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por bombeamento: $T = R\$ 568,72/1.000 \text{ m}^3$ (quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos, por mil metros cúbicos).

Art. 4º Sem prejuízo do já disposto neste Decreto, a tarifa pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado observará o seguinte:

I - os procedimentos gerais de leitura, faturamento, operacionalização técnica de medição, recursos e direitos dos usuários, serão efetivados pela COGERH, de acordo com Instrução Normativa da Secretaria dos Recursos Hídricos;

II - as tarifas da categoria de uso irrigação serão aplicadas de forma progressiva, em cascata, de modo que o valor final da tarifa do usuário será calculado considerando cada faixa de consumo;

III - a tarifa a ser aplicada aos projetos coletivos de irrigação deve considerar o volume mensal estimado de água utilizada, individualmente, por irrigante;

IV - na determinação do volume mensal da categoria de uso piscicultura em tanque rede, para efeito de cobrança, será considerado o volume de diluição correspondente;

V - os valores previstos nos incisos I a VIII, do art. 3º, deste Decreto, serão utilizados para fins de cálculo e negociação a serem realizadas entre a COGERH e os respectivos usuários em débitos até a data da publicação desse Decreto;

VI - a contrapartida a que se refere este artigo pode ser financeira ou de outra natureza, conforme determine o instrumento que regule a ação ou projeto.

Art.5º A cobrança de que trata este Decreto será calculada e efetivada pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará - COGERH, na forma prevista no art.16 da Lei nº 12.217, de 18 de novembro de 1993.

Art.6º Os recursos financeiros oriundos da cobrança pela utilização dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos serão aplicados de acordo com o que estabelece o art. 51, inciso XIII da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010.

Art.7º A COGERH tem competência para instituir Instrução Normativa previamente aprovada pelo Conselho dos Recursos Hídricos do Ceará – CONERH, definindo os critérios para proceder negociações podendo, excepcionalmente, proceder a dispensa de juros e multas, objetivando a recuperação de créditos das tarifas de uso dos recursos hídricos.

Art.8º O volume mensal de água bruta consumida pelos usuários, para efeito de cobrança, tanto na captação de água superficial quanto subterrânea, poderá ser calculado por um dos seguintes métodos:

I - utilização de hidrômetro volumétrico, aferido e lacrado por fiscais da COGERH;

II - medições frequentes de vazões, onde seja inapropriada a instalação de hidrômetros convencionais;

III - mediante estimativas indiretas, considerando as dimensões das instalações dos usuários, os diâmetros das tubulações e/ou canais de adução de água bruta, horímetros, medidores proporcionais, a carga manométrica da adução, as características de potência da bomba e energia consumida, tipo de uso e quantidade de produtos manufaturados, área, método e culturas irrigadas que utilizem água bruta.

Art.9º Os empreendimentos considerados estruturantes para o Estado do Ceará, que consumam recursos hídricos, terão descontos no valor da tarifa cobrada pelo uso da água bruta.

§1º Consideram-se empreendimentos estruturantes para o Estado do Ceará aqueles definidos em protocolos de intenções, firmados pelo Ceará, aprovados pela Assembleia Legislativa Estadual.

§2º O desconto no valor da tarifa implementada pelo uso da água bruta somente será concedido se constar em dispositivo do protocolo de intenções firmado entre empreendedor e o Estado do Ceará, estabelecido por Lei Estadual.

Art.10. Os empreendimentos de usuários de água bruta que apresentam variações no volume d'água consumido, em decorrência da sazonalidade de suas atividades, assumem a obrigação de pagar mensalmente um percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o volume outorgado e que cubra os custos diretos do sistema de adução, independentemente de seu efetivo uso.

Parágrafo único. O percentual previsto no caput do art. 10 será estabelecido, para fins de cálculo e negociação, entre a COGERH e os respectivos empreendimentos usuários de água bruta.

Art.11. A fiscalização do cumprimento deste Decreto ficará a cargo do Sistema de Fiscalização vinculado à Secretaria dos Recursos Hídricos e regulamentada mediante Instrução Normativa dessa Secretaria.

Art.12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, momento em que surtirão efeitos as alterações por ele promovidas no valor devido pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado.

Art.13. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de março de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



DECRETO Nº33.025 de 28 de março de 2019.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 136.806.775,32 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos III e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.613 de 18 de julho de 2018. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – AL, entre projetos e atividades, para atender despesas de pessoal e regularizar recursos advindos do Leilão - Edital nº 146/2018 ocorrido em 15/12/2018. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, entre projetos e atividades, nas ações orçamentárias de Assistência Técnica e Estudos Regulatórios do Serviço de Transporte, Manutenção e Funcionamento Administrativo e Manutenção e Funcionamento de T.I. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, entre projetos e atividades, para avaliação, desapropriação de imóveis e licenças ambientais para obras rodoviárias do Estado do Ceará, bem como, supervisão das referidas ações. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, com base no Art. 150 – item III - da Lei n. 9.809 - de 18.12.73. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos e atividades, para atender demanda da Fazenda Experimental. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender ao termo de concessão de auxílio concedido e ao programa Bolsas de Fixação Visitante. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos e atividades, para realizar despesas com diárias, locomoção e outros serviços de terceiros pessoa jurídica, provenientes do Convênio Federal - Mestrado Profissional de História. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, para atender ao Projeto de Apoio à Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e do Acervo Bibliográfico da Uva e despesas com folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, para despesas de água e energia do Centro de Formação Olímpica – CFO e obras em Sobral. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, para atividades do Programa de Inclusão Social com Arte, Esporte e Educação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: aquisição de material de distribuição gratuita, manutenção geral das unidades vinculadas à SESA (Secretaria da Saúde), manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO's sob gestão estadual, aquisição de material médico e hospitalar e medicamentos para as todas as unidades e pagamento de multas/veículos pertencentes ao HSJ (Hospital São José). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA – PREVID , entre grupos de despesas em atenção ao Decreto nº 33013 que trata da revisão da segregação da massa de segurados do SUPSEC. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, objetiva viabilizar o pagamento de Sentenças Judiciais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para repasse do subsídio ao Projeto - Bilhete Único Metropolitano de Cariri, pagamento de serviços especializados de assessoria técnica à Scidades, para Implantação das obras de infraestrutura urbana, para atender ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, cujo objeto é elaboração de Plano Integrado para fins de Regulamentação de Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS localizadas nos bairros de Lagamar, Moura Brasil, Pirambu, no Município de Fortaleza, pagamento de despesas de exercício anterior, desapropriações e dívidas referentes ao projeto de melhorias urbana e ambiental do Rio Maranguapinho e para contrato de gestão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para o Projeto - Atração da pós-graduação do ITA para o Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, sendo este ajuste para atender despesas com repasse financeiro para projetos selecionados no edital de cinema e vídeo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para pagamento de medições nas escolas indígenas, Quilombolas e do campo, ajuste para despesas com prestação de serviços e pagamento de bolsa/ monitoria. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos e atividades, para pagamento da folha de pessoal referente à diferença de ascensão de exercícios anteriores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – S D A, entre projetos e atividades, para atender despesas dos seguintes projetos: Sistemas de Abastecimento d'água e Esgotamento Sanitário Simplificados, Distribuição de Sementes, Aquisição e Distribuição de Leite Diários para Famílias Carentes nas áreas Rurais, Implementação de Cisternas de Placas e Cisternas Escolares, Programa Garantia Safra, Desenvolvimento da Caprinocultura Leiteira no Estado do Ceará e Formação em Direitos humanos e Cidadania no Campo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com energia elétrica. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para atender ao Projeto - Aproveitamento Racional de Recursos Hídricos - Contrato de Gestão. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao orçamento da Assembléia Legislativa, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, do Departamento Estadual de Rodovias, do Departamento Estadual de Trânsito, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Universidade Regional do Cariri, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Financeiro de Previdência – Previd, da Procuradoria Geral da Justiça, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria de Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e da Secretaria dos Recursos Hídricos, no valor de R\$ 136.806.775,32 (CENTO E TRINTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	220.000,00	220.000,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	1.145.000,00	1.250.800,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	10.800.000,00	10.800.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	3.640.000,00	3.640.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	2.987.136,84	
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	2.021.850,00	21.850,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	1.188.400,00	1.188.400,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	80.000,00	80.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	350.000,00	3.337.136,84
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	563.000,00	563.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	1.308.230,20	47.773,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	36.575.458,52	36.575.458,52
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	3.600.001,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	1.500.000,00	1.500.000,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	PREVID	25.000.000,00	25.000.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	3.130.000,00	3.130.000,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	44.431,25	44.431,25
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	1.000.000,00	1.000.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	1.196.710,94	1.196.710,94
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	8.982.052,48	8.982.052,48
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	4.669.873,00	5.930.330,20
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	26.633.757,86	32.233.758,86
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	65.073,23	65.073,23
Alienação de Bens - AL (excesso)		105.800,00	
TOTAL		136.806.775,32	136.806.775,32



Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrem de anulações de dotações orçamentárias do vigente orçamento e do excesso de arrecadação (recursos oriundos de Leilão).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.025 DE 28 DE MARÇO DE 2019

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	01000000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA							
Órgão:	01000000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA							
Unid. Orçamentária:	01100002 SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA							
Função.Subfunção.Programa:	01.122.051 DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO PARLAMENTAR							
Ação:	21789 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - AL							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0		675.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	01.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AL							
Ação:	17395 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - AL							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		200.000,00		
Ação:	21790 Manutenção e Funcionamento Administrativo - AL							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		270.000,00		
					Total da Unidade Orçamentária:	1.145.000,00		
					Total do Órgão:	1.145.000,00		
					Total da Secretaria:	1.145.000,00		
Secretaria:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA							
Órgão:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA							
Unid. Orçamentária:	15100001 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA							
Função.Subfunção.Programa:	03.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGJ							
Ação:	21957 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - PGJ							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0		1.500.000,00		
					Total da Unidade Orçamentária:	1.500.000,00		
					Total do Órgão:	1.500.000,00		
					Total da Secretaria:	1.500.000,00		
Secretaria:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA							
Órgão:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA							
Unid. Orçamentária:	18100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA							
Função.Subfunção.Programa:	14.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAP							
Ação:	21987 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - SEJUS							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0		3.100.000,00		
					Total da Unidade Orçamentária:	3.100.000,00		
Unid. Orçamentária:	18100004 COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL							
Função.Subfunção.Programa:	14.122.004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO							
Ação:	17996 Construção e Ampliação de Cadeias Públicas							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		30.000,00		
					Total da Unidade Orçamentária:	30.000,00		
					Total do Órgão:	3.130.000,00		
					Total da Secretaria:	3.130.000,00		
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO							
Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO							
Unid. Orçamentária:	21100021 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR							
Função.Subfunção.Programa:	20.607.029 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR							
Ação:	18527 Apoio à Implantação de Projetos Produtivos de Irrigação							
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	282.82	1		100.000,00		
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	282.82	1		200.000,00		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	110.00	7		980.000,00		
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	110.00	7		270.000,00		
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	110.00	7		350.000,00		
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	110.00	7		350.000,00		
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	282.82	1		113.839,31		
Ação:	18180 Aquisição de Sementes e Mudanças							
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		226.379,40		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		500.158,36		
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		274.036,66		
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		373.167,32		
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		606.403,82		
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		100.670,48		
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		38.615,34		
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		187.769,79		
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		79.134,89		
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		176.065,87		
Ação:	18510 Produção de Mandala							
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	110.00	0		10.000,00		
Ação:	18514 Expansão e Recuperação da Cajucultura							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		500,00		
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		500,00		

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	500,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	500,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.000,00
Ação:	18533 Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	5.000,00
Ação:	32328 Promoção do Assessoramento Técnico aos Projetos				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	850.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	855.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	196.544,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	850.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	850.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	850.000,00
Ação:	35095 CRIAÇÃO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS ECOLÓGICAS				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	533,91
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	533,91
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	533,91
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	533,91
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	533,91
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	533,91
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	533,91
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	533,91
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	533,91
Ação:	35692 AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE ACARAPE				
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.271,02
Ação:	35700 AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO/GUAÍUBA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	1.271,02
Total da Unidade Orçamentária:					9.404.132,47
Unid. Orçamentária:	21100022 COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA				
Função.Subfunção.Programa:	20.306.033 PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
Ação:	18578 Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	511.374,30
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	125.741,43
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	37.290,68
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	186.459,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	23.857,78
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	47.715,94
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	226.263,32
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	182.734,58
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	245.609,00
Função.Subfunção.Programa:	20.608.029 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	18316 Apoio à Realização de Feiras e Exposições da Agricultura Familiar				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	150.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	110.842,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00
Ação:	18501 Implantação de Reserva Alimentar para os Rebanhos				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	7	5.000,00
Ação:	18525 Aquisição e Distribuição de Equipamentos, Utensílios e Semoventes para as Cadeias Produtivas da Pecuária				
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	7	5.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	7	50.000,00
Ação:	32449 Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	5.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	5.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	5.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	105.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					2.227.888,03
Unid. Orçamentária:	21100024 COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL				
Função.Subfunção.Programa:	20.306.033 PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
Ação:	18577 Aquisição de Alimentos no Âmbito do PAA				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	80.314,05



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	55.464,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	43.363,35
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	28.712,25
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	47.935,95
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	56.147,85
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	15.428,85
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	67.409,10
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	23.174,10
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	33.254,95
Função.Subfunção.Programa:	20.606.030 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO				
Ação:	17682 Capacitação para Técnicos, Agricultores Familiares, Conselhos e Colegiados Territoriais				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	1.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	1.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	1.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	1.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	1.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	1.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	1.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	1.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	1.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	1.000,00
Ação:	18580 Realização de Eventos que Fortaleçam a Identidade Territorial e a Autonomia dos Agricultores Familiares				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.000,00
Ação:	18581 Implantação de Projetos de Infraestrutura de Apoio à Produção e à Comercialização da Agricultura Familiar				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	7	5.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	7	5.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	7	5.000,00
Ação:	18582 Elaboração de Plano de Ação Anual Integrando Conselhos Municipais e Colegiados Territoriais				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	2.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	2.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	2.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	2.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	2.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	2.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	2.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	2.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	2.000,00
Ação:	32329 Realização de Ações e Eventos de Fortalecimento das Identidades Territoriais e dos Colegiados de Participação e Controle Social				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	1.500,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	1.500,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	1.500,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	1.500,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	1.500,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	1.500,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	1.500,00



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	1.500,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	1.500,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	1.500,00
Ação:	32331 Implantação de Projetos de Economia Solidária, Economia de Comunhão e de Arranjos Produtivos Locais				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	7	2.500,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	7	2.500,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	7	2.500,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	7	2.500,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	7	2.500,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	7	2.500,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	7	2.500,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	7	2.500,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	7	2.500,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	7	2.500,00
Total da Unidade Orçamentária:					564.204,45
Unid. Orçamentária:	21100026 COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	17.511.032 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL				
Ação:	18301 PSJ III - 1ª Fase - Comp. II - Serviços de Água (Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado)				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	678.744,00
Ação:	32386 Apoio a Implementação de Cisternas				
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	61.538,00
Ação:	32406 Apoio à Implantação de Sistema de Abastecimento de Água				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	155.493,25
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	312.791,54
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	296.396,66
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	260.911,79
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	245.318,53
Ação:	34458 PSJ III - 2ª Fase - Apoio ao Contrato de Regime de Cogestão				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	4	5.000,00
Função.Subfunção.Programa:	20.605.031 INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL				
Ação:	18302 PSJ III - 1ª Fase - Comp. I - Inclusão Econômica				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	37.351,87
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	77.526,00
Ação:	34456 PSJ III - 2ª Fase - Apoio ao Contrato de Regime de Cogestão				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	4	5.000,00
Ação:	18330 PDPC/PPF - Comp. I - Desenvolvimento de Capacidades				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	6	2.586.030,75
Ação:	18359 PDPC/PPF - Comp. IV - Monitoramento e Avaliação				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	6	1.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	6	1.000,00
Ação:	32407 PSJ III - 1ª Fase - Apoio ao Contrato de Regime de Cogestão				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	4	392.000,00
Ação:	32457 PDPC/PPF - Apoio ao Contrato de Regime de Cogestão				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	6	3.550.898,00
Função.Subfunção.Programa:	20.608.033 PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
Ação:	18569 Implementação de Quintais Produtivos				
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	1.167.326,94
Ação:	34342 Apoio a Implementação de Quintais Produtivos				
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	390.380,00
Total da Unidade Orçamentária:					10.224.707,33
Unid. Orçamentária:	21100027 COORDENADORIA DE CRÉDITO RURAL E POLÍTICAS AFINS				
Função.Subfunção.Programa:	20.608.033 PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
Ação:	18193 Garantia Safra				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	258.240,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	109.034,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	566.548,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	323.082,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	362.518,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	566.548,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	376.610,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	314.366,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.296.316,45
Ação:	36608 AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE PARAIPABA				



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	1.271,02
Ação:	36624 AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	1.271,02
Função.Subfunção.Programa:	21.631.022 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Ação:	18203 Construções de Habitações nos Imóveis do PNCF				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	5.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	5.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	5.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	5.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	2.021,09
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	5.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	5.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					4.212.825,58
Total do Órgão:					26.633.757,86
Total da Secretaria:					26.633.757,86
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.362.023 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação:	22665 Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	25.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.363.020 ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ação:	18812 Contratação e Capacitação de Professores para as Escolas Estaduais de Educação Profissional Executado por meio de Contrato de Gestão				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.366.054 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS				
Ação:	18401 Capacitação de Jovens pelo Projovem Urbano Executado por Meio de Contrato de Gestão				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	171.710,94
Total da Unidade Orçamentária:					1.196.710,94
Total do Órgão:					1.196.710,94
Total da Secretaria:					1.196.710,94
Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA				
Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA				
Unid. Orçamentária:	27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL				
Função.Subfunção.Programa:	13.392.044 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE				
Ação:	18218 Promoção, Fomento e Acesso aos Eventos e às Ações Culturais na Linguagem do Audiovisual				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					1.000.000,00
Total do Órgão:					1.000.000,00
Total da Secretaria:					1.000.000,00
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29100005 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	17.544.016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	18050 Construção do Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	65.073,23
Total da Unidade Orçamentária:					65.073,23
Total do Órgão:					65.073,23
Total da Secretaria:					65.073,23
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Unid. Orçamentária:	31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.363.058 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO				
Ação:	18809 Ampliação do Centro de Treinamento Técnico do Ceará - CTC				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	276.00	7	44.431,25
Total da Unidade Orçamentária:					44.431,25
Total do Órgão:					44.431,25
Total da Secretaria:					44.431,25
Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	40100002 ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00654 Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	2.987.136,84
Total da Unidade Orçamentária:					2.987.136,84
Total do Órgão:					2.987.136,84
Total da Secretaria:					2.987.136,84
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	15.451.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	18322 Melhoria da Infraestrutura Viária Urbana Oriunda de Demandas Municipais				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	189.356,08
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	125.218,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	86.306,52
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	828.326,18
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	275.920,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	194.626,30
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

		INVESTIMENTOS	100.00	0	395.951,10
Ação:	18323 Implantação de Infraestrutura Viária Urbana Oriunda de Demandas Municipais				
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	52.000,00
Ação:	18914 Melhoria da Infraestrutura Viária Urbana Oriunda do Governo Estadual				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	762.707,36
Função.Subfunção.Programa:	15.451.027 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				
Ação:	18337 Obra de Urbanização das Margens de Recursos Hídricos Oriunda de Demandas Municipais				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	6.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	92.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação:	18341 Ampliação da Oferta de Estruturas Públicas Administrativas Oriundas de Demandas Municipais				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	600.000,00
Ação:	18354 Melhoria nas Estruturas Públicas Administrativas Oriundas de Demandas Municipais				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	28.900,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	200.363,00
Ação:	18357 Ampliação da Oferta de Estruturas Públicas Oriundas de Demandas Municipais				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	631.857,42
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	21.756,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	32.244,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	31.333,30
Ação:	18466 Melhoria nas Estruturas Públicas Oriundas de Demandas Municipais				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	112.076,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	193.757,00
Ação:	18478 Ampliação da Oferta de Infraestrutura Pública de Convivência Oriunda de Demandas Municipais				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	167.188,46
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	39.903,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	69.949,90
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	37.726,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	9.627,90
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	18.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	42.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	22.767,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	4.733,00
Ação:	18652 Melhoria da Infraestrutura Pública de Convivência Oriunda de Demandas Municipais				
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
Ação:	36013 CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA / ASSENTAMENTO CAPIRA EM ITATIRA				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	25.000,00
Ação:	36017 CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA / SÃO GONÇALO EM ITATIRA				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	25.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.543.027 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				
Ação:	35334 URBANIZAÇÃO DO CANAL DO BAIRRO VILA VELHA/FORTALEZA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	200.000,00
Função.Subfunção.Programa:	16.482.022 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Ação:	34679 IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES DENTRO DO PROJETO DE APOIO À OFERTA DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE AURORA				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	34682 IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES DENTRO DO PROJETO DE APOIO À OFERTA DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	34685 IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES DENTRO DO PROJETO DE APOIO À OFERTA DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BARBALHA				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	34709 IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES DENTRO DO PROJETO DE APOIO À OFERTA DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE UMARI				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	34715 IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES DENTRO DO PROJETO DE APOIO À OFERTA DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CATARINA				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	34732 IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES DENTRO DO PROJETO DE APOIO À OFERTA DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BAIXIO				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	34735 IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES DENTRO DO PROJETO DE APOIO À OFERTA DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PACAJUS				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	34741 IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES DENTRO DO PROJETO DE APOIO À OFERTA DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Ação:	34744 IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES DENTRO DO PROJETO DE APOIO À OFERTA DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	34747 IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES DENTRO DO PROJETO DE APOIO À OFERTA DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITAICABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	04 LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	34752 IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES DENTRO DO PROJETO DE APOIO À OFERTA DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	34754 IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES DENTRO DO PROJETO DE APOIO À OFERTA DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	34759 IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES DENTRO DO PROJETO DE APOIO À OFERTA DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	34763 IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES DENTRO DO PROJETO DE APOIO À OFERTA DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	34766 IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES DENTRO DO PROJETO DE APOIO À OFERTA DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	34771 IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES DENTRO DO PROJETO DE APOIO À OFERTA DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	34773 IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES DENTRO DO PROJETO DE APOIO À OFERTA DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	34777 IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES DENTRO DO PROJETO DE APOIO À OFERTA DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	34780 IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES DENTRO DO PROJETO DE APOIO À OFERTA DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE VARJOTA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	34803 IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES DENTRO DO PROJETO DE APOIO À OFERTA DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	34814 IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES DENTRO DO PROJETO DE APOIO À OFERTA DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE VARJOTA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	34822 IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES DENTRO DO PROJETO DE APOIO À OFERTA DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	34831 IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES DENTRO DO PROJETO DE APOIO À OFERTA DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	34841 IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES DENTRO DO PROJETO DE APOIO À OFERTA DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	34852 IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES DENTRO DO PROJETO DE APOIO À OFERTA DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	34861 IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES DENTRO DO PROJETO DE APOIO À OFERTA DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Ação:	35042 IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES DENTRO DO PROJETO DE APOIO À OFERTA DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	101.00	0	2.000,00
Função.Subfunção.Programa:	17.511.032 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL				
Ação:	23091 Águas do Sertão - Componente IV: Apoio na Gestão e Implementação do Programa				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	6	200.000,00
Ação:	35187 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA COMUNIDADE DO RIACHÃO-CHORÓ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	101.00	0	45.000,00
Ação:	35807 ESTRUTURA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA RURAL DE MARANGUAPE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101.00	0	100.000,00
Função.Subfunção.Programa:	17.512.025 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA				
Ação:	18953 Expansão do Serviço de Abastecimento de Água				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	7	500.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	825.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	7	200.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	7	500.000,00
Ação:	18954 PMCMV - Expansão do Serviço de Esgotamento Sanitário				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	7	100.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	258.011,50
Ação:	18956 Reabilitação do Serviço de Esgotamento Sanitário				
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	7	200.000,00

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Ação:	35412 SANEAMENTO NA RUA JOÃO DE DEUS, NA LOCALIDADE DE MORRO BRANCO EM BEBERIBE.				
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	75.447,46
Função.Subfunção.Programa:	18.541.064 RESÍDUOS SÓLIDOS				
Ação:	18929 Elaboração de Estudos, Planos e Projetos para Construção de Central de Tratamento de Resíduos e Estações de Transbordo				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	90.000,00
Função.Subfunção.Programa:	26.453.019 MOBILIDADE URBANA				
Ação:	31100 Subsídio à Tarifa Metropolitana Integrada - Bilhete Único Metropolitano				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	212.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		8.982.052,48
			Total do Órgão:		8.982.052,48
			Total da Secretaria:		8.982.052,48
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Órgão:	47000000 SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Unid. Orçamentária:	47100001 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	08.243.080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação:	34375 Fortalecimento das Ações de Promoção do Projeto Mais Infância no Ceará				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	1.497.773,00
			Total da Unidade Orçamentária:		1.497.773,00
Unid. Orçamentária:	47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA				
Função.Subfunção.Programa:	11.334.078 INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR				
Ação:	18865 Qualificação Social e Profissional de Jovens e Adolescentes para Inserção no Mundo do Trabalho				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	160.100,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	539.200,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	96.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	96.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	49.300,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	196.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	204.100,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	67.200,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	210.500,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	99.200,00
Ação:	18867 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores Cearenses				
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	12.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	54.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	182.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	4.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	36.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	4.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	790.000,00
Ação:	18868 Aquisição de KIT de Trabalho para Qualificação Social Profissional do Trabalhador Cearense				
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	20.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	17.500,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	5.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	20.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	310.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		3.172.100,00
			Total do Órgão:		4.669.873,00
			Total da Secretaria:		4.669.873,00
			Total do Movimento:		51.354.035,60

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.025 DE 28 DE MARÇO DE 2019

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Unid. Orçamentária:	08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Função.Subfunção.Programa:	26.782.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	18765 Ceará IV - B - COMP III - Fortalecimento Institucional				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	5	200.000,00
Ação:	18772 Ceará IV - B - COMP II - Obras e Supervisão				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	5	10.000.000,00
Ação:	18787 Restauração de Rodovias				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	600.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		10.800.000,00
			Total do Órgão:		10.800.000,00
			Total da Secretaria:		10.800.000,00
Secretaria:	13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Órgão:	13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADA				
Ação:	21940 Manutenção e Funcionamento Administrativo - ARCE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	120.000,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	26.125.026 REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS						
Ação:	18308 Assistência Técnica e Estudos Regulatórios do Serviço de Transporte Rodoviário e Metroviário de Passageiros						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1		100.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			220.000,00	
			Total do Órgão:			220.000,00	
			Total da Secretaria:			220.000,00	
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO						
Órgão:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	20.606.029 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR						
Ação:	22945 Manutenção das Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1		21.850,00	
Ação:	32316 Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as)						
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		49.999,00	
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		49.999,00	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		325.019,00	
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		49.999,00	
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		49.999,00	
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		49.999,00	
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		49.999,00	
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		49.999,00	
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		49.999,00	
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		49.999,00	
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		74.979,00	
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		49.999,00	
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		49.999,00	
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		50.013,00	
Função.Subfunção.Programa:	20.606.031 INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL						
Ação:	18148 Divulgação e Implantação de Políticas Públicas com Assistência Técnica e Extensão Rural às Famílias em Situação de Extrema Pobreza						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS	110.00	0		10.000,00	
Ação:	32315 Assistência Técnica e Extensão Rural às Famílias em Situação de Extrema Pobreza						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		990.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			2.021.850,00	
			Total do Órgão:			2.021.850,00	
Órgão:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	21.631.030 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO						
Ação:	18176 Ações de Identificação, Cadastro, Georreferenciamento e Avaliação de Imóveis Rurais						
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		320.000,00	
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		1.030.000,00	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		270.000,00	
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		62.000,00	
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		100.000,00	
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		135.000,00	
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		20.000,00	
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		20.000,00	
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		148.000,00	
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		46.000,00	
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		66.000,00	
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		91.000,00	
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		52.001,00	
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		1.240.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			3.600.001,00	
			Total do Órgão:			3.600.001,00	
			Total da Secretaria:			5.621.851,00	
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE						
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
Unid. Orçamentária:	24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária						
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS	110.00	0		4.187.208,64	
			Total da Unidade Orçamentária:			4.187.208,64	
Unid. Orçamentária:	24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA						
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1		6.200,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			6.200,00	
Unid. Orçamentária:	24200744 COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF						
Função.Subfunção.Programa:	10.303.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Ação:	22557 Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	4.306.767,00
Total da Unidade Orçamentária:					4.306.767,00
Unid. Orçamentária:	24200804 SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22560 Manutenção do Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara Executado por Meio de Contrato de Gestão	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.524.591,99
Ação:	22563 Manutenção do Hospital Regional Norte Executado por Meio de Contrato de Gestão	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	3.920.810,02
Ação:	22566 Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS Executado por Meio de Contrato de Gestão	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	10.550.714,67
Total da Unidade Orçamentária:					15.996.116,68
Unid. Orçamentária:	24200834 CENTRO DE REFERÊNCIA SOBRE DROGAS				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22322 Manutenção e Funcionamento Administrativo - SPD	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.401.206,00
Ação:	22323 Manutenção e Funcionamento de TI - SPD	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	136.763,00
Função.Subfunção.Programa:	04.301.085 PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS				
Ação:	35217 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06
Ação:	34979 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE BARBALHA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06
Função.Subfunção.Programa:	14.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	17923 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - SPD	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	22.118,00
Ação:	17926 Reforma e Ampliação - SPD	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	70.000,00
Ação:	22321 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - SPD	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	1.670.971,00
Ação:	22324 Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - SPD	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	17.000,00
Função.Subfunção.Programa:	14.301.085 PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS				
Ação:	18372 Ampliação da Assistência aos Usuários de Drogas Lícitas e Ilícitas	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	353.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	570.600,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	226.500,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	226.500,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	379.500,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	344.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	38.750,00
Ação:	22667 Apoio à Realização de Ações Socioeducativas para a Prevenção ao Uso de Drogas Lícitas e Ilícitas para Crianças e Adolescentes	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	89.856,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	50.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	550.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	168.704,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	50.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	181.440,00
Ação:	22674 Apoio à Realização de Ações Socioeducativas para a Prevenção ao Uso de Drogas Lícitas e Ilícitas para Crianças e Adolescentes	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	82.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	147.600,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	550.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	146.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	65.600,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	82.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	196.800,00
Ação:	22675 Apoio ao Desenvolvimento de Projetos/Iniciativas Comunitárias Voltadas para a Promoção da Cidadania e a Prevenção de Uso de Drogas Lícitas e Ilícitas	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02 CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	52.288,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	198.848,94
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	121.624,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	164.317,14
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	52.288,00
Ação:	22676 Apoio à Realização de Ações de Acolhimento e Orientação Sobre Redução de Danos Junto a Moradores de Rua	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	295.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.367.000,00
Ação:	22687 Promoção de Ações de Inserção Social e Profissional a Usuários em Sistema de Acolhimento e Tratamento nas Comunidades Terapêuticas e Centros de Medidas Socioeducativas				



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	200.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	200.000,00
Ação:	22699 Promoção de Ações de Capacitação de Profissionais da Área de Saúde para Atuação Junto a Gestantes Durante o Pré-natal e o Período Puerperal				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	125.358,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	171.442,00
Ação:	34334 Apoio a Implantação de Melhorias de Infraestrutura das Salas dos Conselhos Tutelares				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Ação:	34931 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE AURORA				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06
Ação:	34936 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06
Ação:	34941 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06
Ação:	34947 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06
Ação:	34952 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06
Ação:	34966 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE VARJOTA				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06
Ação:	34975 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06
Ação:	34982 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE SANTA				
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06
Ação:	34987 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE UMARI				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06
Ação:	35044 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS/TAMBORIL				
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06
Ação:	35247 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06
Ação:	35253 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06
Ação:	35259 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06
Ação:	35276 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE CATARINA				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06
Ação:	35286 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06
Ação:	35291 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06
Ação:	35296 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE BAIXO				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06
Ação:	35300 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE PACAJUS				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06
Ação:	35305 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06
Ação:	35309 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE ITAICABA				
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06
Ação:	35317 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE FORTIM				
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06
Ação:	35322 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA				
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06
Ação:	35325 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ				
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06
Ação:	35380 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06
Ação:	35383 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06
Ação:	35389 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE MOMBACA				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06
Ação:	35390 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06
Ação:	35393 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06
Ação:	35396 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	2.302,12
Ação:	35407 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE MILAGRES				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Ação:	35519 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS COMUNIDADES TERAPEUTICAS				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	38.750,00
Ação:	35554 APOIO A PROJETOS DE PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA E AO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	38.750,00
Ação:	35557 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS - SPD				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	38.750,00
Ação:	35561 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	38.750,00
Ação:	35589 APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E SUPERAÇÃO PARA AS FAMÍLIAS DE DEPENDENTES QUÍMICO				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	38.750,00
Ação:	35913 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS NO MUNICÍPIO DE AMONTADA				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	4.428,57
Ação:	36542 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	4.428,57
Função.Subfunção.Programa:	14.422.054 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS				
Ação:	32462 Aquisição de Equipamentos para o Centro de Referência sobre Drogas				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.83	1	68.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 12.079.166,20
					Total do Órgão: 36.575.458,52
					Total da Secretaria: 36.575.458,52
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ				
Unid. Orçamentária:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	18342 Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e do Acervo Bibliográfico - UVA				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	350.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 350.000,00
					Total do Órgão: 350.000,00
Órgão:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
Unid. Orçamentária:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	22790 Formação do Número de Cursos, Turmas e Vagas de Graduação na URCA				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.83	1	80.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 80.000,00
					Total do Órgão: 80.000,00
Órgão:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Unid. Orçamentária:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	22449 Formação em Nível de Pós-Graduação				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	60.000,00
Ação:	22990 Capacitação de Recursos Humanos na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	1.128.400,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.188.400,00
					Total do Órgão: 1.188.400,00
					Total da Secretaria: 1.618.400,00
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Órgão:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Unid. Orçamentária:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Função.Subfunção.Programa:	27.812.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	18551 Reforma e Modernização da Estrutura Esportiva				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	230.000,00
Ação:	18553 Manutenção de Equipamentos Esportivos				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	333.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 563.000,00
					Total do Órgão: 563.000,00
					Total da Secretaria: 563.000,00
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43200006 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
Unid. Orçamentária:	43200006 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
Função.Subfunção.Programa:	26.782.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	32293 Otimização da Segurança do Trânsito nas Rodovias Estaduais (Ampliação da Infraestrutura Viária)				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	3.640.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 3.640.000,00
					Total do Órgão: 3.640.000,00
					Total da Secretaria: 3.640.000,00
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200007 FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID				
Unid. Orçamentária:	46200007 FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID				
Função.Subfunção.Programa:	99.997.062 PREVIDÊNCIA ESTADUAL				
Ação:	22845 Reserva de Contingência do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	204.00	1	25.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 25.000.000,00
					Total do Órgão: 25.000.000,00
					Total da Secretaria: 25.000.000,00
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função.Subfunção.Programa:	08.241.072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Ação:	17583 Atendimento às Pessoas Idosas em Regime Integral				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.308.230,20
					Total da Unidade Orçamentária: 1.308.230,20
					Total do Órgão: 1.308.230,20
					Total da Secretaria: 1.308.230,20
					Total do Movimento: 85.346.939,72



ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.025 DE 28 DE MARÇO DE 2019

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	01000000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
Órgão:	01000000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
Unid. Orçamentária:	01100001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBLÉIA				
Função.Subfunção.Programa:	01.031.051 DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO PARLAMENTAR				
Ação:	22433 Manutenção e Funcionamento do Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará - INESP				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	270.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		270.000,00
Unid. Orçamentária:	01100002 SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA				
Função.Subfunção.Programa:	01.122.051 DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO PARLAMENTAR				
Ação:	21789 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - AL				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	525.000,00
Ação:	21792 Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - AL				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	150.000,00
Função.Subfunção.Programa:	01.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AL				
Ação:	17395 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - AL				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	112.00	0	105.800,00
Ação:	17397 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - AL				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		980.800,00
			Total do Órgão:		1.250.800,00
			Total da Secretaria:		1.250.800,00
Secretaria:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Órgão:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Unid. Orçamentária:	15100001 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Função.Subfunção.Programa:	03.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGJ				
Ação:	21960 Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - PGJ				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	1.500.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		1.500.000,00
			Total do Órgão:		1.500.000,00
			Total da Secretaria:		1.500.000,00
Secretaria:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
Órgão:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
Unid. Orçamentária:	18100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	14.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAP				
Ação:	21987 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - SEJUS				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	100.000,00
Ação:	21990 Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - SEJUS				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	3.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		3.100.000,00
Unid. Orçamentária:	18100004 COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL				
Função.Subfunção.Programa:	14.122.004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Ação:	17996 Construção e Ampliação de Cadeias Públicas				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		30.000,00
			Total do Órgão:		3.130.000,00
			Total da Secretaria:		3.130.000,00
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Unid. Orçamentária:	21100021 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
Função.Subfunção.Programa:	20.608.029 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	18180 Aquisição de Sementes e Mudas				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	782.609,81
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	103.538,66
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	21.349,08
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	32.614,92
			Total da Unidade Orçamentária:		940.112,47
Unid. Orçamentária:	21100022 COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA				
Função.Subfunção.Programa:	20.306.033 PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
Ação:	18578 Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	164.579,92
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	59.557,06
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	45.253,63
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	124.876,25
Função.Subfunção.Programa:	20.608.029 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	32449 Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária				
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	224.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	101.696,24
			Total da Unidade Orçamentária:		719.963,10
Unid. Orçamentária:	21100024 COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL				
Função.Subfunção.Programa:	20.608.030 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO				
Ação:	32330 Realização de Ações e Eventos para o Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário com Foco na Superação da Pobreza Rural				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	392.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		392.000,00
Unid. Orçamentária:	21100026 COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	17.511.032 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL				
Ação:	18301 PSI III - 1ª Fase - Comp. II - Serviços de Água (Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado)				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	2.305.444,21
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	1.396.453,78



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	3.025.864,69
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	1.142.815,66
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	895.257,44
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	1.682.908,22
Ação:	18541 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	21.378,05
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	216.552,02
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	175.909,24
Ação:	32386 Apoio a Implementação de Cisternas				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	61.538,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	148.344,64
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	61.538,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	51.661,36
Função.Subfunção.Programa:	20.605.031 INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL				
Ação:	18302 PSJ III - 1ª Fase - Comp. I - Inclusão Econômica				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	342.427,70
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	159.712,82
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	3.886.725,42
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	1.029.564,32
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	1.019.012,96
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	270.992,66
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	461.895,94
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	148.999,64
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	6.701.114,92
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	210.505,17
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	54.291,48
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	83.718,61
Ação:	32457 PDPC/PPF - Apoio ao Contrato de Regime de Cogestão				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	6	3.228.432,34
Unid. Orçamentária:	21100027 COORDENADORIA DE CRÉDITO RURAL E POLÍTICAS AFINS				
Função.Subfunção.Programa:	20.608.033 PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
Ação:	18193 Garantia Safra				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.398.624,00
Total da Unidade Orçamentária:					1.398.624,00
Total do Órgão:					32.233.758,86
Total da Secretaria:					32.233.758,86
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.361.006 INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO				
Ação:	18672 Expansão da Infraestrutura das Escolas Diferenciadas Indígenas, Quilombolas e do Campo				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.023 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação:	18526 Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	171.710,94
Ação:	18820 Desenvolvimento das Ações de Avaliações, Estudos e Pesquisas Educacionais				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	25.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					1.196.710,94
Total do Órgão:					1.196.710,94
Total da Secretaria:					1.196.710,94
Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA				
Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA				
Unid. Orçamentária:	27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL				
Função.Subfunção.Programa:	13.392.044 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE				
Ação:	18218 Promoção, Fomento e Acesso aos Eventos e às Ações Culturais na Linguagem do Audiovisual				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					1.000.000,00
Total do Órgão:					1.000.000,00
Total da Secretaria:					1.000.000,00
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	17.544.016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	22607 Gerenciamento do Programa				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	65.073,23
Total da Unidade Orçamentária:					65.073,23
Total do Órgão:					65.073,23
Total da Secretaria:					65.073,23
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Unid. Orçamentária:	31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	19.364.071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	32451 Incentivo à Pós-Graduação Stricto Sensu na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação				



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	44.431,25
			Total da Unidade Orçamentária:		44.431,25
			Total do Órgão:		44.431,25
			Total da Secretaria:		44.431,25
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação:	18903 Cidades II - Gestão do Programa, Auditoria, Monitoramento e Avaliação				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	5	250.000,00
		INVESTIMENTOS	101.00	5	57.422,90
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	5	30.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	5	30.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.451.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	18322 Melhoria da Infraestrutura Viária Urbana Oriunda de Demandas Municipais				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	395.951,10
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	198.865,32
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	344.890,68
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	115.202,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	287.085,23
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	86.306,52
Ação:	18323 Implantação de Infraestrutura Viária Urbana Oriunda de Demandas Municipais				
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	150.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	135.333,30
Função.Subfunção.Programa:	15.451.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação:	18354 Melhoria nas Estruturas Públicas Administrativas Oriundas de Demandas Municipais				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	130.000,00
Ação:	18357 Ampliação da Oferta de Estruturas Públicas Oriundas de Demandas Municipais				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	47.353,90
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	87.500,00
Ação:	18466 Melhoria nas Estruturas Públicas Oriundas de Demandas Municipais				
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	69.880,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	264.371,80
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	613.034,99
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	12.000,00
Ação:	18478 Ampliação da Oferta de Infraestrutura Pública de Convivência Oriunda de Demandas Municipais				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	370.426,80
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	39.903,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	193.757,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	112.076,00
Ação:	18652 Melhoria da Infraestrutura Pública de Convivência Oriunda de Demandas Municipais				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	159.828,10
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	631.857,42
Função.Subfunção.Programa:	15.543.027 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				
Ação:	18105 Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	649.470,36
Ação:	32476 Apoio à Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.515.936,36
Ação:	32477 Apoio à Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Cocó				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	132.075,14
Ação:	32478 Apoio ao Projeto Dendê - Comp II - Urbanização da Comunidade do Dênde e Recuperação da Faixa de Proteção do Mangue				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00
Função.Subfunção.Programa:	16.482.022 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Ação:	18955 Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Urbana por Meio de Convênios e Termos de Ajuste com os Municípios				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	212.500,00
Função.Subfunção.Programa:	17.511.025 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA				
Ação:	22999 Apoio a Estudos e Projetos sobre Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	825.000,00
Função.Subfunção.Programa:	17.511.032 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL				
Ação:	32470 Ceará IV - Comp V - Apoio ao Gerenciamento do Projeto				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	300.000,00
Função.Subfunção.Programa:	17.512.064 RESÍDUOS SÓLIDOS				
Ação:	18892 Cidades II - Comp I - Melhoria da Infraestrutura Urbana				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	5	64.387,88
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	5	92.636,68
Função.Subfunção.Programa:	26.453.019 MOBILIDADE URBANA				
Ação:	31100 Subsídio à Tarifa Metropolitana Integrada - Bilhete Único Metropolitano				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	212.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		8.982.052,48
			Total do Órgão:		8.982.052,48
			Total da Secretaria:		8.982.052,48
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Órgão:	47000000 SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Unid. Orçamentária:	47100001 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	08.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPS				
Ação:	17872 Reforma e Ampliação - STDS				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.308.230,20
Unid. Orçamentária:	47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA				
Função.Subfunção.Programa:	11.334.078 INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR				
Ação:	18864 Aprendizagem e Orientação de Jovens e Adolescentes no Mundo do Trabalho				

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	18865 Qualificação Social e Profissional de Jovens e Adolescentes para Inserção no Mundo do Trabalho	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	920.261,30
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	04 LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	505.838,70
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	30.600,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	59.700,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	18867 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores Cearenses	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	6.200,00
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02 CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	30.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	05 LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	44.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	620.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	188.000,00
Ação:	18868 Aquisição de KIT de Trabalho para Qualificação Social Profissional do Trabalhador Cearense	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	84.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	52.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	05 LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	4.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	20.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	62.500,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	20.000,00
Ação:	18869 Inserção e Repasse de Bolsas para Estagiários TRE/Biometria	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01 CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	120.668,68
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	156.695,66
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	05 LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	30.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	52.087,20
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	36.461,04
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	39.065,40
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	205.934,18
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	208.782,86
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	264.342,54
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	169.283,40
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	166.679,04
Total da Unidade Orçamentária:					4.622.100,00
Total do Órgão:					5.930.330,20
Total da Secretaria:					5.930.330,20
Total do Movimento:					55.333.156,96



ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.025 DE 28 DE MARÇO DE 2019

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Unid. Orçamentária:	08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Função.Subfunção.Programa:	26.782.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	18762 Ceará IV - A - COMP II - Obras e Supervisão				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	18765 Ceará IV - B - COMP III - Fortalecimento Institucional	INVESTIMENTOS	100.00	5	10.000.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	18785 Avaliação, Desapropriação de Imóveis e Licenças Ambientais para Obras Rodoviárias do Estado do Ceará	INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	700.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					10.800.000,00
Total do Órgão:					10.800.000,00
Total da Secretaria:					10.800.000,00
Secretaria:	13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Órgão:	13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADA				
Ação:	21941 Manutenção e Funcionamento de TI - ARCE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	220.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					220.000,00
Total do Órgão:					220.000,00
Total da Secretaria:					220.000,00
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	20.606.029 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	22945 Manutenção das Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	21.850,00
Total da Unidade Orçamentária:					21.850,00
Total do Órgão:					21.850,00
Total da Secretaria:					21.850,00
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Unid. Orçamentária:	24200194 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO								
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	10.550.714,67				
			Total da Unidade Orçamentária:		10.550.714,67				
Unid. Orçamentária:	24200214 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM								
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.363.867,91				
			Total da Unidade Orçamentária:		1.363.867,91				
Unid. Orçamentária:	24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI								
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	6.200,00				
			Total da Unidade Orçamentária:		6.200,00				
Unid. Orçamentária:	24200334 CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)								
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	22747 Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.524.591,99				
			Total da Unidade Orçamentária:		1.524.591,99				
Unid. Orçamentária:	24200354 CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)								
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	22747 Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	112.279,32				
			Total da Unidade Orçamentária:		112.279,32				
Unid. Orçamentária:	24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE								
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	22477 Funcionamento e Melhoria da Hemorrede								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	802.059,08				
			Total da Unidade Orçamentária:		802.059,08				
Unid. Orçamentária:	24200744 COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF								
Função.Subfunção.Programa:	10.303.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	22557 Assistência Farmacêutica na Atenção Básica								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	4.306.767,00				
			Total da Unidade Orçamentária:		4.306.767,00				
Unid. Orçamentária:	24200794 HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR								
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.642.603,71				
			Total da Unidade Orçamentária:		1.642.603,71				
Unid. Orçamentária:	24200804 SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE								
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	23057 Contribuição na Melhoria do Atendimento na Saúde através da Central de Distribuição de Materiais								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	4.884.008,64				
			Total da Unidade Orçamentária:		4.884.008,64				
Unid. Orçamentária:	24200834 CENTRO DE REFERÊNCIA SOBRE DROGAS								
Função.Subfunção.Programa:	10.122.085 PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS								
Ação:	34979 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE BARBALHA								
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA								
Ação:	17923 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - SPD								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	100.00	0	22.118,00				
Ação:	17926 Reforma e Ampliação - SPD								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	100.00	0	70.000,00				
Ação:	22321 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - SPD								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	1.670.971,00				
Ação:	22322 Manutenção e Funcionamento Administrativo - SPD								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.401.206,00				
Ação:	22324 Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - SPD								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	17.000,00				
Ação:	22323 Manutenção e Funcionamento de TI - SPD								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	136.763,00				
Função.Subfunção.Programa:	10.301.085 PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS								
Ação:	18372 Ampliação da Assistência aos Usuários de Drogas Lícitas e Ilícitas								
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	353.000,00				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	570.600,00				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	226.500,00				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	226.500,00				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	379.500,00				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	344.500,00				
			101.00	0	38.750,00				
Ação:	22667 Apoio à Realização de Ações Socioeducativas para a Prevenção ao Uso de Drogas Lícitas e Ilícitas para Crianças e Adolescentes								
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	89.856,00				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	50.000,00				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	550.000,00				
			110.00	0	168.704,00				
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	50.000,00				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	181.440,00				
Ação:	22674 Apoio à Realização de Ações Socioeducativas para a Prevenção ao Uso de Drogas Lícitas e Ilícitas para Crianças e Adolescentes								
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	82.000,00				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	147.600,00				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	550.000,00				
			110.00	0	146.000,00				
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	65.600,00				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	82.000,00				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	196.800,00				

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Ação:	22675 Apoio ao Desenvolvimento de Projetos/Iniciativas Comunitárias Voltadas para a Promoção da Cidadania e a					
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	52.288,00	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	198.848,94	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	121.624,00	
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	164.317,14	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	52.288,00	
Ação:	22676 Apoio à Realização de Ações de Acolhimento e Orientação Sobre Redução de Danos Junto a Moradores de Rua					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	295.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.367.000,00	
Ação:	34334 Apoio à Implantação de Melhorias de Infraestrutura das Salas dos Conselhos Tutelares					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00	
Ação:	34931 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE AURORA					
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06	
Ação:	34936 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA					
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06	
Ação:	34941 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO					
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06	
Ação:	34947 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ					
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06	
Ação:	34952 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM					
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06	
Ação:	34966 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE VARJOTA					
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06	
Ação:	34975 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL					
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06	
Ação:	34982 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE SANTA					
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06	
Ação:	34987 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE UMARI					
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06	
Ação:	35044 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS/TAMBORIL					
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06	
Ação:	35217 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS					
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06	
Ação:	35247 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO					
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06	
Ação:	35253 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO					
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06	
Ação:	35259 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA					
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06	
Ação:	35276 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE CATARINA					
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06	
Ação:	35286 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM					
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06	
Ação:	35291 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA					
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06	
Ação:	35296 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE BAIXO					
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06	
Ação:	35300 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE PACAJUS					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06	
Ação:	35305 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06	
Ação:	35309 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE ITAICABA					
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06	
Ação:	35317 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE FORTIM					
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06	
Ação:	35322 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA					
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06	
Ação:	35325 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ					
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06	
Ação:	35380 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA					
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06	
Ação:	35383 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ					
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06	
Ação:	35389 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE MOMBACA					
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06	
Ação:	35390 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS					
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06	
Ação:	35393 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA					
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06	
Ação:	35396 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE					
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	2.302,12	
Ação:	35407 AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE MILAGRES					
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.151,06	
Ação:	35519 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS COMUNIDADES TERAPEUTICAS					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	101.00	0	38.750,00	
Ação:	35554 APOIO A PROJETOS DE PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA E AO USO DE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	101.00	0	38.750,00	
Ação:	35557 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS - SPD					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	101.00	0	38.750,00	
Ação:	35561 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	101.00	0	38.750,00	
Ação:	35589 APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E SUPERAÇÃO PARA AS FAMÍLIAS DE					
	DEPENDENTES QUÍMICO					

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	35913 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS NO MUNICÍPIO DE AMONTADA	INVESTIMENTOS	101.00	0	38.750,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	36542 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE DROGAS NO MUNICÍPIO DE APIAÍRES	INVESTIMENTOS	101.00	0	4.428,57
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Função.Subfunção.Programa:	10.422.054 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	INVESTIMENTOS	101.00	0	4.428,57
Ação:	32462 Aquisição de Equipamentos para o Centro de Referência sobre Drogas	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	282.83	1	68.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		11.382.366,20
			Total do Órgão:		36.575.458,52
			Total da Secretaria:		36.575.458,52
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ				
Unid. Orçamentária:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ				
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS				
Ação:	22140 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - UVA				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	2.987.136,84
Ação:	32372 Apoio à Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e do Acervo Bibliográfico - UVA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	350.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		3.337.136,84
			Total do Órgão:		3.337.136,84
Órgão:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
Unid. Orçamentária:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	22623 Fortalecimento e Ampliação dos Programas, Projetos e Ações de Extensão da URCA				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.83	1	80.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		80.000,00
			Total do Órgão:		80.000,00
Órgão:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Unid. Orçamentária:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Função.Subfunção.Programa:	19.571.061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO				
Ação:	22473 Apoio a Programas de Pesquisa para Transferência do Conhecimento Científico no Estado do Ceará				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	60.000,00
Ação:	32492 Apoio a projetos de inovação no Setor Público				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	1.128.400,00
			Total da Unidade Orçamentária:		1.188.400,00
			Total do Órgão:		1.188.400,00
			Total da Secretaria:		4.605.536,84
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Órgão:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Unid. Orçamentária:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Função.Subfunção.Programa:	27.811.086 CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO				
Ação:	23061 Gestão e Manutenção do Centro de Formação Olímpica - CFO				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Função.Subfunção.Programa:	27.812.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	333.000,00
Ação:	18552 Ampliação da Estrutura Esportiva				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	230.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		563.000,00
			Total do Órgão:		563.000,00
			Total da Secretaria:		563.000,00
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43200006 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
Unid. Orçamentária:	43200006 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
Função.Subfunção.Programa:	06.181.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	32445 Implantação, Manutenção e Recuperação de Sinalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (Sinalização Semafórica)				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.02	1	3.640.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		3.640.000,00
			Total do Órgão:		3.640.000,00
			Total da Secretaria:		3.640.000,00
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200007 FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID				
Unid. Orçamentária:	46200007 FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID				
Função.Subfunção.Programa:	09.272.062 PREVIDÊNCIA ESTADUAL				
Ação:	22820 Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204.00	1	25.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		25.000.000,00
			Total do Órgão:		25.000.000,00
			Total da Secretaria:		25.000.000,00
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função.Subfunção.Programa:	08.244.080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação:	22856 Atendimento a Crianças, Adolescentes, Jovens e suas Famílias no Espaço Viva Gente				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	47.773,00
			Total da Unidade Orçamentária:		47.773,00
			Total do Órgão:		47.773,00
			Total da Secretaria:		47.773,00
			Total do Movimento:		81.473.618,36

*** **

DECRETO Nº33.026, de 28 de março de 2019.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do governo; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO o Decreto nº 32.954, de 13 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de adequar as novas denominações dos cargos concernentes ao atual modelo de gestão do Poder Executivo do Estado do Ceará, bem como adaptar outros dispositivos a realidade administrativa da CGD, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, na forma que integra o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 30.716, de 21 de outubro de 2011 e nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DE GESTÃO, RESPONDENDO

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO.

DA NATUREZA E DAS ATRIBUIÇÕES

Art.1º O Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará (Codisp), criado de acordo com o art.20 da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, disciplinado por este Decreto, é órgão de deliberação, quando funcionar em caráter recursal, na forma do artigo 30 da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 e de assessoramento do Controlador Geral, quando funcionar em caráter administrativo, tendo as seguintes atribuições:

I - apreciar, em grau de recurso, previsto no art. 30 da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, os processos cuja decisão final tenha sido proferida pelo Controlador Geral de Disciplina;

II - exercer, como órgão colegiado, o assessoramento à administração superior da Controladoria Geral de Disciplina;

III - propor ações de melhoria do processo de correições e de fiscalização da CGD;

IV - acompanhar e propor o desenvolvimento e a implementação de programas, projetos e atividades da CGD;

V - manter alinhadas as ações da Controladoria às estratégias globais do governo do Estado.

DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art.2º O Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (Codisp) terá a seguinte composição:

I - Controlador Geral de Disciplina;

II - Secretário Executivo da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará ;

III - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará;

IV - Coordenador de Inteligência;

V - Coordenador de Disciplina Civil;

VI - Coordenador de Disciplina Militar;

VII - Coordenador do Grupo Tático de Atividade Correicional;

VIII - 1 (um) Coordenador da Assessoria Jurídica;

IX - Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Planejamento;

X - Coordenador Administrativo-Financeiro;

XI - Delegado Titular da Delegacia de Assuntos Internos;

XII - 1 (um) Secretário do Codisp.

§ 1º O Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (Codisp) será presidido pelo Controlador Geral de Disciplina, que terá o voto de desempate.

§ 2º Os representantes a que se referem os incisos VIII, XII do caput deste artigo serão escolhidos por ato do Controlador Geral de Disciplina, dentre servidores em exercício na CGD ou ocupantes de cargo de provimento em comissão da CGD.

§ 3º O Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (Codisp) será secretariado pelo membro do inciso XII, tendo como encargo prestar apoio técnico e administrativo para funcionamento do colegiado.

Art.3º No Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (Codisp), para os fins previstos no art. 30 da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, somente terá poder de voto os membros elencados nos itens I a VII do art. 2º, observado o disposto no inciso VI, do artigo 4º.

§ 1º As decisões da Controladoria Geral de Disciplina e do Conselho de Disciplina e Correição nos procedimentos disciplinares serão publicadas no Diário Oficial do Estado, visando garantir o princípio da publicidade dos atos administrativos;

§ 2º O prazo de 10 (dez) dias a que se refere o artigo 30, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, será contado a partir do primeiro dia útil, após a publicação da decisão no Diário Oficial do Estado.

§ 3º O recurso não tem efeito suspensivo.

§ 4º O Controlador Geral de Disciplina poderá, de ofício ou a pedido, dar efeito suspensivo ao recurso, desde que haja justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução da penalidade imposta.

§ 5º A decisão final do recurso que trata este artigo deverá ser dada dentro do prazo de 60 dias, contados da data juntada do recurso aos autos, sendo que a inobservância deste prazo não acarreta nulidade.

§ 6º Após decorrido o prazo recursal, ou vier a ser julgado o recurso, será certificado nos autos e encaminhado à Instituição a qual pertence o servidor para as devidas providências.

§ 7º As decisões da Controladoria Geral de Disciplina serão encaminhadas às Instituições a que pertença o servidor, cujas unidades de Recursos Humanos adotarão as providências para o efetivo cumprimento da medida imposta, bem como, quando for o caso, ao cumprimento das medidas relativas ao disposto no art.18, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011.

§ 8º Adotadas as medidas a que se refere o parágrafo anterior, a autoridade competente determinará o envio à Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória da medida imposta.

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 4º Compete ao Presidente do Codisp:

I - presidir, dirigir, supervisionar e coordenar todos os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;

II - convocar as reuniões e sessões do Conselho;

III - estabelecer a pauta de cada sessão plenária;

IV - resolver as questões de ordem;

V - distribuir os processos depois de instruídos e informados pela Célula de Registro e Controle de Procedimentos Disciplinares;

VI - exercer o voto de qualidade, quando ocorrer empate nas votações;

VII - baixar portarias, resoluções e normas decorrentes das deliberações do Conselho ou necessárias ao seu funcionamento;

VIII - constituir comissões especiais temporárias, integradas por conselheiros ou especialistas, para realizar estudos de interesse ao Conselho;

IX - representar o Conselho ou designar outro Conselheiro para fazê-lo.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS

Art. 5º Aos membros do Codisp compete:

I - relatar e votar as matérias que lhes forem distribuídas;

II - propor diligências que julgar necessárias ao exercício das suas atribuições;

III - pronunciar-se e votar as matérias em deliberação;

IV - integrar comissões e grupos de trabalho de acordo com as necessidades do Conselho.

DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO

Art. 6º Ao Secretário do Codisp compete:

I - secretariar as reuniões do Conselho;

II - elaborar as atas das reuniões e demais documentos;

III - dar conhecimento aos membros do Codisp sobre as correspondências, documentos e decisões do Conselho;

IV - organizar e manter atualizados os arquivos referentes à correspondência e atos oficiais do Conselho;

V - executar outras tarefas de apoio administrativas necessárias ao bom funcionamento do Codisp.

DAS REUNIÕES

Art. 7º O Conselho reunir-se-á, ordinariamente duas vezes por mês, em data estabelecida em cronograma, por convocação de seu presidente, ou, extraordinariamente, mediante convocação de seu presidente ou de um terço de seus membros, observado, sempre que possível, no caso de reunião extraordinária, o prazo de três dias de antecedência para a realização da reunião.

Art. 8º As reuniões serão registradas em ata.

Art. 9º O Conselho poderá convidar entidades, pesquisadores e técnicos para colaborar em estudos ou participar de Grupos de Trabalho instituídos no âmbito do próprio Conselho.

Art. 10. As reuniões ordinárias e extraordinárias realizar-se-ão desde que presente a maioria absoluta dos membros e as decisões serão tomadas por maioria simples.

Art. 11. No caso de afastamento do Controlador Geral de Disciplina assumirá a Presidência, pelo período necessário, o Secretário Executivo da Controladoria Geral de Disciplina, e, na ausência dos dois, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria Geral de Disciplina.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Os casos omissos serão submetidos à aprovação do plenário do colegiado, ou a aprovação ad referendum pelo presidente do Codisp.



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº060/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 014/2019, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de janeiro de 2019, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do art. 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de ABRIL/2019. SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALEXANDRE ELIAS FERNANDES	ARTICULADOR	300241-1-7	A	42
AMANDA VIANA DE MACEDO PARENTE	COORDENADOR	300219-16	A	42
FABIANA VIEIRA LIMA	ORIENTADOR DE CELULA	300214-1-X	A	42
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300224-1-6	A	42
JEFERSON CAVALCANTE GALDINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300232-1-8	A	42
JONATHAN DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO	300238-1-1	A	42
JOSÉ WALISSON OLIVEIRA DELFINO	ASSESSOR TÉCNICO	300233-1-5	A	42
MAILSON BENTO DE CASTRO	ARTICULADOR	300217-1-1	A	42
MARIANA PIMENTA FELICIO SALES DE MENEZES	ARTICULADOR	300236-1-7	A	42
MARINA PONTES RAMOS	ASSESSOR TÉCNICO	300247-1-0	A	42
NAILSON CLEMENTE BRITO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300215-17	A	42
PRISCILA LOURDES DE OLIVEIRA BARBOSA	ASSESSOR TÉCNICA	300243-11	A	42
RONALD GONÇALVES BITTENCOURT VIEIRA	ARTICULADOR	300218-1-9	A	42
ROSIANE KELVI RABELO ALVES	ASSESSOR TÉCNICO	300235-1-X	A / F	42 / 42
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	A / M	42 / 42
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	A	42
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILÓGRAFO	095131-2-4	A	42
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300166-1-0	A	42
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	A	42
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	300205-1-0	A	42
FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00487627	A	42
ERISNEIDE ALVES TAVARES	ORIENTADOR DE CÉLULA	095072-1-1	A	42
SHIRLAYNE BRAGA	ASSESSOR TÉCNICO	019423-1-X	A	42
LAIS GOMES DE SOUSA	ARTICULADOR	300257-1-7	A	42

*** **

PORTARIA CC Nº061/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOAQUIM ALEXANDRINO FEITOSA GONÇALVES**, Advogado, matrícula nº 0950222-X, para atuar como titular junto ao Sistema de Informação ao Cidadão – SIC da Casa Civil, administrado pela Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado – CGE, a partir de 01 de janeiro de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 051/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. CONTRATADA: **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.559.830/0001-71, com sede no Largo Visconde do Cairu, nº 12, sala 1001, 10º andar, Bairro Centro, Porto Alegre – RS, CEP: 90.030-110. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO**, na forma de cartão eletrônico, magnéticos ou outros de tecnologia adequada, dotados de tecnologia apropriada e documentos de legitimação para aquisição de produtos alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, para atender a demanda da Casa Civil e da Residência Oficial do Governador do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190003 – CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, o Processo Administrativo nº 10572549/2018 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 149.970,00 cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22966.15.339039.1.00.00.0.2.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 26 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: O Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, e Carlos Alex D'Ávila de Ávila, GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Victor Diego Soares de Almeida

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº006/2019

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de studart, nº 505, bairro meireles, cep: 60.120-00, fortaleza-ce, neste ato representado pelo senhor francisco josé moura cavalcante, secretário executivo de planejamento e gestão interna da casa civil, e considerando que as responsabilidades do Gabinete do Governador foram assumidas pela Casa Civil, conforme expresso na lei 16.710/2018, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas pela empresa **CASA-BLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, conforme processo VIPROC nº 00124383/2019, no valor de R\$ 22.580,36 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), em razão da não existência de limite financeiro em novembro e dezembro de 2018 para custear as despesas do exercício anterior (DEA). Observe que o presente termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativa Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº055/2019 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **GERMANO VIEIRA DA SILVA**, Procurador do Estado, Classe B, matrícula 405045.1.6, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para viajar, no dia 25 de fevereiro de 2019, à cidade de Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de participar de audiência, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 254,40 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea

“a”, arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e art. 84-B da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art. 33º da Lei Complementar nº 134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº065/2019 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 16.541, de 06 de abril de 2018 e Decreto nº 32.877 de 12 de novembro de 2018, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio à Representação Judicial do Estado – GDARJ, para os servidores integrantes do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVE tornar pública a relação nominal por cargo/função e percentual da **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE APOIO À REPRESENTAÇÃO JUDICIAL – GDARJ**, referente ao período avaliativo de 01 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019, com aplicação de proporcionalidade nos cálculos, aos **SERVIDORES** do GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado – APGE, da carreira de Técnico da Representação Judicial, Assistente da Representação Judicial e Auxiliar da Representação Judicial, relacionados no anexo desta Portaria. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº065/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Nº ORDEM	NOME COMPLETO DO AGENTE PÚBLICO	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	%
1	Airlton Medeiros Sampaio	000657.2.2	Assistente da Representação Judicial	27,00
2	Ana Cristina Bayma Caldas	100336.2.4	Técnico da Representação Judicial	27,00
3	Ana Edith Aires de Alencar Aquino	054356.1.7	Assistente da Representação Judicial	27,00
4	Ana Mary Sales Albuquerque	091993.2.2	Assistente da Representação Judicial	27,00
5	Ana Paula Arraes Cunha	201498.2.5	Assistente da Representação Judicial	27,00
6	Andréa Maria Porto Câmara Vila Nova	000632.3.1	Técnico da Representação Judicial	27,00
7	Ângela Maria Montenegro Silva	103182.2.X	Assistente da Representação Judicial	27,00
8	Angelina de Mattos Brito Góes	078228.3.9	Assistente da Representação Judicial	27,00
9	Antônia Nilda de Sabóia Canuto Silveira	096157.3.3	Assistente da Representação Judicial	27,00
10	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	087534.2.3	Auxiliar da Representação Judicial	27,00
11	Celina Feitosa Freitas de Carvalho	001090.2.9	Técnico da Representação Judicial	27,00
12	Celsa Fernandes do Nascimento	087481.2.8	Assistente da Representação Judicial	23,56
13	Diva Araripe Bezerra	000530.2.3	Técnico da Representação Judicial	26,61
14	Francisca Selma Brito	100440.1.4	Assistente da Representação Judicial	27,00
15	Glória Pinto Lopes	405016.2.2	Assistente da Representação Judicial	27,00
16	Hercília Girão Nogueira	000215.1.2	Assistente da Representação Judicial	24,32
17	Joana D'Arc Correia Lima Soares	087491.2.4	Auxiliar da Representação Judicial	20,90
18	Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	003239.2.6	Assistente da Representação Judicial	27,00
19	Maria Aldinês Mendes Batista	053860.1.2	Assistente da Representação Judicial	27,00
20	Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro	096566.1.8	Técnico da Representação Judicial	27,00
21	Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	090267.2.X	Auxiliar da Representação Judicial	27,00
22	Maria Betânia Saboia Costa	100399.2.4	Técnico da Representação Judicial	27,00
23	Maria Braz Paula	031939.2.6	Auxiliar da Representação Judicial	27,00
24	Maria de Jesus Araujo Rocha	089589.2.0	Auxiliar da Representação Judicial	27,00
25	Maria do Socorro dos Santos Cavalcante	103481.1.0	Assistente da Representação Judicial	27,00
26	Maria do Socorro Pinto Soares e Silva	200233.2.5	Assistente da Representação Judicial	26,61
27	Maria Gorete de Oliveira Catunda Pinho	005027.2.3	Técnico da Representação Judicial	27,00
28	Maria José da Costa	200515.2.3	Assistente da Representação Judicial	27,00
29	Maria Lacerda Pereira Sampaio	002526.2.X	Assistente da Representação Judicial	27,00
30	Maria Lídice Moreira Daltro Barreto	002876.2.8	Auxiliar da Representação Judicial	27,00
31	Maria Teresa Pitombeira Fernandes de Carvalho	000027.2.0	Técnico da Representação Judicial	22,84
32	Maria Valéria Ribeiro da Silva	001701.4.3	Auxiliar da Representação Judicial	27,00
33	Maria Vânia Pires Costa	096593.1.5	Técnico da Representação Judicial	27,00
34	Miguel Alves Filho	037371.1.X	Assistente da Representação Judicial	27,00
35	Ricardo Jacó Martins	053906.1.3	Assistente da Representação Judicial	27,00
36	Romildo Aristides de Vasconcelos	097610.1.2	Auxiliar da Representação Judicial	24,70
37	Rosa Maria Sousa de Almeida	100155.1.0	Assistente da Representação Judicial	27,00
38	Sônia Maria Sobreira Magalhães	053903.1.1	Assistente da Representação Judicial	27,00
39	Teresa Cristina da Silva	105118.1.X	Assistente da Representação Judicial	27,00
40	Valter Luiz Ferreira de Oliveira	107849.1.3	Técnico da Representação Judicial	26,23
41	Vânia Maria Simões Rodrigues Teixeira	107766.1.9	Técnico da Representação Judicial	27,00

*** **

PORTARIA Nº68/2019 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, usando as atribuições que lhe confere o art.78, combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR nos termos do inciso I, do art.123 da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **FRANCISCA HELENA NOGUEIRA LIMA**, que ocupa o cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 300244-1-9, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), da dotação orçamentária cuja a classificação é 33.90.30 - item 96 - material de consumo suprimento de fundos. A aplicação a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias a partir do recebimento, devendo as despesas serem comprovadas no prazo de 15 (quinze) dias após concluído o prazo das aplicações. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190006
IG Nº997021000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190006 de Interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo Objeto é **Aquisição de prótese transfemural para o Policial Militar MPDN**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1972019, até o dia 09/04/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190007
IG Nº99726000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190007 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de Instrumentos Musicais para atender às escolas da rede pública estadual de ensino**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1652019, até o dia 10/04/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190170**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190170 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (mantas térmicas)** com instalação de equipamento em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1702019, até o dia 11/04/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190183**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190183 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1832019, até o dia 11/04/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190185**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190185 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1852019, até o dia 11/04/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180032**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº1489/2018 Comprasnet, de interesse da CBMCE, cujo OBJETO é **Aquisição de compressor de alta pressão para o CBMCE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180036**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 748458 - Banco do Brasil, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é **Aquisição de materiais elétricos** destinados a instalação de sistemas de aterramento em Conjuntos de Regulagens e Medição (CRM's) da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ nº 05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambeba; IV - CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.477.919.0001-24; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Gonzalo, 103, Central Parque, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos que constam no Processo nº. 01533058/2019; II. Nas normas do art.57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo vigência** e de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, ficando assim prorrogado até 20 de abril de 2019.; IX - VALOR GLOBAL: Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: vigência deste Termo Aditivo é a partir de 21 de março de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 15 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, pela Contratante e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, pela Contratada.

Juliana Moraes Souza
COORDENADORA ASJUR

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº0079/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO de 2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de março de 2019.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0079/19 DE 01/03/ 2019

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1.	Ana Francisca Viana	Assistente de Administração	100014.2.0	A	34
2.	Ana Virgínia de França Costa	Datilógrafo	095967.1.2	A	68
3.	Andre de Abreu Acioly	Agente Penitenciário	163117.1.5	A/S	34/24
4.	Antonia Iza Batista Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	004557.1.7	A	34
5.	Antonio Firmino de Freitas	Agente Penitenciário	011100.1.2	F	32
6.	Antonio Roberto Diniz Arcoverde	Agente de Administração	001649.1.7	A	68
7.	Catarina Labouré de Moraes Costa	Datilógrafo	004062.1.X	A	68



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
8.	Francileuda Baltazar Costa	Auxiliar de Administração	100395.2.5	A	24
9.	Francisco Alves Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	004066.1.9	A/H	16/16
10.	Inacio Lioila do Nascimento	Motorista	004177.1.8	A	34
11.	José Augusto Soares Salomão	Motorista	004575.1.5	A	34
12.	José Gilson Farias Ximenes	Datilógrafo	014124.1.8	A	34
13.	Maria Elivonilce Gondim Costa	Auxiliar de Administração	004329.1.1	A	34
14.	Maria Jacinta Carlos Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	004316.1.3	E	44
15.	Maria Lia Fontenelle da Silveira Fernandes	Agente de Administração	004600.1.X	A	68
16.	Maria Neide Filgueiras Marques	Agente de Administração	100320.2.4	A	34
17.	Marlucia Carlos Ferreira	Auxiliar de Administração	082499.1.1	E	34
18.	Moacir Braga de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	003065.1.7	F	34
19.	Romerio da Rocha Mesquita	Agente Penitenciário	163174.1.1	A/J	32/32
20.	Suzete Aderaldo de Mendonça Benevides	Datilógrafo	003280.1.4	A	68

*** **

PORTARIA Nº090/2019 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Termo de Referência constante no processo de formalização do Contrato nº 055/2018, celebrado com a empresa Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda, e de acordo com o disposto no Processo Administrativo nº. 00779789/2019, RESOLVE: Art. 1º - **Constituir a Comissão** de Gestão e Acompanhamento do Contrato nº 055/2018, que será responsável pela fiscalização da execução do objeto contratual e pela validação dos produtos entregues pela contratada, composta pelos seguintes **SERVIDORES**: NEUMA CIPRIANO BRAGA, matrícula nº 430.665-1-X; JOSÉ KELSEN DE SA CORREIA LIMA, matrícula nº 473.147-1-2; ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 111.766-1-5 ANDRÉ LUIZ DE SOUZA CAMPOS, matrícula nº 125813-1-9, com o apoio técnico da colaboradora NATÁLIA PRISCILA DA SILVA VIANA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº091/2019 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº. 00341678/2019, RESOLVE **designar** o servidor **MANOEL RODRIGUES VIDAL**, matrícula nº 472576-1-1, como gestor dos contratos de terceirização de mão de obra abaixo descritos, e **ANTÔNIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO**, matrícula nº 118780-1-6, como gestor eventual nas ausências do titular, a partir de 02 de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

CONTRATO	EMPRESA
006/2014	LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
054/2014	MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA ME
014/2018	FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA
008/2014	FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA
061/2018	ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME
070/2018	ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
055/2014	TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP
060/2014	SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA
079/2014	CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA
096/2014	VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP
018/2015	ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
071/2018	FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA
046/2014	TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP
053/2014	CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA
078/2014	CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA
010/2015	FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA
042/2018	ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
052/2014	CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
095/2014	ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
099/2014	ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME
046/2015	ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME
057/2015	PRISMA VIGILÂNCIA LTDA
064/2016	SOMOS CAPITAL SERVIÇOS LOCAÇÃO
074/2016	VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP
052/2017	FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA
054/2017	LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
073/2018	EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS
082/2017	EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS
076/2017	FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
024/2018	ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
087/2017	VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP
066/2018	ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME
043/2018	EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS
037/2018	SLS TERCEIRIZAÇÃO
077/2018	GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
054/2017	LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2017; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, atualmente denominada SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representado por seu Secretário, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: empresa **FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.563.322/0001-37, neste ato representada pela Sra. DEYSIANE AQUINO DE ALMEIDA GOES; V - ENDEREÇO: Rua Rocha Lima, nº 1260 - bairro Joaquim Távora, CEP 60.135-000, em Fortaleza (CE). Telefone: (85) 3081-0564; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 00609590/2019/SPU, que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII - FORO: ; VIII - OBJETO: a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 076/2017**, relativo à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, nas categorias: Técnico em Teleprocessamento (8) Técnico de Atendimento (1), Suporte Operacional em Hardware e Software (1) e Sistema, Suporte e O&M III (1) perfazendo 11 (onze) unidades de serviço, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação Das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de informática da Secretaria da Administração Penitenciária, assim como a CONCESSÃO DO REAJUSTE CONTRATUAL.; IX - VALOR GLOBAL: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao projeto original, no montante de R\$ 940.490,16 (novecentos e quarenta mil quatrocentos e noventa reais e dezesseis centavos), que serão pagas em 12 (doze) parcelas mensais e suces-



sivas, no valor de R\$ 78.374,18 (setenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), cada uma dela, mantendo-se as demais condições de pagamento. 4.2. O valor global do referido contrato em decorrência do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.285.913,13 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e treze reais e treze centavos), de acordo com a Folha de Informação e Despacho da Célula de Gestão e Contratos da Secretaria da Administração Penitenciária, acostado as fls.27/28, dos autos do Processo nº. 00609590/2019/SPU.; X - DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 076/2017 por mais 12 (doze) meses, de 17 de março de 2019 a 16 de março de 2020, conforme Análise de Prorrogação Contratual da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, acostado as fls.25, dos autos do Processo nº. 00609590/2019/SPU.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 076/2017, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 15 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e DEYSIANE AQUINO DE ALMEIDA GÔES, FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/CIDADES/2018

I- ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI - EPP; II- CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III- ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG - 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA, em Fortaleza-CE; IV- CONTRATADA: EMPRESA MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI - EPP; V- ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 5753, sala 108 T2, 1º Andar - Papicu - Complexo São Mateus, Torre Office - Fortaleza-CE; VI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 01164109/2019 e com fundamento nas Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), sob amparo do art. 42, § 5º, da Lei 8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato supracitado; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII- OBJETO: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 02 de março de 2019, para o dia 02 de maio de 2019. O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a partir do dia 02 de março de 2019, para o dia 02 de junho de 2019; IX- VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 02 de junho de 2019; XI- DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII- DATA: 1º de março de 2019; XIII- SIGNATÁRIOS: José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria Eldeny Rodrigues da Silva, REP. LEGAL DA MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº190/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 23/02/2019 a 23/02/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº190/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenado	08:00 Às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº208/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Itapajé, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº208/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPAJÉ/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPAJÉ/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	V	ITAPAJÉ/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJÉ/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJÉ/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJÉ/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJÉ/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJÉ/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66

*** **

PORTARIA Nº209/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Tianguá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº209/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	DIGITADOR	V	TIANGUA/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DANIEL LIMA DIOGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	TIANGUA/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TÉCNICO DE PERICIA	V	TIANGUA/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE WILLAME RABELO	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66

*** **

PORTARIA Nº216/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 128/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Camocim, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2019 a 15/02/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº216/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ARTIDONIO DIAS DANTAS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						990,00

*** **

PORTARIA Nº219/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº219/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
DJACIRA GOMES MENDONÇA MARQUES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
EDITE GONCALVES LACERDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO JUVENIL COSTA	PINTOR LETREIRO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59

*** ** *

PORTARIA Nº220/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de legislação, na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº220/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/03/2019 à 15/03/2019	0	0	0	0	0
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/03/2019 à 15/03/2019	8,5	61,33	521,31	20	625,57
TEREZINHA DE LUNA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/03/2019 à 15/03/2019	8,5	61,33	521,31	20	625,57

*** ** *

PORTARIA Nº221/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de legislação, na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº221/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	07/03/2019 à 15/03/2019	8,5	61,33	521,31	0	521,31
JOSE VALDENIR MORAIS	DATILOGRAFO	V	MORADA NOVA/CE	07/03/2019 à 15/03/2019	8,5	61,33	521,31	0	521,31

*** ** *

PORTARIA Nº222/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de legislação, na cidade de Crato, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº222/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATO/CE	07/03/2019 à 15/03/2019	8,5	61,33	521,31	0	521,31
MARIA SOCORRO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	07/03/2019 à 15/03/2019	0	0	0	0	0

*** ** *

PORTARIA Nº223/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de legislação, na cidade de Limoeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº223/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	07/03/2019 à 15/03/2019	0	0	0	0	0
NORMANDY CHAVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	07/03/2019 à 15/03/2019	8,5	61,33	521,31	0	521,31

*** **

PORTARIA Nº224/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de legislação, na cidade de Canindé, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº224/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CANINDE/CE	07/03/2019 à 15/03/2019	8,5	61,33	521,31	0	521,31
MARIA JOSE FERREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE	07/03/2019 à 15/03/2019	8,5	61,33	521,31	0	521,31

*** **

PORTARIA Nº225/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de legislação, na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	07/03/2019 à 15/03/2019	8,5	61,33	521,31	20	625,57
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	07/03/2019 à 15/03/2019	8,5	61,33	521,31	20	625,57
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	07/03/2019 à 15/03/2019	8,5	61,33	521,31	20	625,57

*** **

PORTARIA Nº226/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de legislação, na cidade de Camocim, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº226/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CAMOCIM/CE	07/03/2019 à 15/03/2019	8,5	61,33	521,31	0	521,31
ARTIDONIO DIAS DANTAS	CHEFE DE POSTO	IV	CAMOCIM/CE	07/03/2019 à 15/03/2019	0	0	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº227/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de legislação, na cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº227/2019 DE 02 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	07/03/2019 à 15/03/2019	8,5	61,33	521,31	5	547,38
JOSE LEUZOLON AGUIAR	VISTORIADOR	V	CRATEUS/CE	07/03/2019 à 15/03/2019	0	0	0	0	0

*** **



PORTARIA Nº228/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de legislação, na cidade de Quixadá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA	V	QUIXADA/CE	07/03/2019 à 15/03/2019	8,5	61,33	521,31	10	573,44
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	07/03/2019 à 15/03/2019	8,5	61,33	521,31	10	573,44

*** **

PORTARIA Nº229/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 07/03/2019 a 15/03/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº229/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Maranguape
ROSE MARY LOPES TAVARES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Maranguape

*** **

PORTARIA Nº230/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 07/03/2019 a 20/03/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
JOSE RIBAMAR DUTRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu

*** **

PORTARIA Nº232/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 07/03/2019 a 20/03/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá

*** **

PORTARIA Nº233/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 07/03/2019 a 15/03/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº233/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** **

PORTARIA Nº234/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 07/03/2019 a 20/03/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº234/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca

*** **



PORTARIA Nº235/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 07/03/2019 a 15/03/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº235/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
VALDERSON VIANA FRANÇA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

*** **

PORTARIA Nº236/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/03/2019 a 29/03/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº236/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA RITA BIZERRIL FORTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
DENISE BENIGNO SOUSA DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
JOAO LUCIO DE ASSIS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
JOSE GOMES SIQUEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
VANIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº241/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 127/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2019 a 15/02/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº241/2019 DE 08 DE MARÇO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
JOSE RIBAMAR DUTRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						990,00

*** **

PORTARIA Nº242/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 123/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2019 a 15/02/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº242/2019 DE 08 DE MARÇO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						990,00

*** **

PORTARIA Nº243/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 129/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Baturité, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2019 a 15/02/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº243/2019 DE 08 DE MARÇO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA DO CARMO DE PAULA AVELINO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						990,00

*** ** *

PORTARIA Nº244/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO,, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 115/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Crato, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2019 a 15/02/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº244/2019 DE 08 DE MARÇO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PAULA SOARES DE LIMA	Coordenador/	50,00	80,00	11	0	550,00
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						990,00

*** ** *

PORTARIA Nº245/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 190/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME ESPECIAL, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 23/02/2019 a 23/02/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº245/2019 DE 08 DE MARÇO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
TOTAL						510,00

*** ** *

PORTARIA Nº246/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de legislação, na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº246/2019 DE 08 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/03/2019 à 29/03/2019	0	0	0	0	0
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/03/2019 à 29/03/2019	11,5	61,33	705,30	20	846,36
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/03/2019 à 29/03/2019	0	0	0	0	0
MARI SOCORRO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/03/2019 à 29/03/2019	0	0	0	0	0

*** ** *

PORTARIA Nº247/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de legislação, na cidade de Aracati, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº247/2019 DE 08 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	V	18/03/2019 à 29/03/2019	0	0	0	0	0
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	18/03/2019 à 29/03/2019	11,5	61,33	705,30	0	705,30

*** ** *

PORTARIA Nº248/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de legislação, na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº248/2019 DE 08 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	18/03/2019 à 29/03/2019	11,5	61,33	705,30	20	846,36
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	18/03/2019 à 29/03/2019	11,5	61,33	705,30	20	846,36

*** **

PORTARIA Nº249/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de legislação, na cidade de Acaraú, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº249/2019 DE 08 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ACARAU/CE	18/03/2019 à 29/03/2019	11,5	61,33	705,30	0	705,30
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO		ACARAU/CE	18/03/2019 à 29/03/2019	0	0	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº277/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês ABRIL/2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/CE, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registra-se e publica-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº277/2019 DE 18 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2764-1-3	A	40
ANA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	30062965	A	112
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	536-1-9	A	40
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	339-1-X	F	40
ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006446-1	M	70
ARTHUR GOMES BENIGNO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	718-1-1-1	E	32
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006294-9	A	112
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006254-X	E	112
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006360-0	A	112
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30063759	F	58
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2797-4	A	24
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2837-1-1	E	16
EVALDO GONÇALVES SILVA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	67-1-8	A	40
FABIANA FEITOSA MAIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006266-3	A	112
FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006262-0	A	112
FRANCISCA CLEBIA C.M.DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	160-1-2	A	24
FRANCISCO ASSIS ARAUJO CASTELO BRANCO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	541-1-9	A	24
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	473-1-7	A	36
GERARDO MAGELA FERNANDES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	203-1-1	A	40
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	388-1-4	A	24
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2938-1-4	E	18
GUSTAVO RODRIGUES DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30063678	A	112
HELANO DE SOUSA MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2950-1-9	A	40
JAIR FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2810-1-8	A	40
JOÃO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1905-1-9	A	20
JOÃO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA	CHEFE DE POSTO	759-1-4	F	40
JOSENIAS CARLOS P. DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	498-1-6	A	40
JOSÉ ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2770-1-0	A	40
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR ELETRICO	382-1-0	A	40
LETICIA BATISTA PASSOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006431-3	A	112
LUIS CLOVIS DOS S.NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	375-1-6	A/F	40/40
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	371-1-7	A	34
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006285-X	A	112
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006292-2	A/E	112/40
MARIA REGINA DA COSTA	CHEFE DE POSTO	805-19	A	80
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	786-1-1	A	40
MARTA GOMES SOMBRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	969-1-1	A	40
NOELIA DE MOURA F. ARAGAO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	819-1-4	A	40
OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	503-1-8	A	10
PAULO ROBERTO PEREIRA	MOTORISTA	337-1-5	A/E	40/40
RAIMUNDA CLEIDE DE S.CORREIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	824-1-4	A	40
REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	411-1-4	A	40
ROSA MARIA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	212-1-0	A	40
ROSALINA ROCHA MAGGIOTTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	879-1-2	A	40
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006438-0	E	112
SILVANA B.DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	891-1-7	A	34
SUELENE CARLOS PEREIRA	VISTORIADOR	3006206-X	E	112
SUERDA VIEIRA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006209-4	A/F	112/112



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2900-1-7	A/E	16/16
VANIA MARIA L.DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	552-1-2	A	40
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO	376-1-3	A	32
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2905-1-3	A	40

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180050
ORIGINARIA DA CAGECE**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório instaurado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº20180050, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Registros, Válvulas e Ventosas**. Considerando as razões expostas na justificativa técnica devido a erros insanáveis na descrição das especificações técnicas do material, para, REVOGAR, nos termos do art.62 da Lei 13.303/2016 e da Súmula nº473 do Superior Tribunal Federal, o mencionado certame, a fim de realizar nova licitação com as especificações técnicas mais bem disciplinadas, por ser a medida que, no contexto, melhor protege o interesse público, resguarda os princípios que regem o processo licitatório e assegura a melhor contratação para a Companhia. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ -CAGECE, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2016

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2016-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELETROTÉCNICA KVM LTDA – EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0795.000006/2019-80-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 496.395,73 (quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 28 de março de 2019, para terminar em 27 de março de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 13 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e José Arimatéa Mendes Filho, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2016

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2016-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELETROTÉCNICA KVM LTDA – EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0803.000004/2019-26-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 865.173,39 (oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 28 de março de 2019, para terminar em 27 de março de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 13 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e José Arimatéa Mendes Filho, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2018

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**; V - ENDEREÇO: Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0657.000789/2018-78-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 337.200,00 (trezentos e trinta e sete mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 07 de março de 2019, para terminar 06 de março de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 31 de janeiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Giovana Vieira Alves, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº707/2019 - O VICE - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 00770609/2019; 00770510/2019; 00162811/2019; 02166857/2019; 02331050/2019; 00465890/2019 e 00403428/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE - PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº707/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	PASSAGEM	TOTAL
FRANCISCO VALDIZAR FORTE	COLABORADOR EVENTUAL	38519577334	05/04/2019 a 06/04/2019	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI/ FORTALEZA	01 e ½	516,98	782,48
CARLOS EDUARDO VIANA VALENTE	COLABORADOR EVENTUAL	62205005391	05/04/2019 a 06/04/2019	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ BREJO SANTO/ FORTALEZA	01 e ½	516,98	782,48
MARIA GORETE DE GOIS	COLABORADOR EVENTUAL	10704680459	05/04/2019 a 06/04/2019	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ CAMPOS SALES/ FORTALEZA	01 e ½	516,98	782,48
MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	COLABORADOR EVENTUAL	05379839371	05/04/2019 a 06/04/2019	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ CAMPOS SALES/ FORTALEZA	01 e ½	516,98	782,48
ORIVALDO DA SILVA LACERDA JUNIOR	COLABORADOR EVENTUAL	63781492249	05/04/2019 a 06/04/2019	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI/ FORTALEZA	01 e ½	516,98	782,48
MARIA FRANCISALBA CAPISTRANO DA FONSECA	COLABORADOR EVENTUAL	45592179391	05/04/2019 a 06/04/2019	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI/ FORTALEZA	01 e ½	516,98	782,48
RONNISSON LUIS CARVALHO BARBOSA	COLABORADOR EVENTUAL	42387221320	05/04/2019 a 06/04/2019	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI/ FORTALEZA	01 e ½	516,98	782,48

*** **



PORTARIA Nº719/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:02220126/2019; 02431496/2019; 02430767/2019; 02430015/2019; 02430333/2019; 02430503/2019 SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de março de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº719/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	TOTAL
CAMILA DUTRA DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO, I	300587.1-2	12/04/2019 a 13/04/2019	FORTALEZA/OROS/FORTALEZA	01 e ½	265,50
MARCELO CAMPELO DANTAS	PROFESSOR ASSISTENTE, G	006832.1-3	17/05/2019 a 18/05/2019	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA	01 e ½	265,50
MARIA GORETTI ARAUJO DE LIMA	PROFESSOR ASSOCIADO, O	00610.1-5	17/05/2019 a 18/05/2019	FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA	01 e ½	265,50
SHIRLIANE DE ARAUJO SOUSA	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300645.1-8	31/05/2019 a 01/06/2019	FORTALEZA/ARACOIABA/FORTALEZA	01 e ½	265,50
MARIA GORETTI ARAUJO DE LIMA	PROFESSOR ASSOCIADO, O	00610.1-5	31/05/2019 a 01/06/2019	FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA	01 e ½	265,50
MARCELO CAMPELO DANTAS	PROFESSOR ASSISTENTE, G	006832.1-3	31/05/2019 a 01/06/2019	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA	01 e ½	265,50

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 001/2019

PROCESSO Nº01362873 / 2019 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC OBJETO: **Contratação de serviços necessários para atividade de pesquisa científica e tecnológica**, ou seja, de serviços e/ou gerenciamento de manutenção (preventiva e/ou corretiva) com calibração, qualificação e certificação de máquinas, equipamentos e instrumentos da Nutec, constantes da relação anexa ao presente processo, bem como de outros bens que venham a ser incorporados ao seu patrimônio e os que estejam à sua disposição, todos estes essenciais à pesquisa e ao desenvolvimento das atividades fins da Nutec, através de padrões rastreáveis a Rede Brasileira de Calibração – RBC, atendendo às exigências normativas da ABNT NBR ISO/IEC 17025, além de atender às demandas de assistência técnica, manutenções preventivas e corretivas, com reposição de peças, quando necessário. JUSTIFICATIVA: Os serviços retromencionados são indispensáveis para realização de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento pelos laboratórios da Nutec, conforme demonstram os autos do presente processo, na Solicitação de Aquisição, na Justificativa Técnica para Dispensa de Licitação, no Termo de Referência, na proposta comercial da contratada, tudo de acordo com Projeto de Pesquisa conforme relatório do SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS – SIAP 2018, VALOR GLOBAL : R\$ 590.934,44 (quinhentos e noventa mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.061.22590.03.33903900.1.00.00.0.30-9262; 31200006.19.122.061.22590.03.33903900.2.70.00.1.30-9263; 31200006.19.122.500.22159.03.33903900.1.00.00.0.20-9291 e 31200006.19.122.500.22159.03.33903900.2.70.00.1.20-9292. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, inciso XXI e art. 6º, inciso XX, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA : **ALSCIENCE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.647.251/0001-01, estabelecida na Avenida Senador Virgílio Távora, s/n, Distrito Industrial, Maracanaú – CE, CEP: 61.939-160. DISPENSA : eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente da Nutec, DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2019 que visa a contratação da empresa **ALSCIENCE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 07.647.251/0001-01, ao preço total de R\$ 590.934,44 (quinhentos e noventa mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para contratação de empresa para prestação de serviços necessários para atividade de pesquisa científica e tecnológica acima indicados, correndo as despesas à conta dos recursos oriundos da dotação orçamentária acima indicadas. RATIFICAÇÃO : Eu, INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 001/2019 nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº056/2019

Pelo presente e para todos os efeitos legais do disposto no art.38, da Instrução Normativa nº 01/1997, fica **NOTIFICADO** a apresentar Prestação de Contas a Associação da Melhor Idade de Nossa Senhora de Fátima do Alto da Pena, no período sendo a presidente a Sra. **JOANA D'ARC TELES PEREIRA**, responsável pelo Convênio nº 084/2009, cujo projeto denomina-se “Semeando Som”, para no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta, regularizar sua situação junto à SECULT, apresentando toda documentação por meio de processo físico. No caso do Não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº44/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº 300011.1-7, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Paraipaba e Aiuaba, no período de 21 a 23/03/2019, a fim de participar de solenidade de entrega de títulos de propriedades rurais, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$ 219,05 (Duzentos e Dezenove Reais e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº002/2017

ESPÉCIE:1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº. 002 / 2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DO Córrego dos Iú, PARA O FIM NELE INDICADO. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **adequar o Fomento, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho** para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 22.675,70 (vinte e dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) referente ao valor do repasse e redução de R\$ 10.724,34 (dez mil e setecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos) no tocante ao valor da contrapartida, que passará a importar o valor global do Instrumento de R\$ 143.697,60 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), bem como a prorrogação do prazo por mais 05 meses que passará para o dia 30 de agosto de 2019 e alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes. CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE FOMENTO 002 / 2017 Acrescenta-se à fundamentação do instrumento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº 8.726/2016. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE FOMENTO 002 / 2017 Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 128.072,68 (cento e vinte e oito mil e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos); Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo; Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso; n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento



após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento. **CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE FOMENTO 002 / 2017** A Cláusula Sexta do instrumento original passa a vigorar com a seguinte redação: A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014. **CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE FOMENTO 002 / 2017** Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do instrumento é de R\$ 143.697,60 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 15.624,91 (quinze mil e seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), sendo R\$ 1.302,08 (um mil e trezentos e dois reais e oito centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 14.322,84 (quatorze mil e trezentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. **CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE FOMENTO 002 / 2017** Acrescenta-se à Cláusula Décima do Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Cessão firmado entre as partes. **RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 002 / 2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. **DATA E ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2019, **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, Presidente RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO- SDA, em Fortaleza, 13 de março de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº62/2017 ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº. 62 / 2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES (AS) ARTESANAIS, MARISQUEIRAS E TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ICAPUÍ, PARA O FIM NELE INDICADO. **OBJETO:** CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **adequar o Fomento, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho** para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 45.981,49 (quarenta e cinco mil e novecentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos) referente ao valor do repasse e redução de R\$ 45.981,49 (quarenta e cinco mil e novecentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos) no tocante ao valor da contrapartida, porém sem alteração do valor original do Instrumento de R\$ 574.768,65 (quinhentos e setenta e quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), apenas ajustes das metas inicialmente previstas, bem como alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes. **CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE FOMENTO 62 / 2017** Acrescenta-se à fundamentação do instrumento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº 8.726/2016. **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE FOMENTO 62 / 2017** Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 505.796,41 (quinhentos e cinco mil e setecentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos); Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo; Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso; n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento. **CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE FOMENTO 62 / 2017** A Cláusula Sexta do instrumento original passa a vigorar com a seguinte redação: A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014. **CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE FOMENTO 62 / 2017** Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do instrumento é de R\$ 574.768,65 (quinhentos e setenta e quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 68.972,24 (sessenta e oito mil e novecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 5.747,69 (cinco mil e setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 63.224,55 (sessenta e três mil e duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. **CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE FOMENTO 62 / 2017** Acrescenta-se à Cláusula Décima do Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Cessão firmado entre as partes. **RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 62 / 2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. **DATA E ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2019, **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do

Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, TAIS DE PAULA BRAGA, ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES (AS) ARTESANAIS, MARISQUEIRAS E TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ICAPUÍ. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO- SDA, em Fortaleza, 13 de março de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº140/2017 ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº. 140 / 2017 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DE CROATÁ, PARA O FIM NELE INDICADO. **OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por **objeto adequar o Convênio, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho** para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 45.607,66 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e sessenta e seis centavos) referente ao valor do repasse e redução de R\$ 20.176,95 (vinte mil, cento e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) no tocante ao valor da contrapartida, que passará a importar o valor global do Instrumento de R\$ 265.868,69 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), bem como alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes. **CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE FOMENTO Nº 140 / 2017** Acrescenta-se à fundamentação do instrumento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº 8.726/2016. **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE FOMENTO Nº 140 / 2017** Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 237.958,04 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos); Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo; Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso; n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento. **CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE FOMENTO Nº 140 / 2017** A Cláusula Sexta do instrumento original passa a vigorar com a seguinte redação: A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014. **CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE FOMENTO Nº 140 / 2017** Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do instrumento é de R\$ 265.868,69 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 27.910,65 (vinte e sete mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 2.325,89 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 25.584,76 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. **CLÁUSULA SÉTIMA ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE FOMENTO Nº 140 / 2017** Acrescenta-se à Cláusula Décima do Convênio o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Cessão firmado entre as partes. **RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 140 / 2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. **DATA E ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2019, **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, ANTONIO LUIZ MOTA, ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DE CROATÁ, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO- SDA, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº169/2017 ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº. 169/2017 TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MUXURÉ VELHO, PARA O FIM NELE INDICADO. **OBJETO:** CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **adequar o Fomento, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho** para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 31.939,56 (trinta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) referente ao valor do repasse e redução de R\$ 22.673,87 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos) no tocante ao valor da contrapartida, que passará a importar o valor global do Instrumento de R\$ 306.587,54 (trezentos e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), bem como a prorrogação do prazo por mais 05 meses que passará para o dia 30 de agosto de 2019 e alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes. **CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE FOMENTO 169/2017** Acrescenta-se



à fundamentação do instrumento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº 8.726/2016. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE FOMENTO 169/2017 Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 269.797,04 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e quatro centavos); Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo; Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso; n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento. CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE FOMENTO 169/2017 A Cláusula Sexta do instrumento original passa a vigorar com a seguinte redação: A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014. CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE FOMENTO 169/2017 Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do instrumento é de R\$ 306.587,54 (trezentos e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 36.790,50 (trinta e seis mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 6.131,75 (seis mil, cento e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 30.658,75 (trinta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES NA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE FOMENTO 169/2017 Acrescenta-se à Cláusula Décima do Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Cessão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 169/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA E ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019, SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, ANTONIO FERREIRA DE LIMA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MUXURÉ VELHO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA-SDA, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2014

I - ESPÉCIE: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: **EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua O, nº 545, altos, bairro Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 01658055/2019 e Parecer Jurídico nº. 297/2019; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº. 188/2014**, que tem como objeto a contratação, para prestação de serviços de engenharia, para implantação de 26 (vinte e seis) sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do programa água para todos no Estado do Ceará, devidamente especificado no Anexo A - Planilha de Preços Básicos e Anexo C - Especificações Técnicas, com o objetivo de uma prorrogação por um prazo de mais 50 (cinquenta) dias, contados a partir do dia 07 de março de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: 50 (cinquenta) dias, contados a partir do dia 07 de março de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 188/2014, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza – CE 28 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA e MARIA CANILDES VIEIRA SALES Representante Legal Empresa KG Construções - LTDA.

Antonio Glauberto Moreira Batista
ASSESSORIA JURÍDICA

**** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2016

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SDA Nº. 049/2016 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA E DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, PARA O FIM NELE

INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: **CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Antônio Correia de Sá, n.º 70, Bairro Vila Azul, Boa Viagem / CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á pela NCB N.º 20150001/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 00869877/2019 e Parecer Jurídico nº. 087/2019.; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por se acharem justos e acordados, firmam o presente em 4 vias de igual teor perante as testemunhas ao final identificadas.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias. Assim, o vencimento contratual inicialmente previsto para o dia 02 de fevereiro de 2019 passará para o dia 03 de maio de 2019.; IX - VALOR GLOBAL: Este Aditivo não é de Valor e sim Prazo; X - DA VIGÊNCIA: previsto para o dia 02 de fevereiro de 2019 passará para o dia 03 de maio de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 049/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 01 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, ANA MARIA FACUNDO ALVES, -CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA.

Antonio Glauberto Moreira Batista
ASSESSORIA JURIDICA

**** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2018

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SDA Nº. 004/2018 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, SDA; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Domingues, nº 258 - Altos, Centro, Boa Viagem - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á pela NCB N.º 20170002/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 01084350/2019 e Parecer Jurídico nº. 171/2019.; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por se acharem justos e acordados, firmam o presente em 3 vias de igual teor perante as testemunhas ao final identificadas.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº. 004/2018** que tem por objetivo execução das obras civis, com fornecimento e instalação de materiais e equipamentos de 32 sistemas de abastecimento de água, por lote, a serem executados em 22 Municípios do Estado do Ceará, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 05 de março de 2019.; IX - VALOR GLOBAL: Este Aditivo não é Valor e sim Prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 05 de março de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 004/2018, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 01 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, ADELMO ALVES DE FREITAS, PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA.

Antonio Glauberto Moreira Batista
ASSESSORIA JURIDICA

**** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2018

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA**; V - ENDEREÇO: rua Capitão Gustavo, nº 3842, São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP nº 60120-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 01882990/2019 e Parecer Jurídico nº. 262/2019; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a



ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº. 074/2018**, até o dia 30 de Junho de 2019. O objeto do referido Contrato é a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, nas condições estabelecidas no projeto de Referência instituído por meio das Instruções Operacionais SESAN/MDS nº 12/2017 e nº 03/2016. Anexo do Edital; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 30 de Junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 074/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 13 de Fevereiro de 2019.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretária do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO JOSÉ LOPES DE SOUSA CETRA.

Antonio Glauberto Moreira Batista
ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº042/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês abril/2019. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Carmem Ângela de O. Vasconcelos	Agente de Administração	000056.1-4	A	84
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	000060.1-7	A	84
Marcos Aurélio Soeiro	Aux. Serviços Gerais	000103.1-6	A	84
Francisco Francimar do Carmo	Agente de Administração	000157.1-7	A	84
Ricardo Durval Eduardo de Lima	Agente de Administração	000212.1-0	A	84
Francisco Heraldo M. Rangel	Datilógrafo	000255.1-8	A	84
Edson Bezerra Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	000528.1-7	A	42/42
Norma Farias do Nascimento	Aux. Serviços Gerais	701214.1-7	A	84

*** **

PORTARIA Nº043/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio / 2019. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	000029.1-7	15,00	22	330,00
Francisca Célia Lima Coutinho	Agente de Administração	000039.1-3	15,00	22	330,00
Carmem Ângela O Vasconcelos	Agente de Administração	000056.1-4	15,00	22	330,00
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	000060.1-7	15,00	22	330,00
Edmilson Mota Macedo	Agente de Administração	000067.1-8	15,00	22	330,00
Marcos Aurélio Soeiro	Aux.de Serviços Gerais	000103.1-6	15,00	22	330,00
Francisco José da Silva Dantas	Agente de Administração	000112.1-5	15,00	22	330,00
Marcos Aurélio de Moura Monteiro	Técnico em Agrimensura	000129.1-2	15,00	22	330,00
Rosa Virginia Lima Barroso	Agente de Administração	000130.1-3	15,00	22	330,00
João Batista da Ponte	Técnico em Agrimensura	000131.1-0	15,00	22	330,00
Dorisleide Cândido de Sousa	Agente de Administração	000142.1-4	15,00	22	330,00
Francisco Francimar do Carmo	Agente de Administração	000157.1-7	15,00	22	330,00
Iveuda Maria Peixoto Bessa	Agente de Administração	000166.1-6	15,00	22	330,00
Carlos Augusto da Costa Monteiro	Agente de Administração	000182.1-X	15,00	22	330,00
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	000193.1-3	15,00	22	330,00
João Ivando Xavier Forte	Agente de Administração	000228.1-1	15,00	22	330,00
Francisco Heraldo Macedo Rangel	Datilógrafo	000255.1-8	15,00	22	330,00
Francisco José Pinto da Franca	Técnico em Agropecuária	000265.1-4	15,00	22	330,00
Maria Margarete Beserra	Agente de Administração	000269.1-3	15,00	22	330,00
Manuel Pinheiro de Oliveira	Técnico em Agropecuária	000315.1-8	15,00	22	330,00
Ângela Maria Nunes de Lucena	Datilógrafo	000334.1-3	15,00	22	330,00
Cesidio Diógenes Neto	Técnico em Agropecuária	000343.1-2	15,00	22	330,00
Vanderlan Nobre Apolonio	Técnico em Agropecuária	000366.1-7	15,00	22	330,00
José Ubirajara S dos Santos	Agente de Administração	000371.1-7	15,00	22	330,00
Francisco Jacson Moura Pinho	Técnico em Agropecuária	000372.1-4	15,00	22	330,00
Francisco Barreto da Silva	Motorista	000393.1-4	15,00	22	330,00
Amarildo Aquino C Albuquerque	Desenhista	000399.1-8	15,00	22	330,00
Hugo Durandides da Cruz Macedo	Técnico em Agropecuária	000406.1-4	15,00	22	330,00
Elicio Gonçalves da Silva Filho	Agente de Administração	000407.1-1	15,00	22	330,00
Raimundo Evandro Silva Araújo	Técnico em Agropecuária	000416.1-0	15,00	22	330,00
Francisco Tomas Frota Neto	Agente de Administração	000420.1-3	15,00	22	330,00
Carlos Alberto da Conceição	Agente de Administração	000432.1-4	15,00	22	330,00
Francisco Alves	Técnico em Agropecuária	000444.1-5	15,00	22	330,00
Antonio Moraes de Sousa	Tecnico Agrimensura	000449.1-1	15,00	22	330,00
Barbara Heliodora Bonfim Leitão	Agente de Administração	000478.1-3	15,00	22	330,00
Sandra Facundes Bonfim	Técnico em Agropecuária	000491.1-5	15,00	22	330,00
Francisco Rogério C. Mota	Técnico em Agropecuária	000493.1-X	15,00	22	330,00
Jansen Saraiva Marques	Motorista	000505.1-2	15,00	22	330,00
José Aroldo Viana Lima	Motorista	000508.1-4	15,00	22	330,00
Francisca Luzneide Lima	Datilógrafo	000510.1-2	15,00	22	330,00
Raimundo Marques de Matos	Motorista	000514.1-1	15,00	22	330,00
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	000517.1-3	15,00	22	330,00
Edson Bezerra Lima	Aux. de Serviços Gerais	000528.1-7	15,00	22	330,00
Antonio Carlos Umberto Matos	Agente de Administração	000530.1-5	15,00	22	330,00
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	000534.1-4	15,00	22	330,00
Ronaldo Cesar Xavier de Lima	Desenhista	000543.1-3	15,00	22	330,00
Raimundo de Paula Bezerra	Motorista	000544.1-0	15,00	22	330,00
Joaquim Pacifico Vieira	Técnico em Agropecuária	000551.1-5	15,00	22	330,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Terezinha de Lisieux G.L.G. Frota	Agente de Administração	000573.1-2	15,00	22	330,00
Francisco Vianci da Silva	Agente de Administração	000635.1-7	15,00	22	330,00
Norma Farias Soares	Aux.de Serviços Gerais	701214.1-7	15,00	22	330,00
Jose wilson de Sousa Gonçalves	DNS-1	300011.1-7	15,00	22	330,00

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº014/2019- A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SONARA CAPAVERDE**, ocupante do cargo de ARTICULADORA, matrícula nº 3000471-X, desta AUTARQUIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA-RIO DE JANEIRO, RIO DE JANEIRO-BELOHORIZONTE, BELO HORIZONTE-BRASILIA, BRASILIA-FORTALEZA, NOS DIAS 07 A 13 DE MARÇO DE 2019, a fim de PARTICIPAR DO PROJETO REDESIMPLES DIGITAL, concedendo-lhe 6,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) acrescidos de 50% E 60%, no valor total de R\$ 2.365,60 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS), mais 03(TRES) ajudas de custo no valor total de R\$ 709,68 (SETECENTOS E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), e passagem AÉREA, para o trecho FORTALEZA-RIO DE JANEIRO, RIO DE JANEIRO-BELOHORIZONTE, BELO HORIZONTE-BRASILIA, BRASILIA-FORTALEZA, no valor de R\$ 3.002,54 (TRES MIL E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), perfazendo um total de R\$ 6.077,82 (SEIS MIL, SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº021/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 24, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, designa a servidora **SYLVANA PINHEIRO HOLANDA**, matrícula 0000491.X, Símbolo ADECE II, na função de DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR o DIRETOR PRESIDENTE em virtude de VIAGEM, nos dias 19 e 20 de março de 2019. Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Eduardo Henrique Cunha Neves
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº022/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROBERTA ROCHA RODRIGUES CARDOSO**, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, matrícula nº 000066.1-6 desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Curitiba - PR, nos dias 19 e 20 de março de 2019, a fim de assessorar o Presidente da ADECE em reuniões, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/CURITIBA - PR/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 2.037,67 (dois mil, trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.806,49 (dois mil, oitocentos e seis reais e quarenta e nove centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Eduardo Henrique Cunha Neves
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2017

I - ESPÉCIE: 2º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 13/2017; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº - Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **GRALHA ELEVADORES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Leoncio de Sales, nº 01 - Coaçu, Eusébio/CE - CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante; VIII - OBJETO: **Prorrogação do contrato** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 24.999,96 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 13 de abril de 2019 a 13 de abril de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição.; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, 18 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Gilberto Sales Costa.

Francisco Roberto Araújo Loureiro
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2017

I - ESPÉCIE: 3º Termo de Aditivo ao Contrato Nº18/2017; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº - Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: na Estrada da Cofeco nº 4084, Precabura, Eusébio - CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer do Jurídico da CIPP nº 071/2019, Cláusula Oitava 8.1, bem como o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: 7.173.226,92 (sete milhões cento e setenta e três mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 25 de abril de 2019 até o dia 24 de abril de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição.; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, 26 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Cláudia de Oliveira Duarte. FRANCISCO

Francisco Roberto Araújo Loureiro
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2018

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 08/2018; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº - Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **ECOSYSTEM TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Manuel Jucá, nº 75, Loteamento Parque Elisabeth - Coaçu, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como o Parecer Jurídico Nº 089/2019.; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do contrato inicial por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 898.980,00 (oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e



oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 03 de abril de 2019, até o dia 03 de abril de 2020. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição. ; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, 22 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e João Arruda Ribeiro Junior.

Francisco Roberto Araújo Loureiro
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 10488521/2018/VIPROC, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 20 de Dezembro de 2018, do Ato datado de 11 de Junho de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de Junho de 2018, que autorizou o AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR do(a) servidor(a) **ROBERIO LEITE DE MACEDO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30444515, lotado(a) no(a) EEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS, no município de MARANGUAPE/CE, CREDE I, da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10500270/2018/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **HEBERTON MENDES CASSIANO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30280415, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI-UESPI, pelo período de 04 de Março de 2019 a 28 de Junho de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizadora. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0233/2019- GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01028698/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **PAULO ROGERIO DE LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível H, matrícula(s) nº 47875714, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE, pelo período de 11 de Maio de 2019 a 28 de Fevereiro de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0238/2019-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01436265/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **VALDINEZ CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível H, matrícula(s) nº 47887518, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRO, pelo período de 27 de Março de 2019 a 19 de Janeiro de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0239/2019-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01004209/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA BRITO FONTENELE ROCHA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula(s) nº 13677417, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM PSICOLOGIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA-UNIFOR, pelo período de 07 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0240/2019-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01366135/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **MILENA KARINE DE SOUSA LOURENCO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 47849918, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE, pelo período de 01 de Março de 2019 a 31 de Maio de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0255/2019-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01668611/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da



Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ALANE VALE FARIAS DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº 30413717, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM SOCIOLOGIA -PROFSOCIO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 22 de Abril de 2019 a 20 de Junho de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0256/2019- GAB A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01417406/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ROYSTON DIOGENES ANDRADE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível H, matrícula(s) nº 47991110, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, pelo período de 11 de Maio de 2019 a 28 de Fevereiro de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0259/2019 – GAB A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 78 combinado com Art. 120, da lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Inciso I, do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **Suprimento de Fundos**, para a servidora **TÂNIA SUELY MELO DA SILVA ARAGÃO**, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula nº 088699-1 X, lotada nesta Secretaria da Educação, a importância de R\$ 3.000,00(três mil reais), a conta da dotação de serviço classificada na Nota de Empenho nº 3352 e 5.000,00(cinco mil reais), a conta da dotação de consumo classificada na Nota de Empenho nº 3354. A aplicação dos Recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0264/2019 A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23,673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Abril/2019.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0264/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
1	ADA ARAUJO DE MORAES	Auxiliar de Administração	220001023872-1-2	F	40
2	ADA ARAUJO DE MORAES	Auxiliar de Administração	220001023872-1-2	A	40
3	ADALBERTO IRINEU DE CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001305845-1-1	A	80
4	ADAUTO RUBENS CASTELO DA SILVEIRA	Professor	220001160336-1-8	A	40
5	ADERBALINA LIRA DE FRANCA	Auxiliar de Administração	220001039079-1-0	A	80
6	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	Secretário Escolar DAS 3	220001978877-1-3	F	40
7	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	Secretário Escolar DAS 3	220001978877-1-3	A	40
8	ADINAR SILVA RODRIGUES	Professor	220001479765-1-0	F	40
9	ADINAR SILVA RODRIGUES	Professor	220001479765-1-0	G	40
10	ADRIANA CRUZ LOPES DA SILVA	Auxiliar de Administração	220001088687-1-9	A	80
11	ADRIANA PEREIRA TORRES	Professor	220001159912-1-6	A	40
12	ADRIANA RANGEL VIEIRA	Professor	220001161664-1-3	F	80
13	ADRIANA SOUZA BARRETO	Professor	220001161660-1-4	F	40
14	ADRIANA SOUZA BARRETO	Professor	220001161660-1-4	A	40
15	ADRIANO CARDOSO DA SILVA	Professor	220001301410-1-6	F	40
16	ADRIANO CARDOSO DA SILVA	Professor	220001301410-1-6	A	40
17	ADRIANO EVANGELISTA DA SILVA	Professor	220001121536-1-9	A	80
18	ADRIELE MARTINS PONTES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305530-1-2	A	80
19	AILCA ANTONIA DA SILVA PEREIRA	Professor	220001160177-1-X	A	40
20	AILCA ANTONIA DA SILVA PEREIRA	Professor	220001160177-1-X	M	40
21	AIMARA LEMOS DE ABREU	Professor	220001088902-1-8	A	80
22	ALBERI FERREIRA DE ARAUJO	Auxiliar de Administração	220001026807-1-8	A	80
23	ALESSANDRA DE SOUSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	220001304768-1-6	E	80
24	ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304213-1-0	A	80
25	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Diretor Escolar DNS 3	220001159807-1-0	A	40
26	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Diretor Escolar DNS 3	220001159807-1-0	E	40
27	ALEX VICENTE DA CRUZ	Professor	220001138175-1-0	A	40
28	ALEXANDRE GENTIL LEITE BRAGA	Professor	220001159488-1-7	M	40
29	ALEXANDRE SANTOS	Professor	220001479899-1-4	A	80
30	ALESSANDRA RODRIGUES DE LIMA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978339-1-5	A	80
31	ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA	Professor	220001160248-1-3	A	80
32	ALINE DE SOUSA RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001305907-1-6	F	80
33	ALINE LILLIA CARVALHO DE SOUZA	Professor	220001302036-1-5	A	80
34	ALINI BARBOSA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300992-1-4	A	40
35	ALINI BARBOSA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300992-1-4	E	40
36	ALVARO GALHARDO OLIVEIRA DE MOURA	Professor	220001478525-1-X	A	80
37	AMANDA DE LIMA FREIRE GRANGEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001305609-1-4	A	80
38	AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO DIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001305831-1-6	A	80
39	AMANDIO SETEMBRINO DE SOUSA ARAUJO	Professor	220001138064-1-1	A	80
40	AMERICA ALMADA DE OLIVEIRA	Professor	220001123401-1-7	E	40
41	AMERICA ALMADA DE OLIVEIRA	Professor	220001123401-1-7	A	40
42	ANA BLANCHE HOLANDA SANTOS	Professor	220001159330-1-1	A	40

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
43	ANA CARINA DOS SANTOS TRINDADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300623-1-0	A	80
44	ANA CAROLINA PINHO DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978683-1-X	A	80
45	ANA CAROLINE ALVES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978326-1-7	A	40
46	ANA CAROLINE ALVES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978326-1-7	J	40
47	ANA CELIA CARTAXO ROLIM	Auxiliar de Administração	220001048883-1-6	A	80
48	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MOURA	Professor	220001159821-1-X	A	40
49	ANA CLAUDIA MARINHO DA SILVA	Professor	220001120481-1-4	A	40
50	ANA CRISTINA ARAUJO DE VASCONCELOS	Professor	220001478951-1-1	A	80
51	ANA CRISTINA FORTE	Professor	220001478475-1-6	E	40
52	ANA CRISTINA FORTE	Professor	220001478475-1-6	A	40
53	ANA CRISTINA OLIVEIRA ADEODATO	Professor	220001113585-1-9	A	80
54	ANA ERIVALDA VIEIRA COUTINHO	Agente de Administração	220001074676-1-3	A	40
55	ANA ESTER SOARES RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	220001025981-1-6	A	80
56	ANA LOURDES MOREIRA SAMPAIO	Datilografo	220001067868-1-2	A	80
57	ANA LUCIA ARAUJO	Agente de Administração	220001030816-1-3	A	80
58	ANA LUCIA DOS SANTOS LEONARDO	Secretário Escolar DAS-2	220001300439-1-X	A	80
59	ANA LUCIA MEIRELES CAETANO	Agente de Administração	220001015491-1-1	A	80
60	ANA LUIZA ARRUDA SALES MARTINS	Coordenador Escolar DAS 1	220001479868-1-8	M	40
61	ANA LUIZA ARRUDA SALES MARTINS	Coordenador Escolar DAS 1	220001479868-1-8	A	40
62	ANA LUZIA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001035072-1-1	E	40
63	ANA LUZIA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001035072-1-1	A	40
64	ANA MARIA FERNANDES DE ARAUJO	Professor	220001112141-1-8	A	40
65	ANA MARIA FERREIRA GOMES	Professor	220001114047-1-5	A	80
66	ANA MARIA GERALDO SALES	Agente de Administração	220001024940-1-9	A	80
67	ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	220001004333-1-4	A	80
68	ANA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	Professor	220001159513-1-1	A	80
69	ANA MARIA TORRES SANTOS CARVALHO	Professor Ensino Técnico	220001138005-1-0	A	40
70	ANA PAULA GONDIM SUCUPIRA	Professor	220001159935-1-0	A	80
71	ANA PAULA MARQUES PEREIRA	Secretário Escolar DAS 3	220001305894-1-6	H	80
72	ANA SELMA DE SOUZA	Auxiliar de Administração	220001001190-1-6	A	80
73	ANA TERCIA CAVALCANTI CARIOCA	Diretor Escolar DNS 3	220001978469-1-X	J	80
74	ANA VANESSA SOUSA DO NASCIMENTO	Diretor Escolar DNS 3	220001978406-1-X	E	80
75	ANAILA INACIO DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305508-1-1	E	80
76	ANDRE LUIS ARAUJO SABINO	Professor	220001160382-1-0	A	80
77	ANDRE LUIZ LIMA MAIA	Professor	220001160566-1-8	M	72
78	ANDREA SERPA ARCOVERDE DE MEDEIROS	Secretário Escolar DAS 3	220001978307-1-1	A	80
79	ANDREIA CICERA MATOS DE MENEZES	Secretário Escolar DAS-2	220001300170-1-3	A	80
80	ANDRENA VITORIA VIEIRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978559-1-9	F	80
81	ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA	Secretário Escolar DAS 3	220001978260-1-3	A	80
82	ANGELA MARIA DE SANTIAGO SOUZA	Agente de Administração	220001032944-1-2	A	80
83	ANGELA MARIA FERREIRA BRAGA	Agente de Administração	220001002462-1-2	A	80
84	ANGELA MARIA MARTINS LIMA	Secretário Escolar DAS-2	220001305176-1-X	A	80
85	ANGELA MARIA ROCHA MOTA	Auxiliar de Administração	220001039037-1-0	E	80
86	ANGELICA PORTELA DE AGUIAR NETA	Professor	220001302668-1-1	D	40
87	ANGELICA PORTELA DE AGUIAR NETA	Professor	220001302668-1-1	E	40
88	ANGELINA PEREIRA DE OLIVEIRA	Agente de Administração	220001025537-1-6	A	80
89	ANISIA MARIA RIBEIRO MELO	Professor	220001301725-1-5	M	72
90	ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001301254-1-X	A	80
91	ANTONIA EURIDES DE OLIVEIRA MOTA GUIMARAES	Agente de Administração	220001032976-1-6	A	80
92	ANTONIA FATIMA DO NASCIMENTO CHAVES	Agente de Administração	220001027700-1-6	A	40
93	ANTONIA FLOR DE OLIVEIRA E FRANCA	Professor	220001094159-1-2	E	80
94	ANTONIA IONILDA MONTEIRO GADELHA	Coordenador Escolar DAS 1	220001978553-1-5	E	80
95	ANTONIA IVANIRA DA SILVA	Auxiliar de Administração	220001072499-1-8	A	80
96	ANTONIA MARIA LACERDA BONFIM ROCHA	Secretário Escolar DAS-2	220001074362-1-1	A	80
97	ANTONIA ROSANGELA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-2	220001034375-1-5	A	80
98	ANTONIA ROSILENE FARIAS	Professor	220001120257-1-8	E	40
99	ANTONIA SANDRA DA SILVA	Professor	220001088903-1-5	A	80
100	ANTONIA TEOMAIUA GONCALVES MARQUES	Professor Ensino Técnico	220001137456-1-7	F	40
101	ANTONIA TEOMAIUA GONCALVES MARQUES	Professor Ensino Técnico	220001137456-1-7	A	40
102	ANTONIO ABREU NASCIMENTO FILHO	Professor	220001136748-1-7	A	40
103	ANTONIO ALDERI FELIX	Auxiliar de Serviços Gerais	220001070441-1-9	A	40
104	ANTONIO AMARO DE LIMA FILHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305148-1-5	D	80
105	ANTONIO ARCANJO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001087130-1-4	A	80
106	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001061794-1-X	F	80
107	ANTONIO CARLOS GUERREIRO DE SOUSA	Professor	220001482099-1-2	J	80
108	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001014970-1-4	E	80
109	ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA	Professor	220001481875-1-X	A	80
110	ANTONIO CLEITON DA SILVA SANTANA	Professor	220001480905-1-6	A	80
111	ANTONIO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO	Auxiliar de Administração	220001180187-1-3	F	80
112	ANTONIO DAVI MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001027607-1-1	A	80
113	ANTONIO DE PADUA FELIX MOREIRA	Datilografo	220001073241-1-1	A	80
114	ANTONIO ELISARIO DE LIMA AZEVEDO	Professor	220001120388-1-X	A	40
115	ANTONIO ENIS DO NASCIMENTO	Diretor Escolar DNS 3	220001978362-1-3	A	80
116	ANTONIO FERNANDO VIEIRA	Secretário Escolar DAS-2	220001031880-1-9	A	80
117	ANTONIO FRANCISCO QUEIROZ DE CASTRO	Auxiliar de Serviços Gerais	220001034964-1-4	H	80
118	ANTONIO GESSE COELHO DE ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978551-1-0	A	40
119	ANTONIO GESSE COELHO DE ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978551-1-0	F	40
120	ANTONIO GUILHERME DA CRUZ LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001305762-1-7	E	40
121	ANTONIO GUILHERME DA CRUZ LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001305762-1-7	A	40
122	ANTONIO GUIMARAES ALBUQUERQUE	Professor Ensino Técnico	220001122045-1-5	M	72
123	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	Professor	220001161403-1-7	J	40
124	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	Professor	220001161403-1-7	A	40
125	ANTONIO ITACIO CUNHA ANDRADE	Auxiliar de Administração	220001032899-1-5	A	40
126	ANTONIO JAYRO MENDES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300695-1-X	J	40
127	ANTONIO JAYRO MENDES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300695-1-X	E	40
128	ANTONIO LIMA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001140066-1-3	A	80

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
129	ANTONIO MANUEL AUGUSTO DA CHAGAS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001039194-1-2	F	40
130	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	Professor	220001305340-1-8	A	40
131	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	Professor	220001305340-1-8	J	40
132	ANTONIO WAGNER SALDANHA NUNES	Agente de Administração	220001090961-1-6	A	40
133	ANTONIO WILMER MOURA GOMES	Professor	220001479290-1-6	A	40
134	ANTONIO WILMER MOURA GOMES	Professor	220001479290-1-6	F	40
135	APOENA DE ALMEIDA WALBRUNI	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305237-1-7	A	80
136	ARGEMIRA MARIA SETUBAL DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001077314-1-8	A	80
137	ARINDA CIBELLE GALVAO LOBO	Coordenador Escolar DAS 1	220001978649-1-8	A	80
138	ARMANDO JOSE NEVES DE CASTRO	Professor Ensino Técnico	220001121187-1-6	A	80
139	ARMANDO LUCAS NUNES MARTINS	Professor	220001121181-1-2	A	80
140	ARTUR SERGIO DE SOUSA BARBOSA	Professor	220001159925-1-4	A	40
141	ATANASIO CARLOS DE QUEIROZ	Professor	220001479856-1-7	F	40
142	ATANASIO CARLOS DE QUEIROZ	Professor	220001479856-1-7	A	40
143	AURIZENA NUNES DE LIMA	Agente de Administração	220001023924-1-0	A	80
144	BARTOLOMEU DE ARAUJO LEITE	Professor	220001479520-1-8	A	40
145	BARTOLOMEU DE ARAUJO LEITE	Professor	220001479520-1-8	F	40
146	BEATRIZ MARIA DE MELO	Agente de Administração	220001003606-1-9	A	80
147	BENEDITA BENE ALBUQUERQUE MOREIRA	Professor Iniciante I	220001036713-1-3	A	40
148	BENEDITA FERREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	220001090422-1-0	F	80
149	BENONE RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	Professor	220001305431-1-4	A	80
150	BIANCA MARCELIMA MELO MOURA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300833-1-8	A	80
151	BRASILEA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	Auxiliar de Administração	220001002324-1-6	A	80
152	BRENNIA SAVIA DE CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300679-1-6	E	80
153	BRUNA MUNIZ DA SILVA	Professor	220001302633-1-6	M	40
154	BRUNNO RODRIGUES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305080-1-7	A	80
155	BRUNO RODRIGUES MENDONÇA	Professor	220001305407-1-9	A	80
156	CAMILA BARROSO FLORES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300656-1-1	A	80
157	CAMILA DEISY DE ANDRADE LINS	Professor	220001302878-1-9	J	80
158	CAMILA MIRANDA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304418-1-8	E	80
159	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001305959-1-2	A	80
160	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ALMEIDA	Professor	220001302406-1-8	E	40
161	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ALMEIDA	Professor	220001302406-1-8	A	40
162	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ABREU	Professor	220001115533-1-1	A	80
163	CARLOS CESAR DE SOUSA BARBOSA	Auxiliar de Administração	220001023930-1-8	A	80
164	CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVA	Professor	220001138132-1-3	A	40
165	CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVA	Professor	220001138132-1-3	E	40
166	CARLOS ROBERTO SILVA SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300635-1-1	A	80
167	CARLOS SERGIO CORREIA MENDES	Secretário Escolar DAS-2	220001300357-1-2	A	80
168	CARMELIA MARIA MARQUES FERREIRA	Professor Ensino Técnico	220001138195-1-3	A	40
169	CARMEM JACQUELINE DO NASCIMENTO SILVA	Professor	220001159265-1-1	A	80
170	CAROLINA CASTILHO DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	220001305031-1-2	A	80
171	CAROLINA MARTINS PONTES	Professor	220001137788-1-7	A	40
172	CECILIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	220001300887-1-9	A	80
173	CECILIA PINTO FEITOSA	Auxiliar de Administração	220001130625-1-X	A	80
174	CELENE CARDOSO DOS SANTOS	Professor	220001112098-1-5	A	80
175	CELIA MARIA CANDIDO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	220001075377-1-9	A	80
176	CELIO ANTONICO ALVES	Professor	220001136750-1-5	A	40
177	CELIO NONATO LOPES DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001094861-1-9	E	80
178	CHERIDA FEITOSA ALMEIDA VIEIRA	Secretário Escolar DAS-2	220001300212-1-5	A	80
179	CICERA MARIA SILVA	Professor	220001159600-1-9	A	40
180	CICERO ALVES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001087196-1-6	F	40
181	CICERO ALVES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001087196-1-6	A	40
182	CLARICE DE OLIVEIRA TANIMOTO ISII	Professor	220001481854-1-X	A	40
183	CLARISSA NAPOLEAO ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001305935-1-0	M	72
184	CLAUDENE FONTENELLE VASCONCELOS	Auxiliar de Administração	220001039041-1-3	E	80
185	CLAUDENIA SILVA DOS REIS DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	220001301341-1-7	E	80
186	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA LIMA	Professor	220001161517-1-8	A	40
187	CLAUDIA DO CARMO BATISTA	Professor	220001114419-1-2	A	40
188	CLAUDIA ENEIDA GONCALVES MENDES	Auxiliar de Administração	220001014991-1-4	A	80
189	CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR	Diretor Escolar DNS 3	220001033384-1-X	A	80
190	CLAUDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor	220001120438-1-3	A	40
191	CLAUDIO REGIO CARVALHO DE ARAUJO	Professor Ensino Técnico	220001138017-1-1	A	40
192	CLAUDIONOR MAIA SARAIVA	Professor	220001480484-1-2	E	80
193	CLEBIA MAIA SARAIVA	Secretário Escolar DAS-2	220001031068-1-0	A	80
194	CLEBIA MARIA DE MELO NUNES	Secretário Escolar DAS-2	220001301299-1-1	A	80
195	CLEIDIANE OLIVEIRA FREIRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001305898-1-5	H	80
196	CLEITON PEREIRA DA SILVA	Diretor Escolar DNS 3	220001479869-1-5	J	80
197	CLEVANY DE SOUSA ALVES	Secretário Escolar DAS-2	220001300224-1-6	A	40
198	CLEVANY DE SOUSA ALVES	Secretário Escolar DAS-2	220001300224-1-6	J	40
199	CONCEICAO DE MARIA LIMA MORAIS	Secretário Escolar DAS-2	220001073245-1-0	A	80
200	CRISTIANE LIMA ARRAIS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978452-1-2	A	80
201	CRISTIANO SILVA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978300-1-0	A	80
202	DALVA CARNEIRO RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	220001023935-1-4	A	80
203	DALVIRENE SALES DE LIMA	Professor	220001161466-1-7	A	80
204	DANIEL SILVA BARROS	Professor	220001120444-1-0	A	80
205	DANIEL TABOSA ALVES DE OLIVEIRA	Professor	220001305297-1-5	M	72
206	DANIELE BARROSO DE SOUSA	Professor	220001480159-1-3	E	40
207	DANIELE BARROSO DE SOUSA	Professor	220001480159-1-3	A	40
208	DANIELE PARENTE ROCHA PEREIRA	Professor	220001481011-1-9	A	80
209	DAYANE AMORIM DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001305923-1-X	I	80
210	DAYSE ROCHA DA SILVA	Professor	220001001359-1-7	A	40
211	DAYSE ROCHA DA SILVA	Professor	220001001359-1-7	F	40
212	DEBORA RENATA BRAGA LIMA MEDEIROS	Secretário Escolar DAS-2	220001300206-1-8	E	80
213	DEBRA FORTE CARVALHO DE OLIVEIRA	Professor	220001113643-1-4	A	40
214	DECELIS MARIA RODRIGUES CAMELO	Professor	220001120408-1-4	A	80

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
215	DEUSODETH ABREU DE SOUZA	Professor	220001120847-1-4	F	40
216	DHENYLSO LUKAS MOREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304452-1-X	E	80
217	DIANA MARCIA DE OLIVEIRA	Professor	220001160296-1-0	M	72
218	DIANA VIEIRA DE SOUSA	Professor	220001479758-1-6	A	80
219	DIEICY MARIA SILVA VIEIRA	Professor	220001304145-1-9	A	80
220	DILEIA AZEVEDO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300819-1-9	A	80
221	DIMITRI MARTINS LIMA MARQUES	Professor	220001480263-1-1	A	40
222	DIMITRI MARTINS LIMA MARQUES	Professor	220001480263-1-1	M	40
223	DINA MARIA RIBEIRO DE SOUSA	Professor	220001094556-1-2	A	80
224	DINAMIRE MARTINS DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304471-1-5	A	40
225	DINAMIRE MARTINS DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304471-1-5	J	40
226	DIONIZIO PIRES DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001149855-1-4	E	40
227	DIONIZIO PIRES DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001149855-1-4	F	40
228	DIONYS MORAIS DOS SANTOS	Professor	220001302756-1-6	A	40
229	DIONYS MORAIS DOS SANTOS	Professor	220001302756-1-6	F	40
230	DIRCINA EUGENIA DA SILVA COSTA	Auxiliar de Administração	220001140869-1-9	A	80
231	DIACIR MAIA FREITAS	Agente de Administração	220001032377-1-0	A	80
232	DJALMA NUNES DUARTE	Coordenador Escolar DAS 1	220001978617-1-4	A	80
233	DIANIRA MARIA FERREIRA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300834-1-5	A	80
234	DORALICE DANTAS CAVALCANTE MARTINS	Auxiliar de Administração	220001038876-1-8	F	40
235	DORALICE DANTAS CAVALCANTE MARTINS	Auxiliar de Administração	220001038876-1-8	A	40
236	DOROTEIA PINHEIRO PONTES	Professor	220001137477-1-7	A	80
237	DULCE MARIA DE LIMA CORDEIRO	Secretário Escolar DAS-2	220001032980-1-9	A	40
238	DULCE MARIA DE LIMA CORDEIRO	Secretário Escolar DAS-2	220001032980-1-9	F	40
239	EDA GRACY LOPES DO VALE	Professor	220001481005-1-1	A	80
240	EDICARLA BARROS SALDANHA NOGUEIRA	Secretário Escolar DAS-2	220001305619-1-0	H	80
241	EDILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Professor	220001121396-1-6	A	40
242	EDILSON FEITOSA BASTOS JUNIOR	Professor	220001161420-1-8	A	40
243	EDIVANIA LOURENCO COSTA	Diretor Escolar DNS 3	220001302021-1-2	M	72
244	EDMILSON INACIO VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001043371-1-5	A	28
245	EDMILSON PINHEIRO NETO	Professor	220001118646-1-9	A	40
246	EDNA DE SOUZA OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304827-1-9	A	80
247	EDNA MARIA MENEZES DA SILVA	Auxiliar de Administração	220001071173-1-0	A	80
248	EDNA MARIA RODRIGUES FREIRE DA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	220001978333-1-1	A	80
249	EDNA MARIA SILVA LOPES	Auxiliar de Administração	220001028823-1-0	A	80
250	EDNARDO LIMA DA SILVA	Professor	220001479446-1-9	A	40
251	EDSON SIDNEY DUTRA	Agente de Administração	220001087088-1-9	A	40
252	EDUARDO RODRIGUES LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001087509-1-2	A	40
253	EDVANDO TEIXEIRA SOUZA	Coordenador Escolar DAS 1	220001481137-1-0	J	80
254	EDVANIA MARIA MAIA DE FREITAS	Assistente de Biblioteconomia	220001079457-1-X	A	80
255	EGNALDO PINHEIRO VIDAL JUNIOR	Professor	220001479355-1-2	A	40
256	ELANE CRISTINA SOUSA DA SILVA	Professor	220001482071-1-1	A	40
257	ELANE CRISTINA SOUSA DA SILVA	Professor	220001482071-1-1	E	40
258	ELDA PENNA SALES NOBRE	Professor	220001093694-1-4	A	40
259	ELENIRA RODRIGUES DE VASCONCELOS	Agente de Administração	220001068856-1-6	A	80
260	ELEUDA MARIA COSTA SILVA	Agente de Administração	220001032589-1-2	A	80
261	ELIA LIMA PINHO	Agente de Administração	220001026752-1-8	A	80
262	ELIANA FERREIRA DE SOUZA	Agente de Administração	220001059994-1-3	A	80
263	ELIANA MARTINS CAVALCANTE	Diretor Escolar DNS 3	220001122708-1-X	A	80
264	ELIANE DOS SANTOS JERONIMO	Secretário Escolar DAS-2	220001300403-1-7	G	40
265	ELIANE DOS SANTOS JERONIMO	Secretário Escolar DAS-2	220001300403-1-7	F	40
266	ELIANE FERREIRA HOLANDA P LEITE	Assistente de Administração	220001401504-1-2	A	80
267	ELIANE GOMES DE SOUSA	Professor	220001480653-1-7	A	80
268	ELIANE LOPES DA SILVA RAFAEL	Professor	220001123000-1-8	E	80
269	ELIAS FONTENELE TAHIM	Professor	220001138203-1-7	A	40
270	ELILUCIA DE OLIVEIRA BILHAR	Professor	220001136730-1-2	A	80
271	ELIS RIDAN RODRIGUES LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001301237-1-9	J	80
272	ELISABETE CAMELO CHAVES	Professor Ensino Técnico	220001120647-1-3	A	40
273	ELISABETH LEADEBAL DE ARAUJO	Professor	220001161496-1-6	A	80
274	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS 3	220001978885-1-5	I	40
275	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS 3	220001978885-1-5	F	40
276	ELISANGELA SOUSA DE SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300835-1-2	A	80
277	ELISON ALEXANDRE DA SILVA	Coordenador Escolar DAS 1	220001482102-1-X	M	72
278	ELISVANDO XAVIER BORGES	Professor	220001302417-1-1	H	80
279	ELIZABETE GOMES DE ALENCAR	Professor	220001159444-1-2	E	80
280	ELIZABETH FERREIRA DE MELO	Secretário Escolar DAS 3	220001305977-1-0	A	80
281	ELIZANGELA ALVES QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-2	220001304206-1-6	A	80
282	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS 3	220001978872-1-7	A	40
283	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS 3	220001978872-1-7	J	40
284	ELIZANGELA SILVA DOS REIS	Secretário Escolar DAS 3	220001978786-1-7	A	80
285	ELOINA TAVARES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Administração	220001079604-1-7	A	80
286	ELOISIO MARQUES DE MORAES	Professor	220001481886-1-3	A	80
287	ELTON ALMEIDA ANGELO	Professor	220001478766-1-3	A	40
288	ELTON ALMEIDA ANGELO	Professor	220001478766-1-3	J	40
289	EMANUELLA FELIX LOPES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS 3	220001305625-1-8	A	80
290	EMIDIO FONTENELE DE BRITO	Professor	220001480442-1-2	A	80
291	ERASMO BELARMINO DA SILVA	Coordenador Escolar DAS 1	220001159581-1-1	A	80
292	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978289-1-1	E	40
293	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978289-1-1	A	40
294	ERIKA SILVA DE VASCONCELOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305111-1-5	A	40
295	ERIKA SILVA DE VASCONCELOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305111-1-5	E	40
296	ERIKISON DIEYSON DO AMARAL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300890-1-4	A	40
297	ERIKISON DIEYSON DO AMARAL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300890-1-4	M	40
298	ERIVALDA MARQUES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS 3	220001978266-1-7	M	72
299	ERLI VIANA DE MOURA FILHO	Diretor Escolar DNS 3	220001304184-1-7	H	40
300	ERLI VIANA DE MOURA FILHO	Diretor Escolar DNS 3	220001304184-1-7	A	40

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
301	ERNESTO DE LIMA RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	220001040008-1-1	A	80
302	ERONDINA TAVARES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	220001152270-1-X	A	80
303	ESAIRES MARIA TEIXEIRA	Professor	220001123495-1-3	A	80
304	EUGENIA CALIXTO DE ARAUJO OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	220001032149-1-5	F	80
305	EUGENIA MARIA GREGORIO PEREIRA	Professor	220001304177-1-2	A	40
306	EUGENIA MARIA TIMBO ARAUJO	Secretário Escolar DAS-2	220001032830-1-1	A	80
307	EVANDRO DA SILVA SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001031882-1-3	A	80
308	EVANDRO FERREIRA CHAGAS	Professor	220001169178-1-8	A	80
309	EVANEIDE MALVEIRA DA COSTA	Agente de Administração	220001023962-1-1	A	80
310	EVANGELINA ANDRADE DE SOUSA	Professor	220001120860-1-6	E	40
311	EVANGELINA ANDRADE DE SOUSA	Professor	220001120860-1-6	G	40
312	EXODO GENESES VITORIANO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978467-1-5	H	80
313	EXPEDITA VANIA MENDES SOARES	Professor	220001479381-1-2	A	80
314	FABIA NAPOLEAO ANDRADE	Diretor Escolar DNS-3	220001478785-1-9	J	80
315	FABIA SANTOS DE MATOS	Professor	220001479694-1-7	F	40
316	FABIA SANTOS DE MATOS	Professor	220001479694-1-7	E	40
317	FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300642-1-6	A	80
318	FARLINDA CORDEIRO BRUNO	Professor	220001115727-1-5	A	80
319	FARNESIO VIEIRA DA SILVA	Professor	220001159913-1-3	A	40
320	FARNEY MESSIAS ARAUJO	Coordenador Escolar DAS 1	220001479596-1-6	S	40
321	FARNEY MESSIAS ARAUJO	Coordenador Escolar DAS 1	220001479596-1-6	A	40
322	FATIMA HELENA MESQUITA TIMBO SILVA	Professor	220001027070-1-2	A	40
323	FATIMA MARIA OLIVEIRA ALVES	Professor	220001074883-1-9	A	40
324	FATIMA MARIA PARENTE AZEVEDO	Assistente de Biblioteconomia	220001045137-1-1	A	80
325	FELIPE JOSE DANTAS DA SILVA	Professor	220001161194-1-5	A	80
326	FERNANDA DA SILVA GUIMARAES	Professor	220001160353-1-9	A	40
327	FERNANDA MARIA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	220001300415-1-8	A	80
328	FERNANDO FERREIRA REBOUCAS DO NASCIMENTO	Professor	220001120528-1-2	A	40
329	FILOMENA JUCILEENE OLIVEIRA DE SOUSA DUARTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300840-1-2	A	80
330	FLAVIO ALVES VIEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978875-1-9	A	80
331	FRANCELIA DE MOURA BARROS ESCOUTO	Professor	220001123062-1-0	A	40
332	FRANCI CLEMENTE LIRA	Coordenador Escolar DAS-1	220001479031-1-4	F	80
333	FRANCILANGELA LOPES PINHEIRO CLARINDO	Professor	220001093478-1-X	A	80
334	FRANCINETE MOREIRA COUTINHO	Professor	220001301773-1-2	F	80
335	FRANCINETH COELHO DA SILVA	Professor	220001113491-1-0	A	80
336	FRANCISCA AILA MENEZES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	220001031704-1-1	A	80
337	FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300614-1-1	A	80
338	FRANCISCA AMELIA RAULINO DE AGUIAR	Secretário Escolar DAS-2	220001153306-1-9	A	80
339	FRANCISCA ANDREA DE OLIVEIRA SOARES	Professor	220001122578-1-3	F	40
340	FRANCISCA ARETUSA MACHADO LEITE	Datilógrafo	220001036627-1-3	A	80
341	FRANCISCA AURINETE CABRAL DE LIMA	Agente de Administração	220001088365-1-5	A	40
342	FRANCISCA CELIA MOREIRA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	220001075061-1-2	A	80
343	FRANCISCA CELIA RODRIGUES DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	220001052258-1-7	A	80
344	FRANCISCA CLAUDENE EVANGELISTA DE SOUSA	Professor	220001112033-1-0	A	40
345	FRANCISCA DE AGUIAR BRAGA	Agente de Administração	220001034399-1-7	A	80
346	FRANCISCA DE FATIMA FELIPE VIEIRA	Professor	220001071176-1-2	A	40
347	FRANCISCA EDNA LIMA MARTINS DE FREITAS	Professor Ensino Técnico	220001122190-1-6	A	40
348	FRANCISCA EDNA LIMA MARTINS DE FREITAS	Professor Ensino Técnico	220001122190-1-6	H	40
349	FRANCISCA ELIANE RODRIGUES OLIVEIRA	Coordenador Escolar DAS 1	220001136807-1-X	A	80
350	FRANCISCA ELISANDRA FARIAS DA SILVA	Professor	220001478490-1-2	M	40
351	FRANCISCA ELISANDRA FARIAS DA SILVA	Professor	220001478490-1-2	A	40
352	FRANCISCA FRANCIMEIRE FERNANDES DAMASCENO	Professor	220001138159-1-7	A	40
353	FRANCISCA HELENA NOGUEIRA LIMA	Datilógrafo	220001038899-1-2	A	80
354	FRANCISCA JOSIRENE DE CASTRO	Auxiliar de Serviços Gerais	220001092060-1-9	G	80
355	FRANCISCA LAURICE MACHADO LEITE BOMFIM	Agente de Administração	220001025415-1-3	A	80
356	FRANCISCA LEINE DE SENA	Professor	220001137653-1-6	A	40
357	FRANCISCA LIDIANE FERREIRA SARAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300968-1-9	E	80
358	FRANCISCA LUDIMILA MARTINS MOURA CARVALHO	Professor	220001480723-1-3	A	80
359	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS 3	220001305902-1-X	E	40
360	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS 3	220001305902-1-X	A	40
361	FRANCISCA MARIA LOUREIRO DE MACEDO	Assistente de Biblioteconomia	220001015296-1-7	A	80
362	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	Diretor Escolar DNS 3	220001137585-1-4	A	80
363	FRANCISCA NADYA MARTINS PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304454-1-4	A	80
364	FRANCISCA NEUMANN RODRIGUES GOMES	Secretário Escolar DAS-2	220001123566-1-7	A	80
365	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	220001073624-1-2	E	80
366	FRANCISCA PESSOA FEITOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001038375-1-3	A	80
367	FRANCISCA ROSANA FAUSTINO MONTEIRO RIBEIRO	Coordenador Escolar DAS 1	220001303955-1-4	J	80
368	FRANCISCA SIBEIRE DE ABREU FIGUEREDO	Secretário Escolar DAS 3	220001978293-1-4	F	40
369	FRANCISCA SIBEIRE DE ABREU FIGUEREDO	Secretário Escolar DAS 3	220001978293-1-4	A	40
370	FRANCISCA SILVA DE SOUSA	Professor	220001303488-1-8	J	80
371	FRANCISCA VALEMIR DE OLIVEIRA	Professor	220001137610-1-9	A	80
372	FRANCISCO AIRTON DE OLIVEIRA MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001031692-1-9	A	40
373	FRANCISCO ALBENIR MOREIRA	Professor	220001136806-1-2	A	80
374	FRANCISCO ALEXANDRE GADELHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305187-1-3	A	80
375	FRANCISCO ALEXANDRE GOMES	Coordenador Escolar DAS 1	220001301545-1-7	M	72
376	FRANCISCO ANDREAZIO LOBO DE ANDRADE	Professor	220001479143-1-0	A	40
377	FRANCISCO ANDREAZIO LOBO DE ANDRADE	Professor	220001479143-1-0	F	40
378	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001143672-1-7	F	80
379	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001087640-1-8	A	80
380	FRANCISCO ARY PEREIRA DA SILVA	Professor	220001160134-1-2	A	40
381	FRANCISCO ARY PEREIRA DA SILVA	Professor	220001160134-1-2	F	40
382	FRANCISCO AURELIO RIBEIRO BORGES	Professor	220001168957-1-7	A	80
383	FRANCISCO CARLOS DANTAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001087126-1-1	A	80
384	FRANCISCO CARLOS SARAIVA MORAIS	Professor	220001120511-1-5	A	80
385	FRANCISCO CLEBE NOBRE DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304864-1-2	A	80
386	FRANCISCO DANIEL SOUZA DE LIMA	Professor	220001303322-1-0	J	80

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
387	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA FILHO	Professor	220001138023-1-9	A	80
388	FRANCISCO DAS CHAGAS NETO	Professor	220001121155-1-2	A	80
389	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001027130-1-2	A	40
390	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LIMA	Auxiliar de Administração	220001015417-1-4	A	80
391	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	Professor	220001159791-1-9	A	80
392	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305525-1-2	A	80
393	FRANCISCO FABRICIO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001015292-1-8	H	40
394	FRANCISCO FABRICIO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001015292-1-8	A	40
395	FRANCISCO FERNANDO DE SOUSA VIEIRA	Coordenador Escolar DAS-1	220001481844-1-3	M	40
396	FRANCISCO FERNANDO DE SOUSA VIEIRA	Coordenador Escolar DAS-1	220001481844-1-3	A	40
397	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	Professor	220001160445-1-2	M	72
398	FRANCISCO GENESIO FELIPE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	220001078916-1-X	A	80
399	FRANCISCO GILSON DE MENESES	Agente de Administração	220001045576-1-1	F	80
400	FRANCISCO GLAYDSON NUNES MATHIAS	Professor	220001478749-1-2	A	80
401	FRANCISCO HELDER PEREIRA LIMA	Auxiliar de Administração	220001076701-1-7	A	80
402	FRANCISCO HONORIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Administração	220001032468-1-7	E	40
403	FRANCISCO HONORIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Administração	220001032468-1-7	A	40
404	FRANCISCO HUMBERTO SEVERIANO DA SILVA	Professor	220001480394-1-3	A	80
405	FRANCISCO ITAMAR OLIVEIRA LIMA	Auxiliar de Administração	220001071185-1-1	A	80
406	FRANCISCO JHONATAN CASSIANO DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978292-1-7	E	80
407	FRANCISCO JOSE AMORIM DE SOUSA	Auxiliar de Administração	220001002765-1-0	A	80
408	FRANCISCO JOSE BATISTA DE CARVALHO	Professor	220001137654-1-3	A	80
409	FRANCISCO JOSE CRUZ DE OLIVEIRA	Datilógrafo	220001053345-1-9	A	80
410	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001040014-1-9	G	80
411	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA AMBROSIO	Secretário Escolar DAS-2	220001301355-1-2	E	80
412	FRANCISCO JOSE FELIPE DE SOUZA	Professor	220001169083-1-2	J	80
413	FRANCISCO JOSE VIEIRA CAULA	Auxiliar de Administração	220001032271-1-1	A	40
414	FRANCISCO LENNON SANTOS CARNEIRO	Secretário Escolar DAS-2	220001305116-1-1	A	80
415	FRANCISCO MARCELO DA SILVA COSTA	Diretor Escolar DNS 3	220001978756-1-8	F	80
416	FRANCISCO MONTEIRO FILHO	Datilógrafo	220001068546-1-3	A	40
417	FRANCISCO ODIMAR MOREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001053574-1-1	A	80
418	FRANCISCO ORLANDO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001034039-1-2	F	80
419	FRANCISCO PAULO CEZAR LIMA	Professor	220001159917-1-2	A	80
420	FRANCISCO PAULO VIANA DA SILVA	Auxiliar de Administração	220001076198-1-2	A	80
421	FRANCISCO RIBEIRO DA CUNHA JUNIOR	Auxiliar de Administração	220001024550-1-3	E	80
422	FRANCISCO ROQUE MAGALHAES NETO	Professor	220001302921-1-1	A	80
423	FRANCISCO UBIRAJU FERREIRA DE SOUSA	Professor	220001159363-1-2	A	80
424	FRANCISCO VALLONE COSTA MAVIGNIER	Professor	220001137742-1-8	A	80
425	FRANCISCO WALTER FERREIRA DA SILVA	Professor	220001478430-1-4	A	80
426	FRANCISCO WANDERLEY COSTA DE SOUZA	Professor	220001123117-1-0	A	40
427	FRANCISCO WELLINGTON COELHO DOS SANTOS	Professor	220001161433-1-6	A	80
428	FRANCISCO WELLINGTON LANDIM	Professor	220001137987-1-0	A	40
429	FRANCISCO WELLINGTON SA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	220001087673-1-9	A	80
430	FRANCISCO WILLIAM DA SILVEIRA RAMOS	Professor	220001160131-1-0	F	40
431	FRANCISCO WILTON ASSUNCAO	Professor	220001161080-1-4	A	80
432	FRANCISCO YURI ALVES FERNANDES	Professor	220001302991-1-6	I	40
433	FRANCISCO YURI ALVES FERNANDES	Professor	220001302991-1-6	E	40
434	FRANCISCO YURI ALVES FERNANDES	Secretário Escolar DAS-2	220001086448-1-0	A	80
435	GABRIELA LIMA GONCALVES DE OLIVEIRA	Professor	220001302976-1-X	M	72
436	GEICIA MARIA FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304932-1-4	A	80
437	GEISA DO AMARAL BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001305642-1-9	H	40
438	GEISA DO AMARAL BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001305642-1-9	A	40
439	GEORGE GOMES FERREIRA	Professor	220001159623-1-3	A	80
440	GEORGE SANTOS FLORENCIO	Professor	220001479350-1-6	J	80
441	GEOVANI MILHOMES MARANHÃO	Diretor Escolar DNS 3	220001978449-1-7	J	80
442	GERALDO FABIANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001087151-1-4	A	40
443	GERALDO FABIANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001087151-1-4	F	40
444	GERILENE APOLINARIO	Secretário Escolar DAS 3	220001024714-1-8	A	80
445	GERUSA MARIA GOMES CAVALCANTE	Atendente Dental	220001088384-1-0	A	40
446	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	220001161525-1-X	A	40
447	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	220001161525-1-X	E	40
448	GILDMAR LIMA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978690-1-4	A	80
449	GILMARIA DE SENA	Professor	220001481216-1-6	A	40
450	GILMARIA DE SENA	Professor	220001481216-1-6	E	40
451	GILSON SALES SILVA	Diretor Escolar DNS 3	220001978432-1-X	F	80
452	GINA LANDIM TORRES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001301119-1-5	A	80
453	GIZELE STEFF SOARES MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001305895-1-3	F	80
454	GLAUCE MARIA VIANA FEITOSA	Professor	220001481233-1-7	A	80
455	GLAUCE PESSOA LOPES BEZERRA	Professor	220001159882-1-5	A	80
456	GLAUCIA DE MOURA FRANCO	Professor	220001301872-1-0	J	80
457	GLEDSON FABIANO LIMA BARBOSA	Professor	220001480487-1-4	E	80
458	GLEICE MARIA GUEDES SANTIAGO	Professor	220001118141-1-5	A	80
459	GLEIDSTONE FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001305933-1-6	M	72
460	GLORIA MARIA RABELO COSTA	Professor	220001113514-1-7	A	40
461	GREGORIO MAGNO FERREIRA SOUZA	Agente de Administração	220001032371-1-7	E	80
462	HANILTON RERISSON SARAIVA GIRAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001305860-1-8	M	72
463	HELDIVA MARIA PAIVA ANSELMO	Auxiliar de Administração	220001019752-1-8	A	40
464	HELDIVA MARIA PAIVA ANSELMO	Auxiliar de Administração	220001019752-1-8	M	40
465	HELENICE NOGUEIRA DE ARAUJO MENEZES	Professor	220001481228-1-7	A	40
466	HELENIR MARIA GOES DE MEDEIROS	Auxiliar de Administração	220001003550-1-1	A	80
467	HELIA MARIA DUARTE VIANA	Professor	220001120507-1-2	F	40
468	HELIA MARIA DUARTE VIANA	Professor	220001120507-1-2	A	40
469	HELINA CRISTINA RODRIGUES BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978523-1-6	G	80
470	HELION ARAUJO DE MORAES	Auxiliar de Serviços Gerais	220001053074-1-4	F	40
471	HELION ARAUJO DE MORAES	Auxiliar de Serviços Gerais	220001053074-1-4	J	40
472	HELOISA MENDES GOMES	Auxiliar de Administração	220001089402-1-5	A	80

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
473	HENRIQUE GOMES DE LIMA	Professor	220001161077-1-9	A	80
474	HENRIQUE ROLIM SOARES DE OLIVEIRA	Professor	220001478645-1-8	F	80
475	HERCILIA MARIA GOMES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304767-1-9	A	80
476	HERICA AMELIA DE CARVALHO MAIA FERREIRA	Professor	220001480077-1-6	J	80
477	HERMANO JOSE DA SILVA	Professor	220001118636-1-2	M	72
478	HIDerval AMANCIO DE SOUSA	Agente de Administração	220001035292-1-5	A	40
479	HIDerval AMANCIO DE SOUSA	Agente de Administração	220001035292-1-5	E	40
480	HILBRANDINA FARIAS DE ALMEIDA	Professor Ensino Técnico	220001138155-1-8	A	40
481	HORTENSIA PINHEIRO BEZERRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305112-1-2	A	80
482	HUGO DANIEL OLIVEIRA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305223-1-1	A	80
483	HUMBERTO FELIPE DE SOUZA	Professor	220001302085-1-X	M	72
484	HUMBERTO GONDIM BARBOSA NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978286-1-X	J	80
485	HUMBERTO JOCA NOLETO	Professor Ensino Técnico	220001122176-1-7	A	40
486	IARA BRUNA COELHO DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978348-1-4	E	80
487	IARA CLAUDIO DA SILVA	Auxiliar de Administração	220001003597-1-8	A	80
488	IARA PIMENTA RODRIGUES JUSTI	Professor	220001121300-1-5	A	80
489	IGOR SENA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001305613-1-7	F	40
490	IGOR SENA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001305613-1-7	E	40
491	ILEUDA LEITE DE LOIOLA VIEIRA	Auxiliar de Administração	220001072316-1-X	A	80
492	ILIANE CRISTINA CAVALCANTE FROTA	Professor	220001168950-1-6	A	80
493	INACIA LIMA DA SILVA	Professor	220001120434-1-4	A	40
494	IRACEMA DIOGENES CUNHA	Datilografo	220001013426-1-4	A	80
495	IRACEMA OLIVEIRA DA SILVA CORDEIRO	Professor	220001159422-1-5	A	40
496	IRISMAR ORIA E SILVA	Agente de Administração	220001063225-1-4	A	40
497	ISABEL CRISTINA MARTINS	Auxiliar de Administração	220001056909-1-9	F	40
498	ISABEL CRISTINA MARTINS	Auxiliar de Administração	220001056909-1-9	H	40
499	ISABEL CRISTINA PORTO CASTRO	Secretário Escolar DAS-2	220001071193-1-3	A	80
500	ISABEL CRISTINA SARAIVA CASTELO BRANCO	Agente de Administração	220001035259-1-0	A	40
501	ISAC OLIVEIRA DE SOUSA	Professor	220001114127-1-8	A	80
502	ISAU DA SILVA VIEIRA	Secretário Escolar DAS 3	220001978724-1-4	A	80
503	ISRAEL BERNARDINO PINTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305336-1-5	J	40
504	ISRAEL BERNARDINO PINTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305336-1-5	A	40
505	ISRAEL HEBERT MAIA ALMEIDA	Professor	220001303066-1-9	M	72
506	IVANICE DE SOUSA FIGUEIREDO	Secretário Escolar DAS-2	220001304680-1-5	F	80
507	IVONEIDE PINHEIRO DA SILVA	Agente de Administração	220001092395-1-0	A	80
508	IZABEL EDNA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	220001300220-1-7	A	40
509	IZABEL EDNA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	220001300220-1-7	H	40
510	JACQUELINE MARIA MOURA LOURENCO	Professor	220001480618-1-8	A	80
511	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	Professor	220001120522-1-9	F	40
512	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	Professor	220001120522-1-9	A	40
513	JACSON MUNIZ DA SILVA	Professor	220001120322-1-8	A	60
514	JACSON MUNIZ DA SILVA	Professor	220001120322-1-8	E	60
515	JAIR DE SOUZA CUNHA	Professor	220001304532-1-2	D	80
516	JAMILSON PINHEIRO DOS SANTOS	Professor	220001159811-1-3	A	80
517	JANE KATHIA NUNES SALES	Auxiliar de Administração	220001053624-1-5	A	80
518	JANETE SOARES EVANGELISTA FARIAS	Auxiliar de Administração	220001015000-1-5	A	80
519	JANETE VOGT DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300847-1-3	A	80
520	JANY KAROLINY LIMA SOARES	Secretário Escolar DAS 3	220001978601-1-4	A	80
521	JAQUELINE DE HOLANDA PEREIRA	Agente de Administração	220001033860-1-5	A	80
522	JEANNE MARIA MORAES RIBEIRO	Professor	220001160396-1-6	A	80
523	JEANNE XAVIER DA COSTA	Auxiliar de Administração	220001025045-1-0	A	80
524	JEFFERSON CARLOS CORDEIRO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300854-1-8	A	80
525	JEFFERSON RICARDO MARANHÃO	Auxiliar de Administração	220001027435-1-5	A	80
526	JESSICA DE OLIVEIRA JANUARIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304467-1-2	F	80
527	JESSICA GONCALVES FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978847-1-4	A	80
528	JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978698-1-2	A	40
529	JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978698-1-2	H	40
530	JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300958-1-2	I	80
531	JESSILDO MOREIRA SALES	Auxiliar de Serviços Gerais	220001030683-1-5	A	40
532	JESUS DO NASCIMENTO BRILHANTE	Professor	220001138184-1-X	A	40
533	JEU BARBOSA DE SENA	Auxiliar de Administração	220001130783-1-9	A	80
534	JOABE DOS SANTOS DAMASCENO	Professor	220001302550-1-1	A	40
535	JOABE DOS SANTOS DAMASCENO	Professor	220001302550-1-1	F	40
536	JOABE VIANA LIMA	Professor	220001120844-1-2	A	40
537	JOABE VIANA LIMA	Professor	220001120844-1-2	F	40
538	JOANA BENEVINUTO DA SILVA NUNES	Secretário Escolar DAS-2	220001304813-1-3	M	72
539	JOANA DARK LEITE RIBEIRO	Agente de Administração	220001090923-1-5	A	80
540	JOANA MORAES DO AMARAL	Auxiliar de Administração	220001032633-1-2	A	80
541	JOAO ADSON LIMA TEMOTEO	Professor	220001304381-1-6	F	40
542	JOAO ALDENIR VIEIRA DA SILVA	Professor	220001161103-1-0	A	80
543	JOAO ALFREDO MONTENEGRO CASTELO	Professor	220001160233-1-0	A	40
544	JOAO ARY DE ALENCAR LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305339-1-7	G	80
545	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA BARBOSA	Agente de Administração	220001032557-1-9	A	80
546	JOAO BOSCO LUCENA DA SILVA	Diretor Escolar DNS 3	220001159510-1-X	M	72
547	JOAO FABIO FARIAS MACIEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300838-1-4	A	80
548	JOAO PAULO ALVES CABOCLO	Professor	220001304640-1-X	F	40
549	JOAO PAULO ALVES CABOCLO	Professor	220001304640-1-X	J	40
550	JOAQUIM GADELHA GOMES JUNIOR	Diretor Escolar DNS 3	220001978422-1-3	F	80
551	JOCICLEIDE DE SOUSA FREITAS	Professor	220001304053-1-5	J	80
552	JOCILIO BATISTA RODRIGUES	Agente de Administração	220001027304-1-3	A	80
553	JOCIVAL BISPO DE MORAES	Diretor Escolar DNS 3	220001978381-1-9	H	40
554	JOCIVAL BISPO DE MORAES	Diretor Escolar DNS 3	220001978381-1-9	F	40
555	JOELBEM QUEIROS FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001305783-1-7	F	80
556	JOELIA MACIEL DE ALcantara	Secretário Escolar DAS-2	220001305829-1-8	A	80
557	JOELMA ANASTACIO CARVALHO	Coordenador Escolar DAS 1	220001479023-1-2	E	40
558	JOELMA ANASTACIO CARVALHO	Coordenador Escolar DAS 1	220001479023-1-2	A	40

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
559	JOERICA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300945-1-4	A	40
560	JOERICA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300945-1-4	J	40
561	JOHNNY KLEY SOUZA MOURA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001305626-1-5	A	80
562	JORDANIA GOMES FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978462-1-9	A	80
563	JORGE EDUARDO MONTEIRO COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001078490-1-X	A	80
564	JORGE FELIPE ALBUQUERQUE PAIXAO	Professor	220001159476-1-6	A	80
565	JORGE LUIZ DE SOUSA	Professor	220001160401-1-8	A	80
566	JOSE ADAILSON DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001045135-1-7	A	40
567	JOSE ALBINO DE LIMA	Professor	220001159349-1-3	J	80
568	JOSE AUGUSTO SEVERINO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001073799-1-9	J	80
569	JOSE AURENI VIANA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001077685-1-6	A	40
570	JOSE AURENI VIANA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001077685-1-6	E	40
571	JOSE BORGES FERREIRA JUNIOR	Coordenador Escolar DAS 1	220001480018-1-5	A	80
572	JOSE CLARINDO FERREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	220001025158-1-4	A	40
573	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001080374-1-8	A	40
574	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001080374-1-8	E	40
575	JOSE EDNARDO ABREU GADELHA	Professor	220001121540-1-1	A	40
576	JOSE EUVALDO BEZERRA SANTOS	Professor	220001480455-1-0	A	80
577	JOSE EVANDRO BRAZ	Auxiliar de Serviços Gerais	220001069080-1-2	F	40
578	JOSE FARIAS LIMA FILHO	Professor	220001138089-1-0	A	40
579	JOSE GILBERTO DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001301198-1-9	H	80
580	JOSE HAROLDO HOLANDA LINHARES	Professor	220001159329-1-0	A	80
581	JOSE HELDER DE MESQUITA FILHO	Professor Ensino Técnico	220001121230-1-9	A	80
582	JOSE IVONILSON MARQUES FERNANDES	Professor	220001112426-1-8	A	80
583	JOSE JAIR TAVARES DE MELLO	Professor	220001000292-1-1	A	80
584	JOSE JEOVA AMARO	Professor	220001479214-1-4	H	40
585	JOSE JEOVA AMARO	Professor	220001479214-1-4	A	40
586	JOSE JULIANO MAIA DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS 1	220001480282-1-7	J	80
587	JOSE LEANDRO FILHO	Auxiliar de Administração	220001071509-1-1	G	80
588	JOSE LOPES DA ROCHA NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300930-1-1	A	40
589	JOSE LOPES DA ROCHA NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300930-1-1	E	40
590	JOSE LUCIANO SA MEDEIROS	Professor Iniciante II	220001196264-1-5	A	120
591	JOSE LUCIO LIMA JUNIOR	Professor	220001478542-1-0	A	80
592	JOSE LUIZ FERREIRA DE MENEZES	Professor	220001302468-1-0	E	80
593	JOSE LUZARDO BARRETO FILHO	Agente de Administração	220001088474-1-X	A	80
594	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304682-1-X	A	40
595	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304682-1-X	H	40
596	JOSE MARCOS BRAGA DA SILVA	Professor	220001138106-1-3	A	80
597	JOSE MAURICIO SANTOS DA SILVA	Professor	220001159926-1-1	A	80
598	JOSE PIRES BRAGA NETO	Coordenador Escolar DAS 1	220001137615-1-5	A	80
599	JOSE REVELINO PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001305994-1-1	E	80
600	JOSE RIBAMAR FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001024784-1-2	A	80
601	JOSE ROBERTO BESERRA DE ARAUJO	Professor	220001138165-1-4	A	40
602	JOSE RONDINELLES SILVA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001305823-1-4	E	80
603	JOSE SARAIVA FILHO	Professor	220001160200-1-X	A	80
604	JOSE VALDERO BAIMA ANDRADE	Professor	220001159362-1-5	M	72
605	JOSE WALTER ALVES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001031249-1-6	A	80
606	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA ALVES	Professor	220001302230-1-2	A	40
607	JOSE WELLINGTON SILVA DOS REIS	Coordenador Escolar DAS 1	220001303426-1-5	J	80
608	JOSE WESLEY DE ALENCAR CASTRO	Professor	220001115535-1-6	A	80
609	JOSE WILSON DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	220001115799-1-4	A	80
610	JOSEILSA CALIXTO DE VASCONCELOS	Secretário Escolar DAS-2	220001071104-1-3	A	80
611	JOSELEIDO BONFIM SANTANA	Professor	220001121326-1-1	A	40
612	JOSEMAR GABRIEL MOREIRA D AVILA	Professor	220001138081-1-2	A	40
613	JOSENEIDE ABREU DA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	220001978473-1-2	F	80
614	JOSIANE DA SILVA MORAIS	Secretário Escolar DAS-2	220001303853-1-4	D	80
615	JOSIAS BARROS DA ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001301220-1-1	J	80
616	JOSIAS FELIX DE LIMA	Professor Ensino Técnico	220001137868-1-X	A	40
617	JUCIANO TEIXEIRA DE FREITAS	Professor	220001302968-1-8	M	72
618	JUDMARCI VIEIRA DA SILVA	Professor	220001478850-1-9	E	80
619	JULIA BARROS TORRES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978328-1-1	F	80
620	JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300973-1-9	H	80
621	JULILENE CARNEIRO ARAUJO FEITOSA	Secretário Escolar DAS 3	220001978492-1-8	M	72
622	JULIO CESAR LOURENCO LINHARES	Professor	220001302114-1-3	A	40
623	JULIO DOS SANTOS CARRILLO	Professor	220001480007-1-1	E	40
624	JULIO DOS SANTOS CARRILLO	Professor	220001480007-1-1	A	40
625	JUSCELINO DOS SANTOS LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300850-1-9	A	80
626	KARLA ROSITA PEREIRA ROLA	Secretário Escolar DAS-2	220001022858-1-9	A	80
627	KARYSSE GOMES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978702-1-7	A	80
628	KATIA MARIA DA COSTA LOPES	Professor	220001159994-1-1	F	80
629	KATIA VITOR DE SOUSA ROCHA	Coordenador Escolar DAS 1	220001161090-1-0	A	80
630	KATIANE FERREIRA DA SILVA	Diretor Escolar DNS 3	220001978404-1-5	E	80
631	KATIANE OLIVEIRA LOBO	Coordenador Escolar DAS-1	220001169225-1-X	E	40
632	KATIANE OLIVEIRA LOBO	Coordenador Escolar DAS-1	220001169225-1-X	J	40
633	KELLY GOES DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	220001159611-1-2	A	80
634	KETYANE DE FREITAS DANTAS ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978593-1-0	A	40
635	KETYANE DE FREITAS DANTAS ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978593-1-0	E	40
636	KLEBIANE EVANGELISTA NEMER	Coordenador Escolar DAS 1	220001480903-1-1	J	80
637	LAIS ADRIANO NORONHA	Secretário Escolar DAS 3	220001978450-1-8	J	80
638	LAIS OLIVEIRA DE ARAUJO	Professor	220001303023-1-1	F	40
639	LAIS OLIVEIRA DE ARAUJO	Professor	220001303023-1-1	A	40
640	LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	220001978705-1-9	A	80
641	LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001305667-1-8	A	80
642	LAURA COSTA DE FARIAS	Agente de Administração	220001026907-1-3	A	80
643	LEANDRO ZERVER SILVA DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978335-1-6	J	40
644	LEANDRO ZERVER SILVA DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978335-1-6	A	40

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
645	LEANE ADRIANO NORONHA BRAS	Professor	220001303061-1-2	J	80
646	LEIDIANE DA SILVA BORGE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978743-1-X	E	80
647	LEILA LIMA CAVALCANTE ROCHA	Coordenador Escolar DAS 1	220001002464-1-7	A	80
648	LEILA MARIA FROTA BARROS	Diretor Escolar DNS-3	220001027388-1-3	A	80
649	LEONARDO MOREIRA QUIXADA	Professor	220001161047-1-X	A	80
650	LEONIDAS QUIRINO DA SILVA	Professor	220001479691-1-5	A	40
651	LEONIDAS QUIRINO DA SILVA	Professor	220001479691-1-5	F	40
652	LETICIA FALCAO DE MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978510-1-8	J	80
653	LIANE ARAUJO MENDES	Professor	220001093983-1-7	A	80
654	LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305323-1-7	A	80
655	LIDUINA ALCANTARA DE LIMA	Professor	220001169223-1-5	A	40
656	LIDUINA BRITO ALCANTARA	Professor	220001160018-1-3	A	40
657	LIDUINA SILVA E CASTRO	Agente de Administração	220001075052-1-3	A	80
658	LIGIA DE OLIVEIRA BARBOSA LIMA	Professor	220001303298-1-3	A	40
659	LIGIA FABIOLA DE SOUZA GOMES FORTE	Secretário Escolar DAS 3	220001978267-1-4	A	80
660	LIGIA MARIA INACIO DE SOUSA	Professor	220001159615-1-1	E	40
661	LIGIA MARIA INACIO DE SOUSA	Professor	220001159615-1-1	A	40
662	LISIANE DA SILVA LOPES	Coordenador Escolar DAS 1	220001137462-1-4	A	80
663	LUANA DA PONTE AGUIAR	Professor	220001303704-1-4	J	80
664	LUANA KAREN OLIVEIRA MATOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978278-1-8	F	80
665	LUCEMI SILVA GOMES	Professor	220001123309-1-X	A	80
666	LUCIA DE FATIMA DEODATO FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	220001024417-1-3	A	80
667	LUCIA ELISABETH GARCIA	Secretário Escolar DAS-2	220001053506-1-1	A	80
668	LUCIA HELENA GOMES PRATA	Diretor Escolar DNS 3	220001089405-1-7	A	80
669	LUCIA MARIA LIMA MACIEL	Secretário Escolar DAS-2	220001305324-1-4	A	80
670	LUCIAERBENE SALMITO ALVES	Professor	220001081354-1-X	A	80
671	LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES	Coordenador Escolar DAS 1	220001479590-1-2	A	40
672	LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES	Coordenador Escolar DAS 1	220001479590-1-2	M	40
673	LUCIANA SIMAO SEVERINO DA ROCHA	Secretário Escolar DAS 3	220001978285-1-2	J	80
674	LUCIANO DE LIMA JERONIMO	Professor	220001138325-1-X	A	80
675	LUCIFRAN ALVES SOARES MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	220001045656-1-4	A	80
676	LUIS CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-2	220001024050-1-6	F	80
677	LUIS FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001025510-1-2	A	40
678	LUIS FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001025510-1-2	E	40
679	LUIS HENRIQUE TORRES DE CARVALHO	Professor	220001121384-1-5	A	40
680	LUISA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	Professor	220001169095-1-3	A	40
681	LUISA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	Professor	220001169095-1-3	F	40
682	LUISA DE MARILAC BENEVIDES MENEZES	Secretário Escolar DAS-2	220001079159-1-8	A	80
683	LUIZ ANGERT	Professor	220001137871-1-5	A	40
684	LUIZ DE FRANCA SALES LEAL	Professor	220001122148-1-2	A	40
685	LUIZ DE FRANCA SALES LEAL	Professor	220001122148-1-2	M	40
686	LUIZ DE GONZAGA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001031621-1-7	A	40
687	LUIZ DE GONZAGA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001031621-1-7	E	40
688	LUIZ GONZAGA BARBOSA COELHO	Datilógrafo	220001115827-1-0	A	40
689	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304585-1-6	J	80
690	LUIZ MOREIRA DA COSTA FILHO	Professor	220001160963-1-8	A	80
691	LUIZA ANGELICA AGUIAR LIMA	Professor	220001161653-1-X	A	80
692	LUIZA BATISTA DE SOUZA	Datilógrafo	220001024051-1-3	A	80
693	LUIZA DE MARILAQUE MENDES SABINO	Coordenador Escolar DAS 1	220001123088-1-7	A	80
694	LUIZA MARIA DE ALMEIDA FARIAS	Auxiliar de Administração	220001077042-1-6	A	80
695	LUIZA PAULA ESCUDEIRO BRAVEZA	Professor	220001304352-1-4	A	80
696	LUIZA SOCORRO PRATA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001080104-1-2	A	80
697	LUSSILDA CLAUDIA PINTO MARTINS	Professor	220001137591-1-1	A	40
698	LUZANIRA ROMAO MEDEIROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978883-1-0	A	80
699	LUZIA CELIA TEIXEIRA VENANCIO	Professor	220001479493-1-9	A	4
700	LUZINEIDE MARTINS HENRIQUE DINIZ	Professor	220001093706-1-7	A	80
701	MAGDALENA GOMES MOTA FERNANDES	Professor	220001121989-1-4	E	40
702	MAGNO DE MENEZES ROCHA	Professor	220001301993-1-6	F	40
703	MALTA GONCALVES FREIRE	Professor	220001137457-1-4	F	40
704	MALTA GONCALVES FREIRE	Professor	220001137457-1-4	A	40
705	MANOEL ALICE ALVES	Coordenador Escolar DAS 1	220001479633-1-1	A	80
706	MANOEL DARIO DE ANDRADE JUNIOR	Professor	220001301634-1-9	J	80
707	MANOEL RODRIGUES LIMA	Professor	220001161214-1-X	E	80
708	MANUEL DE JESUS LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001039752-1-5	M	72
709	MANUEL RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001041230-1-8	E	40
710	MARA AMORIM AMADO PORTELA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300625-1-5	A	80
711	MARA CRISTINA LOPES RODRIGUES	Secretário Escolar DAS 3	220001978272-1-4	A	80
712	MARA GEORGIA SANTOS BEZERRA	Professor	220001159467-1-7	A	80
713	MARA RUBIA ARAUJO DE LIMA	Professor	220001304923-1-5	A	80
714	MARA RUBIA DIOGENES SOUZA RICARDO	Secretário Escolar DAS-2	220001012465-1-8	A	40
715	MARA RUBIA DIOGENES SOUZA RICARDO	Secretário Escolar DAS-2	220001012465-1-8	E	40
716	MARCELA RODRIGUES TOMAZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305018-1-0	A	80
717	MARCELO DE MENEZES ROCHA	Professor Ensino Técnico	220001121346-1-4	E	40
718	MARCELO DE MENEZES ROCHA	Professor Ensino Técnico	220001121346-1-4	A	40
719	MARCELO PINHEIRO BRAGA	Professor	220001479540-1-0	A	80
720	MARCIA BRAGA GOMES	Assistente de Biblioteconomia	220001022861-1-4	A	80
721	MARCIA MARIA BEZERRA DA ROCHA	Coordenador Escolar DAS 1	220001159483-1-0	A	80
722	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001033825-1-6	A	80
723	MARCIA MARIA SOBRAL MONTEIRO	Professor	220001115622-1-3	E	40
724	MARCIA MARIA SOBRAL MONTEIRO	Professor	220001115622-1-3	A	40
725	MARCIA REGINA PASTOR DO NASCIMENTO	Professor	220001114041-1-1	A	80
726	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	220001032116-1-4	A	80
727	MARCIANO ARAUJO SANTANA	Professor	220001161146-1-8	J	80
728	MARCIO XAVIER DA SILVA	Professor	220001482042-1-X	M	72
729	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Gerais	220001025379-1-5	A	80
730	MARCOS ANTONIO LIMA FILHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300906-1-6	A	80

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
731	MARCOS AURELIO VARELA DOS SANTOS	Professor	220001159967-1-4	M	72
732	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978557-1-4	A	40
733	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978557-1-4	E	40
734	MARDEN CRISTIAN FERREIRA CRUZ	Coordenador Escolar DAS 1	220001478428-1-6	A	80
735	MARDONIO FERREIRA LOPES	Professor Ensino Técnico	220001112395-1-X	A	80
736	MARGARETH MARIA DOS SANTOS SOUZA	Professor	220001111988-1-3	A	80
737	MARGARIDA MARIA FERREIRA FARIAS	Professor	220001113557-1-4	A	40
738	MARIA ADALIA SILVA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001001084-1-3	A	40
739	MARIA ADALIA SILVA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001001084-1-3	E	40
740	MARIA ADELIANA DA SILVA DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	220001305015-1-9	F	80
741	MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	220001300186-1-3	A	80
742	MARIA AGENICE SILVEIRA PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305244-1-1	A	80
743	MARIA ALVES DAS GRACAS CORDEIRO	Secretário Escolar DAS-2	220001032292-1-1	A	80
744	MARIA AMANDA MENDES DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304670-1-9	A	80
745	MARIA AMELIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES	Diretor Escolar DNS 3	220001118648-1-3	M	72
746	MARIA ANGELICA SALES DA SILVA	Professor	220001480125-1-5	F	40
747	MARIA ANGELICA SALES DA SILVA	Professor	220001480125-1-5	A	40
748	MARIA ANIZIA NASCIMENTO	Auxiliar de Administração	220001031660-1-5	A	80
749	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	220001073212-1-X	A	80
750	MARIA APARECIDA ALENCAR DO VALE	Auxiliar de Administração	220001030410-1-8	A	80
751	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001048862-1-6	A	80
752	MARIA ARINEUMA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001089666-1-3	A	80
753	MARIA AUREA SOUSA DE SANTANA	Diretor Escolar DNS 3	220001112065-1-4	A	40
754	MARIA AUREA SOUSA DE SANTANA	Diretor Escolar DNS 3	220001112065-1-4	F	40
755	MARIA AURILENE ARRUDA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300841-1-X	A	80
756	MARIA AURILIA DE LIMA HERBSTER	Professor	220001034537-1-5	A	40
757	MARIA AUXILIADORA GONCALVES MOREIRA	Secretário Escolar DAS 3	220001032621-1-1	E	40
758	MARIA AUXILIADORA GONCALVES MOREIRA	Secretário Escolar DAS 3	220001032621-1-1	A	40
759	MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS	Diretor Escolar DNS 3	220001302944-1-6	M	72
760	MARIA BELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001032753-1-0	E	80
761	MARIA CELESTE PEIXOTO ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	220001015418-1-1	A	40
762	MARIA CELIA ABREU SALES	Secretário Escolar DAS 3	220001305962-1-8	E	80
763	MARIA CELIA MACIEL OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	220001002336-1-7	A	80
764	MARIA CELIA OLIMPIO DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS 3	220001978261-1-0	A	80
765	MARIA CELIA PEREIRA LIMA	Agente de Administração	220001034026-1-4	F	40
766	MARIA CELIA PEREIRA LIMA	Agente de Administração	220001034026-1-4	A	40
767	MARIA CLELIA FERNANDES DA SILVA	Professor	220001088867-1-7	A	80
768	MARIA CRISTINA DE ALENCAR FIGUEIREDO	Professor	220001480474-1-6	A	40
769	MARIA CRISTINA SARAIVA MAPURUNGA DE MENEZES	Professor	220001160959-1-5	A	40
770	MARIA CRISTINA SARAIVA MAPURUNGA DE MENEZES	Professor	220001160959-1-5	F	40
771	MARIA DA CONCEICAO ALEXANDRE SOUZA	Professor	220001137658-1-2	A	80
772	MARIA DA CONCEICAO ALVES PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-2	220001300140-1-4	A	80
773	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DUTRA	Auxiliar de Administração	220001003599-1-2	J	40
774	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DUTRA	Auxiliar de Administração	220001003599-1-2	A	40
775	MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO ANDRADE	Secretário Escolar DAS-2	220001300171-1-0	A	80
776	MARIA DA CONCEICAO LEMOS DA SILVA	Assistente de Biblioteconomia	220001069228-1-3	A	80
777	MARIA DA CONCEICAO NUNES CASTRO	Secretário Escolar DAS-2	220001032238-1-7	A	80
778	MARIA DA GLORIA BERNARDINO	Professor	220001032275-1-0	A	80
779	MARIA DA GLORIA BRASIL NUNES	Diretor Escolar DNS-3	220001075417-1-6	A	80
780	MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS	Diretor Escolar DNS 3	220001120857-1-0	F	80
781	MARIA DANIELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	220001304703-1-1	E	40
782	MARIA DANIELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	220001304703-1-1	A	40
783	MARIA DARLENE BEZERRA MARTINS DE FREITAS	Professor	220001479861-1-7	A	80
784	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Professor	220001088905-1-X	A	80
785	MARIA DAS GRACAS CAMILO FARIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001153029-1-7	A	80
786	MARIA DAS GRACAS DA COSTA	Professor	220001159952-1-1	A	40
787	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001038672-1-8	A	80
788	MARIA DAS GRACAS FREIRE ARAUJO	Agente de Administração	220001472988-1-4	A	80
789	MARIA DAS GRACAS MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	220001064687-1-3	A	80
790	MARIA DAS GRACAS PEREIRA MOTA DE ALMEIDA	Agente de Administração	220001053547-1-4	A	80
791	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Agente de Administração	220001032592-1-8	A	80
792	MARIA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA	Professor	220001121511-1-X	A	40
793	MARIA DE FATIMA COSTA DE FREITAS	Professor Ensino Técnico	220001070703-1-4	A	40
794	MARIA DE FATIMA COSTA LAZARO	Professor	220001160145-1-6	F	40
795	MARIA DE FATIMA COSTA LAZARO	Professor	220001160145-1-6	A	40
796	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	220001033237-1-4	A	80
797	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001181454-1-3	A	80
798	MARIA DE FATIMA FEJO NUNES	Secretário Escolar DAS-2	220001000482-2-4	A	80
799	MARIA DE FATIMA FERREIRA	Auxiliar de Administração	220001090705-1-6	A	80
800	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE MENEZES	Secretário Escolar DAS-2	220001000776-1-5	A	80
801	MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	220001004732-1-9	A	80
802	MARIA DE FATIMA GARCIA DE OLIVEIRA	Professor	220001159627-1-2	A	80
803	MARIA DE FATIMA GOMES	Agente de Administração	220001064129-1-2	A	80
804	MARIA DE FATIMA MACEDO DANTAS	Agente de Administração	220001076732-1-3	M	72
805	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	220001305260-1-5	A	80
806	MARIA DE FATIMA RAMOS DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001059475-1-0	F	80
807	MARIA DE FATIMA RUFINO DE SOUZA	Professor	220001303019-1-9	A	40
808	MARIA DE FATIMA SILVA	Auxiliar de Administração	220001032400-1-0	A	80
809	MARIA DE FATIMA VASCONCELOS MOREIRA	Professor	220001161390-1-7	E	40
810	MARIA DE FATIMA VASCONCELOS MOREIRA	Professor	220001161390-1-7	A	40
811	MARIA DE JESUS MOREIRA	Auxiliar de Administração	220001075050-1-9	A	80
812	MARIA DE JESUS OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Administração	220001027337-1-4	A	80
813	MARIA DE JESUS ROCHA SANTOS	Professor	220001088886-1-2	A	80
814	MARIA DE LOURDES FEITOSA	Agente de Administração	220001028265-1-8	F	80
815	MARIA DE LOURDES GOMES DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	220001013878-1-2	F	80
816	MARIA DE LOURDES MACIEL MARQUES	Secretário Escolar DAS-2	220001032006-1-2	A	80

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
817	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	Auxiliar de Administração	220001090604-1-3	A	80
818	MARIA DENISVANIA BARBOSA LANDIM	Professor	220001303196-1-3	J	80
819	MARIA DEUSIMAR DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	220001085638-1-0	A	80
820	MARIA DO CARMO BASTOS DA COSTA	Secretário Escolar DAS 3	220001039961-1-5	E	80
821	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA NASCIMENTO	Professor	220001160612-1-2	M	72
822	MARIA DO CARMO MARTINS RODRIGUES	Datilógrafo	220001070646-1-6	A	80
823	MARIA DO CARMO VIDAL BATISTA DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-2	220001300144-1-3	A	80
824	MARIA DO SOCORRO BARROS	Secretário Escolar DAS-2	220001024262-1-8	A	80
825	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE ALENCAR	Secretário Escolar DAS-2	220001091161-1-7	F	80
826	MARIA DO SOCORRO CORREIA RIOS	Agente de Administração	220001040038-1-0	A	80
827	MARIA DO SOCORRO COSTA IBIAPINA	Datilógrafo	220001079722-1-0	A	80
828	MARIA DO SOCORRO COUTO VIEIRA	Secretário Escolar DAS-2	220001032299-1-2	A	80
829	MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA LOURENCO SILVA	Coordenador Escolar DAS 1	220001118616-1-X	M	72
830	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	Professor	220001159299-1-X	A	40
831	MARIA DO SOCORRO LEAL DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	220001300445-1-7	F	80
832	MARIA DO SOCORRO MARQUES MELO	Coordenador Escolar DAS 1	220001302431-1-0	M	72
833	MARIA DO SOCORRO MESQUITA DE AGUIAR	Auxiliar de Administração	220001066793-1-5	A	80
834	MARIA DO SOCORRO PEDROSA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	220001027675-1-1	A	40
835	MARIA DO SOCORRO SOUZA SAMPAIO	Datilógrafo	220001074516-1-X	A	80
836	MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA BARBOSA	Professor	220001111993-1-3	A	80
837	MARIA EDILMA SABOIA SANTOS	Professor	220001479184-1-3	M	72
838	MARIA EDINETE DE LIMA	Agente de Administração	220001089022-1-6	A	80
839	MARIA EDMIR DE CASTRO	Auxiliar de Administração	220001034000-1-8	A	80
840	MARIA ELIANE SOARES DE SOUSA	Auxiliar de Administração	220001076252-1-9	A	80
841	MARIA ELIEUDA DANTAS LIMA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-2	220001305193-1-0	E	80
842	MARIA ELISANGELA DE SOUZA BARRETO	Professor	220001160524-1-8	J	80
843	MARIA ELIZABETE ANCHIETA MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais	220001032784-1-7	A	80
844	MARIA ELIZETE MATOS DE OLIVEIRA	Professor	220001138238-1-2	A	40
845	MARIA EMILIA CINTRA COLLARES	Secretário Escolar DAS-2	220001070692-1-9	F	40
846	MARIA EMILIA CINTRA COLLARES	Secretário Escolar DAS-2	220001070692-1-9	A	40
847	MARIA ENEDITE MADEIRA DO NASCIMENTO	Coordenador Escolar DAS 1	220001088732-1-6	A	80
848	MARIA ERENEIDA PONTES GOMES	Professor	220001161184-1-9	E	40
849	MARIA ERENEIDA PONTES GOMES	Professor	220001161184-1-9	A	40
850	MARIA ESTEFANIA MENDONCA DE SOUSA	Professor	220001113551-1-0	A	40
851	MARIA ESTHER RIOMAR PAZ	Professor	220001133283-1-5	A	40
852	MARIA FILIZOLINA RODRIGUES SANTOS	Professor Ensino Técnico	220001138156-1-5	A	80
853	MARIA GENEILDA PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-2	220001031280-1-6	A	80
854	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS 3	220001031653-1-0	A	40
855	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS 3	220001031653-1-0	E	40
856	MARIA GERLINA MOREIRA DA SILVA	Professor	220001012259-1-X	A	80
857	MARIA GERUSA LIMA	Professor	220001122153-1-2	J	80
858	MARIA GERUSA MOURA AURELIANO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001301034-1-6	A	80
859	MARIA GLAUCIENE LINHARES DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300948-1-6	A	80
860	MARIA GORETTI BRAGA DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	220001030059-1-7	A	80
861	MARIA INEZ RAMOS DOS SANTOS	Agente de Administração	220001183956-1-4	F	80
862	MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBROSIO	Diretor Escolar DNS 3	220001978405-1-2	E	80
863	MARIA ISABEL FURTADO CARNEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978874-1-1	A	80
864	MARIA ISNEIDE DOS SANTOS RIBEIRO	Professor	220001123484-1-X	A	40
865	MARIA IVANIR BENTO DE SOUZA	Professor Ensino Técnico	220001122164-1-6	E	80
866	MARIA IVANIZA DE LUCENA IBIAPINO	Secretário Escolar DAS-2	220001087587-1-9	A	80
867	MARIA JACINTA CHAVES	Auxiliar de Administração	220001090747-1-6	A	80
868	MARIA JAILZA UCHOA	Secretário Escolar DAS-2	220001085666-1-5	A	80
869	MARIA JAQUELINE PEREIRA FERNANDES	Professor	220001191815-1-0	J	80
870	MARIA JARINA BARBOSA	Professor	220001161195-1-2	A	80
871	MARIA JOELINE SILVA DE CASTRO	Professor	220001303633-1-0	M	72
872	MARIA JOSE LOPES MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001080402-1-4	A	40
873	MARIA JOSE LOPES MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001080402-1-4	E	40
874	MARIA JOSE SALES MARQUES	Agente de Administração	220001075393-1-2	A	80
875	MARIA JULIA DE LIMA	Secretário Escolar DAS-2	220001000274-1-3	A	80
876	MARIA LAURA FURTADO LOBATO	Professor	220001138068-1-0	A	80
877	MARIA LIDUINA ALVES DA SILVA	Agente de Administração	220001053192-1-8	A	80
878	MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001032530-1-5	A	80
879	MARIA LIDUINA FLORIANO TEIXEIRA	Secretário Escolar DAS-2	220001023857-1-6	A	80
880	MARIA LOPES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	220001087888-1-2	A	80
881	MARIA LOURDES GARCES	Agente de Administração	220001050840-1-6	A	80
882	MARIA LUCIA DE SOUSA FERNANDES	Auxiliar de Administração	220001039375-1-8	A	80
883	MARIA LUCIA SOUZA DA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	220001000309-1-0	A	80
884	MARIA LUCIA SOUZA DA SILVA	Auxiliar de Administração	220001090585-1-6	A	80
885	MARIA LUCILEDA LOPES DE QUEIROZ	Agente de Administração	220001034303-1-6	A	80
886	MARIA LUCRECIA ROCHA MATIAS	Professor	220001304371-1-X	A	80
887	MARIA LUISA DA SILVA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	220001022871-1-0	A	80
888	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-2	220001054142-1-0	A	80
889	MARIA MADALENA PAZ BASTOS	Professor	220001160342-1-5	A	80
890	MARIA MADALENA VIEIRA ROCHA	Secretário Escolar DAS-2	220001000687-1-3	A	80
891	MARIA MARGARIDA TOMAZ DA COSTA PINTO	Auxiliar de Administração	220001050987-1-8	A	80
892	MARIA NAILCE RABELO DE BRITO	Agente de Administração	220001085635-1-9	A	80
893	MARIA NEIDE BARROS DIAS	Secretário Escolar DAS-2	220001038948-1-9	E	80
894	MARIA NELZENIR COSTA DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-2	220001032453-1-4	A	80
895	MARIA NOELLY BARROSO LEAO	Professor	220001121683-1-4	A	80
896	MARIA PRISCILA MARTINS DE SOUSA	Secretário Escolar DAS 3	220001978805-1-4	A	80
897	MARIA REGINA BERNARDO	Professor	220001160357-1-8	A	80
898	MARIA RONIELY PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-2	220001301291-1-3	A	40
899	MARIA RONIELY PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-2	220001301291-1-3	J	40
900	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	220001087543-1-4	A	40
901	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	220001087543-1-4	E	40
902	MARIA ROSANA CARNEIRO DE LAVOR	Agente de Administração	220001034615-1-3	A	80

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
903	MARIA ROSIELMA SOUSA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001305644-1-3	A	80
904	MARIA ROSINEIDE SARAIVA SOMBRA	Professor	220001094482-1-7	A	80
905	MARIA SALETE GONCALVES	Assistente de Biblioteconomia	220001074147-1-4	A	80
906	MARIA SANDRA DA SILVA LIMA	Coordenador Escolar DAS 1	220001978654-1-8	E	80
907	MARIA SELMA GONCALVES FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	220001032763-1-7	A	80
908	MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE	Secretário Escolar DAS-2	220001300424-1-7	E	80
909	MARIA SOCORRO FARIAS DOS SANTOS	Professor	220001074473-1-0	A	80
910	MARIA SOCORRO SILVA DE SOUSA	Agente de Administração	220001023863-1-3	A	80
911	MARIA TEREZA BARBOSA PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-2	220001062304-1-5	H	80
912	MARIA TEREZA ESTEVES ARARIPE	Professor	220001120884-1-8	A	40
913	MARIA TEREZA VIEIRA MILFONT	Secretário Escolar DAS-2	220001030651-1-1	A	80
914	MARIA TORRES LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	220001052828-1-0	A	80
915	MARIA VALDENIZA SILVA DE ABREU	Secretário Escolar DAS-2	220001070908-1-1	A	80
916	MARIA VALERIA LEITE DA COSTA CAMPOS	Professor	220001137973-1-5	A	80
917	MARIA VANDERLUCIA PEREIRA	Professor	220001137623-1-7	A	40
918	MARIA VANDI DE LIMA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300633-1-7	A	80
919	MARIA VANESSA GOMES AVILA DE MORAES	Professor	220001302825-1-5	A	40
920	MARIA VANESSA GOMES AVILA DE MORAES	Professor	220001302825-1-5	E	40
921	MARIA VANIA COELHO DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001015520-1-5	A	40
922	MARIA ZELIA UCHOA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	220001033400-1-5	A	80
923	MARIANA INGRID ALVES	Professor	220001304881-1-3	E	80
924	MARIANA NORONHA MEDEIROS	Professor	220001303287-1-X	E	40
925	MARIANA NORONHA MEDEIROS	Professor	220001303287-1-X	A	40
926	MARILENE ALVES ROCHA	Diretor Escolar DNS 3	220001978358-1-0	A	80
927	MARILETE MELO NASCIMENTO ANDRADE	Professor	220001137621-1-2	A	80
928	MARINA BARROS ALVES	Professor	220001159459-1-5	A	80
929	MARINALVA DE SOUSA OLIVEIRA	Professor	220001137625-1-1	A	40
930	MARIO FAGNER LOUREIRO DA ROCHA	Coordenador Escolar DAS 1	220001978819-1-X	S	52
931	MARIO LUIZ AIRES DE FREITAS	Professor	220001138213-1-3	A	80
932	MARISA FLAVIA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	220001077189-1-8	H	80
933	MARISA MARIA MOURA	Professor	220001094486-1-6	A	80
934	MARIZANY SOUSA SANTOS	Professor	220001303795-1-9	A	80
935	MARLENE COELHO DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	220001304753-1-3	A	80
936	MARLENE SOUSA DA SILVA	Datilografo	220001051546-1-8	A	80
937	MARLUCE FERNANDES CALIXTO	Agente de Administração	220001086224-1-8	A	80
938	MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300627-1-X	A	80
939	MARTA MARIA AMORA	Orientador Educacional	220001024785-1-X	A	40
940	MARTA MARIA CORREIA SILVA	Coordenador Escolar DAS 1	220001160113-1-2	A	80
941	MARTA ROSANY LOPES DUTRA	Professor	220001138199-1-2	F	40
942	MARTA ROSANY LOPES DUTRA	Professor	220001138199-1-2	A	40
943	MARTA RUTH DIOGENES DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS 1	220001123289-1-5	A	40
944	MARTA RUTH DIOGENES DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS 1	220001123289-1-5	E	40
945	MARTA TEREZA OLIVEIRA DA SILVA	Coordenador Escolar DAS 1	220001088915-1-6	A	80
946	MARTIUS JOSE SOUZA DA ROCHA	Professor	220001113661-1-2	A	40
947	MAURI GONCALVES DE NOROES	Auxiliar de Administração	220001076251-1-1	A	80
948	MAURO ARAUJO CHAVES	Professor	220001113674-1-0	A	80
949	MAX JORGE PEREIRA DA SILVA	Professor	220001120951-1-2	A	40
950	MAXILIO BEZERRA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978257-1-8	A	80
951	MAXUEL ALVES LIMA	Professor	220001169121-1-5	A	80
952	MAYANNE FERREIRA LIMA	Secretário Escolar DAS 3	220001978310-1-7	E	40
953	MAYANNE FERREIRA LIMA	Secretário Escolar DAS 3	220001978310-1-7	A	40
954	MEIRILENE DE ALMEIDA MENDONCA	Secretário Escolar DAS-2	220001300283-1-7	J	80
955	MICHEL CAVALCANTE DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001305640-1-4	F	80
956	MIGUEL PINHEIRO DE SOUSA	Professor	220001094443-1-9	E	40
957	MIGUEL PINHEIRO DE SOUSA	Professor	220001094443-1-9	A	40
958	MILENE DA SILVA MARISCAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300967-1-1	E	80
959	MIRIAM LIMA BARBOSA	Professor	220001094489-1-8	E	80
960	MIRIAM RODRIGUES NASCIMENTO PEREIRA	Professor	220001480345-1-9	A	80
961	MIRIAN ROCHA DA COSTA	Auxiliar de Administração	220001080814-1-7	A	80
962	MIRTA LOIOLA FARIAS FACANHA	Datilografo	220001089382-1-0	A	80
963	MISAEEL PINHO SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300902-1-7	A	80
964	MOACYR GONCALVES DE AQUINO JUNIOR	Professor Ensino Técnico	220001114191-1-9	A	80
965	MONICA BARBOSA CANUTO	Coordenador Escolar DAS 1	220001481085-1-2	M	72
966	MONICA MARIA NEVES DE CASTRO	Professor	220001137624-1-4	A	80
967	MONICA SANTOS DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300947-1-9	A	40
968	MONICA SANTOS DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300947-1-9	J	40
969	NADJA CHRISTINE BARBOSA NOGUEIRA	Professor	220001138142-1-X	A	40
970	NAGILA CAROLINE MORAIS RIBEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305162-1-4	D	80
971	NAILA ESTEVAN DE FREITAS	Secretário Escolar DAS 3	220001305906-1-9	J	80
972	NARA OLIVEIRA SERPA	Secretário Escolar DAS-2	220001069254-1-3	A	80
973	NATALIA DE FREITAS CAVALCANTI	Professor	220001303283-1-0	F	80
974	NATALICIO FERREIRA DA CRUZ	Secretário Escolar DAS-2	220001300210-1-0	A	80
975	NATHYARA DOMINGOS ALVES	Secretário Escolar DAS 3	220001978602-1-1	F	80
976	NAYANA ALEXANDRE ALVES	Secretário Escolar DAS-2	220001300287-1-6	J	80
977	NAYARA HOLANDA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978682-1-2	F	80
978	NEILJA BELEM DE MESQUITA	Agente de Administração	220001089640-1-7	A	80
979	NEILA MARIA DE SOUZA NORONHA	Coordenador Escolar DAS-1	220001076607-1-5	A	80
980	NEILA MARIA LIMA MARQUES	Professor	220001479890-1-9	A	40
981	NELIANE SILVERIO DA ROCHA	Professor	220001305377-1-8	A	80
982	NILO PUBLICO RODRIGUES NETO	Coordenador Escolar DAS 1	220001978721-1-2	A	80
983	NILO SERGIO MAGALHAES FERREIRA	Agente de Administração	220001025965-1-2	A	80
984	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300687-1-8	J	40
985	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300687-1-8	F	40
986	NIVIA MARIA ALVES DA SILVA	Professor	220001160031-1-5	M	72
987	NOEFANIA IVA MITOSO DE CARVALHO	Coordenador Escolar DAS 1	220001113574-1-5	A	80
988	NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978836-1-0	F	80

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
989	NORMA REGINA MUNIZ RAMOS	Agente de Administração	220001031022-1-1	A	80
990	OCELO PRACIANO COSTA MARTINS	Professor	220001480195-1-X	A	40
991	OCTAVIANUS CESAR SILVA	Professor	220001479545-1-7	A	120
992	OLGA MARIA CASTRO E SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	220001034926-1-3	A	80
993	OLINDINA DE SALES LIMA	Agente de Administração	220001032147-1-0	A	80
994	OLIVIO GOMES PEREIRA FILHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001079358-1-1	A	80
995	ORLANDO MEDEIROS DOS SANTOS	Professor	220001121535-1-1	A	80
996	ORQUIDEA CAMPELO FEITOSA	Professor	220001115661-1-1	A	80
997	OTAVIANA RODRIGUES CARNEIRO	Agente de Administração	220001089411-1-4	A	80
998	PAOLA DOS SANTOS ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305241-1-X	A	80
999	PATRICIA CANDIDO DA SILVA	Professor	220001303311-1-7	M	72
1000	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	220001088007-1-5	E	40
1001	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	220001088007-1-5	A	40
1002	PATRICIA ROMILDA SILVA MAIA SENA	Secretário Escolar DAS 3	220001978846-1-7	A	80
1003	PATRICIA SILVA DA CRUZ	Professor	220001303914-1-1	J	80
1004	PATRICIA XAVIER DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305107-1-2	J	80
1005	PATRYK DE ANGELO MAGALHAES SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300617-1-3	A	80
1006	PAULINO ANDRADE SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	220001024595-1-5	A	80
1007	PAULO CESAR FERNANDES RIBEIRO	Professor	220001481014-1-0	A	40
1008	PAULO CESAR MONTEIRO VIEIRA	Professor	220001479606-1-4	E	40
1009	PAULO CESAR MONTEIRO VIEIRA	Professor	220001479606-1-4	A	40
1010	PAULO DA SILVA VITORINO	Secretário Escolar DAS-2	220001305214-1-2	F	80
1011	PAULO EDUARDO DE SOUSA	Professor	220001479505-1-1	J	80
1012	PAULO FERNANDO LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001068992-1-8	A	80
1013	PAULO HENRIQUE DA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	220001978317-1-8	F	80
1014	PAULO SERGIO CAMURCA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-2	220001036084-1-7	J	80
1015	PEDRINA DE HOLANDA GONCALVES	Secretário Escolar DAS-2	220001025970-1-2	A	80
1016	PEDRO AUGUSTO MARTINS SARMENTO	Professor	220001480757-1-1	A	80
1017	PEDRO CLAUBER MACAMBIRA	Professor	220001159774-1-8	A	40
1018	PEDRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Administração	220001046834-1-2	A	40
1019	PEDRO SIQUEIRA MARTINS	Professor	220001138255-1-3	A	80
1020	PERPETUA SOCORRO DA SILVA	Professor	220001045792-1-6	A	80
1021	PRISCILA SANDRA RAMOS DE LIMA	Professor	220001305315-1-5	A	40
1022	PRISCILA SANDRA RAMOS DE LIMA	Professor	220001305315-1-5	F	40
1023	RACHEL ALVES ALENCAR VIANA	Professor	220001478664-1-3	A	40
1024	RAFAEL DA SILVEIRA MONTE	Secretário Escolar DAS 3	220001305758-1-4	M	72
1025	RAFAEL FREIRE SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978290-1-2	F	80
1026	RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305273-1-3	E	40
1027	RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305273-1-3	F	40
1028	RAFAELA DA SILVA MACHADO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001301199-1-6	J	80
1029	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001024315-1-3	E	80
1030	RAIMUNDA EXPEDITA LEORNE SILVA	Auxiliar de Administração	220001073713-1-4	A	80
1031	RAIMUNDA MARIA RIBEIRO DE MORAIS	Agente de Administração	220001035179-1-8	E	80
1032	RAIMUNDA MENDES BARROSO	Coordenador Escolar DAS 1	220001159358-1-2	F	60
1033	RAIMUNDA MENDES BARROSO	Coordenador Escolar DAS 1	220001159358-1-2	A	60
1034	RAIMUNDA RABELO DE FREITAS	Auxiliar de Administração	220001032758-1-7	A	80
1035	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300896-1-8	A	40
1036	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300896-1-8	E	40
1037	RAIMUNDA VANIR BRAGA MOREIRA	Professor Ensino Técnico	220001137899-1-6	A	80
1038	RAIMUNDO ERONES PONTES DE MENEZES	Professor	220001138090-1-1	A	40
1039	RAIMUNDO ERONES PONTES DE MENEZES	Professor	220001138090-1-1	E	40
1040	RAIMUNDO GONCALVES NUNES	Professor	220001120413-1-4	A	80
1041	RAIMUNDO JOAO BOSCO FERREIRA	Professor	220001088779-1-2	A	80
1042	RAIMUNDO JOSAFÁ GOMES FERREIRA	Auxiliar de Administração	220001032300-1-5	A	80
1043	RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA	Professor	220001160501-1-3	J	80
1044	RALCINEY MARCIO CARVALHO BARBOSA	Professor	220001114375-1-6	A	40
1045	RAQUEL BARROS LIMA BRAINER	Professor	220001305213-1-5	A	80
1046	RAQUEL DA SILVA MARTINS	Professor	220001302029-1-0	A	40
1047	RAQUEL DA SILVA MARTINS	Professor	220001302029-1-0	F	40
1048	REBECA PEREIRA ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001305706-1-8	A	80
1049	REBECA SOUSA DE QUEIROZ	Secretário Escolar DAS 3	220001978438-1-3	A	80
1050	REGEA WALLERIA BARBOSA SALES	Professor	220001122619-1-8	M	40
1051	REGEA WALLERIA BARBOSA SALES	Professor	220001122619-1-8	A	40
1052	REGILENY BONIFACIO DE LIMA SOUSA	Coordenador Escolar DAS 1	220001978589-1-8	A	40
1053	REGILENY BONIFACIO DE LIMA SOUSA	Coordenador Escolar DAS 1	220001978589-1-8	J	40
1054	REGINA CELIA DE ARAUJO MONTE	Agente de Administração	220001056151-1-9	A	80
1055	REGINA CELIA MARTINS DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001033205-1-0	F	80
1056	REGINA ELSA DE SENA LIMA	Agente de Administração	220001087132-1-9	A	80
1057	REGINA FATIMA INACIO MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001054405-1-3	A	80
1058	REGINA FERREIRA DA SILVA	Agente de Administração	220001032086-1-3	A	80
1059	REGINA LUCIA AMORIM	Agente de Administração	220001032862-1-5	A	80
1060	REGINA LUCIA PINHEIRO DA SILVA	Auxiliar de Administração	220001089566-1-8	A	40
1061	REGINA LUCIA PINHEIRO DA SILVA	Auxiliar de Administração	220001089566-1-8	E	40
1062	REGINA MARIA OLIVEIRA DE LIMA	Professor	220001115726-1-8	A	40
1063	REGINA NASCIMENTO SOUTO	Professor	220001478659-1-3	M	72
1064	REGINALDO BORGES DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001305752-1-0	F	80
1065	REGIS BATISTA CONDE	Professor	220001120475-1-7	A	40
1066	REJANE DE SOUSA NASCIMENTO	Auxiliar de Administração	220001071888-1-1	E	80
1067	REJANE NUNES MONTEIRO	Agente de Administração	220001024664-1-4	A	80
1068	RENAN VICTOR DE OLIVEIRA COELHO	Professor	220001481219-1-8	A	80
1069	RENATA DE LIMA SOUZA ALBUQUERQUE	Secretário Escolar DAS 3	220001978811-1-1	A	80
1070	RENATO CORREA CRUZ	Coordenador Escolar DAS-1	220001479902-1-1	A	80
1071	RICARDO ARAUJO BARBOSA	Professor Ensino Técnico	220001122160-1-7	A	80
1072	RICARDO ARAUJO FELIPE	Professor	220001159903-1-7	A	80
1073	RICARDO CEZAR ALVES BEZERRA	Professor	220001136784-1-3	A	80
1074	RITA CARLIANA FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300911-1-6	A	80



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
1075	RITA DE CACIA DANTAS ABREU	Professor Ensino Técnico	220001122915-1-5	A	80
1076	RITA DE CASSIA CAVALCANTE DE MOURA	Professor	220001115633-1-7	A	80
1077	RITA DE CASSIA DA SILVA LUNES	Secretário Escolar DAS-2	220001045793-1-3	E	40
1078	RITA DE CASSIA DA SILVA LUNES	Secretário Escolar DAS-2	220001045793-1-3	A	40
1079	RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS	Professor	220001137630-1-1	A	40
1080	RITA MARIA MONTEIRO ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001474515-1-5	A	80
1081	RITA OREANA CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	220001089412-1-1	E	80
1082	RITA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor	220001026199-1-1	A	40
1083	ROBERIO LEITE DE MACEDO	Professor	220001304445-1-5	J	60
1084	ROCYLENE ISIDIO DE OLIVEIRA	Professor	220001138119-1-1	A	80
1085	ROGERIO NASCIMENTO RABELO	220001978244-1-X	A	80	
1086	ROGERS FERREIRA VIDAL	Professor	220001302176-1-6	F	40
1087	ROGERS FERREIRA VIDAL	Professor	220001302176-1-6	A	40
1088	RONALDO BARROS LEITE JUNIOR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978866-1-X	E	80
1089	RONALDO HERLEY ROCHA TEIXEIRA	Professor	220001479080-1-9	A	80
1090	RONEY DE HOLANDA JUCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300869-1-0	A	80
1091	ROSALIA BARROS	Professor	220001115624-1-8	A	80
1092	ROSALIA DE FATIMA RODRIGUES	Professor	220001094496-1-2	A	80
1093	ROSANGELA MARIA CASTELO VIANA	Professor	220001478897-1-5	A	80
1094	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	Professor	220001138024-1-6	F	40
1095	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	Professor	220001138024-1-6	A	40
1096	ROSE MARY BATISTA DA SILVA	Auxiliar de Administração	220001079708-1-1	A	80
1097	ROSELITA BARBOSA GOMES	Professor	220001479913-1-5	A	80
1098	ROSEMARY MODESTO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300829-1-5	A	80
1099	ROSEMARY SOARES DA SILVA	Professor	220001112134-1-3	A	80
1100	ROSILEIDE MARIA ANDRADE DANTAS	Secretário Escolar DAS-2	220001012488-1-2	A	40
1101	ROSILEIDE MARIA ANDRADE DANTAS	Secretário Escolar DAS-2	220001012488-1-2	F	40
1102	ROSILENE SOARES DE MOURA	Professor	220001481470-1-1	F	40
1103	ROSILENE SOARES DE MOURA	Professor	220001481470-1-1	A	40
1104	ROSIMEIRE OLIVEIRA AZEVEDO RAMOS	Professor	220001304357-1-0	M	40
1105	ROSIMEIRE OLIVEIRA AZEVEDO RAMOS	Professor	220001304357-1-0	A	40
1106	ROSIMEIRE SANTOS MENDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300665-1-0	E	80
1107	ROSSINEIDE COSTA PONTES	Auxiliar de Serviços Gerais	220001072595-1-4	A	80
1108	ROZANE CORDEIRO GADELHA FREIRE	Agente de Administração	220001071286-1-4	A	80
1109	RUBENS VITORINO DANTAS FILHO	Professor	220001482072-1-9	A	40
1110	RUBENS VITORINO DANTAS FILHO	Professor	220001482072-1-9	J	40
1111	RUBENVAL DE CASTRO GONCALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	220001096828-1-3	A	40
1112	RUBENVAL DE CASTRO GONCALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	220001096828-1-3	E	40
1113	RUI BARBOSA JUNIOR	Professor	220001138190-1-7	A	40
1114	SAMARA MARIA HOLANDA GENTIL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001305992-1-7	A	80
1115	SAMUEL BATISTA BASTOS	Professor	220001480214-1-7	E	40
1116	SAMUEL BATISTA BASTOS	Professor	220001480214-1-7	D	40
1117	SAMUEL BRITO DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001305368-1-9	F	80
1118	SAMUEL CAVALCANTE DUARTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300661-1-1	A	80
1119	SANDRA FORTES MAIA	Secretário Escolar DAS 3	220001032280-1-0	A	80
1120	SANDRA HELENA XIMENES CATUNDA	Professor	220001112075-1-0	A	60
1121	SANDRA LUCIA MORAIS DE LIMA	Professor	220001123151-1-2	A	40
1122	SANDRA LUCIA MORAIS DE LIMA	Professor	220001123151-1-2	E	40
1123	SANDRA MARA ARAUJO SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300631-1-2	A	80
1124	SANDRA MARIA CORREIA SOARES	Professor	220001090891-1-X	F	80
1125	SANDRA MARIA RAMOS BATISTA DE ALENCAR	Agente de Administração	220001030438-1-9	A	80
1126	SANDRA MARIA SALES FRANCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300655-1-4	A	80
1127	SANDRA MARIA SANTOS DE MOURA	Professor	220001160153-1-8	E	80
1128	SANDRO PAULA DA SILVA	Professor	220001303727-1-9	M	72
1129	SANDRO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	220001121419-1-2	A	80
1130	SARA MARIA MARQUES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978791-1-7	A	80
1131	SELMA DA SILVA LAURIANO DOS SANTOS	Professor	220001136832-1-2	A	40
1132	SELMA MARIA JALES RODRIGUES	Auxiliar de Administração	220001038940-1-0	A	80
1133	SELMA MARIA SIQUEIRA FARIAS	Professor	220001122921-1-2	A	80
1134	SERGIANA OLIVEIRA AZEVEDO	Secretário Escolar DAS-2	220001300315-1-2	M	72
1135	SERGIO CLAUDIO TAVARES DE SOUZA	Professor	220001159957-1-8	J	40
1136	SERGIO FURTADO NEO	Professor	220001478808-1-5	M	72
1137	SERGIO TAVARES SIMOES	Auxiliar de Serviços Gerais	220001025337-1-5	A	80
1138	SHEILA DA SILVA BRITO ALVES	Secretário Escolar DAS-2	220001301359-1-1	D	80
1139	SHEILA LOPES RIBEIRO SIMOES	Professor	220001160273-1-6	A	80
1140	SHEILA MARIA BRAGA	Auxiliar de Administração	220001000700-1-7	A	80
1141	SILVANA GOMES ALVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001305824-1-1	A	80
1142	SILVANA MARIA SANTIAGO MARTINS	Auxiliar de Administração	220001032060-1-7	A	80
1143	SILVANA ROCHA DE MOURA	Professor	220001122161-1-4	A	80
1144	SILVIA LOPES DA SILVA	Professor	220001091503-1-5	A	80
1145	SIVANILDE ARAUJO ALBANO	Professor	220001089966-1-X	A	40
1146	SKENE HESS AMORIM PEREIRA	Professor Ensino Técnico	220001121212-1-0	A	120
1147	SOLANGE MARIA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001043204-1-7	A	80
1148	SONHA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA	Agente de Administração	220001034302-1-9	A	80
1149	SONIA BESERRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	220001300208-1-2	F	80
1150	SONIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS 3	220001024499-1-9	A	80
1151	SONIA MARIA LEAL BARBOSA CAVALCANTE	Professor	220001138194-1-6	A	40
1152	SONIA MARIA VIANA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001068846-1-X	A	80
1153	SONIA TERESINHA MACEDO SALGADO	Secretário Escolar DAS-2	220001090421-1-3	A	80
1154	SONLIA MARIA AZEVEDO DE MESQUITA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001036608-1-8	A	80
1155	SORAIA DO ROSARIO OLIVEIRA RIBEIRO	Professor	220001120894-1-4	A	80
1156	SULAMITA ALVES DA SILVA GOMES	Secretário Escolar DAS-2	220001300226-1-0	M	72
1157	SUZANA DULCE FREITAS BEZERRA	Professor	220001123225-1-8	J	80
1158	SUZANA PAZ DE ALMEIDA ANDRADE	Professor	220001076418-1-8	A	40
1159	TADEU MAPURUNGA FERREIRA GOMES	Professor	220001479901-1-4	A	80

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
1160	TAHILIANA PALMEIRA TEIXEIRA	Professor	220001479830-1-0	E	40
1161	TAHILIANA PALMEIRA TEIXEIRA	Professor	220001479830-1-0	A	40
1162	TAIS LUCAS BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304465-1-8	H	80
1163	TAMAR OLIVEIRA CORREIA	Auxiliar de Administração	220001046677-1-9	A	80
1164	TAMARA JENNY DE FREITAS CAZE	Secretário Escolar DAS 3	220001305781-1-2	A	80
1165	TANIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001031614-1-2	A	80
1166	TANIA MARIA RODRIGUES MATOS	Professor	220001113559-1-9	A	80
1167	TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001064094-1-5	A	40
1168	TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001064094-1-5	E	40
1169	TATIANE BATISTA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	220001305261-1-2	A	80
1170	TAYLOR REGINA MATIAS FRANCO	Auxiliar de Administração	220001090938-1-8	A	80
1171	TELMA REGINA DE OLIVEIRALIMA FERREIRA	Professor	220001137990-1-6	A	40
1172	TERANIA NEIVA MAGALHAES ARRUDA	Professor	220001160035-1-4	A	40
1173	TERESA CRISTINA ALEXANDRE DE FREITAS	Agente de Administração	220001003554-1-0	A	80
1174	TERESA CRISTINA EVANGELISTA PEDROSA	Professor	220001160365-1-X	A	40
1175	TERESA JACQUELINE DE MESQUITA CIRIACO	Auxiliar de Administração	220001015281-1-4	A	80
1176	TERESA MARIA CIRIACO GONCALVES	Professor	220001133242-1-2	A	40
1177	TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS	Professor	220001122907-1-3	G	80
1178	TEREZA RODRIGUES PESSOA SANTOS	Auxiliar de Administração	220001143201-1-3	A	80
1179	THALITA CASTRO DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS 1	220001978647-1-3	A	80
1180	THAMYRES LIMA MAIA SOBREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001306003-1-2	A	80
1181	THAYNARA LOPES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304598-1-4	A	80
1182	THIAGO DA COSTA GERMANO	Coordenador Escolar DAS 1	220001303383-1-6	J	80
1183	THIAGO SILVA SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	220001304751-1-9	J	80
1184	THIAGO SOARES DA SILVA	Professor	220001159388-1-1	H	40
1185	THIAGO SOARES DA SILVA	Professor	220001159388-1-1	A	40
1186	THIAGO VILA NOVA BEZERRA	Professor	220001478418-1-X	A	40
1187	TISSIANA MARIA DA SILVA NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	220001090266-1-4	A	80
1188	UGUIA PEREIRA MARINHO BARROS	Coordenador Escolar DAS 1	220001978506-1-5	A	80
1189	VALDENIA MARIA BEZERRA DA ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001305980-1-6	E	40
1190	VALDENIA MARIA BEZERRA DA ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001305980-1-6	A	40
1191	VALDIR ALVES SILVA	Auxiliar de Administração	220001031846-1-7	A	40
1192	VALDIR UZIAS MACIEL FILHO	Coordenador Escolar DAS 1	220001159987-1-7	M	72
1193	VALDO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304660-1-2	A	80
1194	VALDOMIR PINTO DE SOUSA	Professor	220001301863-1-1	A	78
1195	VALESCA PAULO DA SILVA	Professor	220001161058-1-3	A	40
1196	VALNEIDE DO NASCIMENTO PESSOA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001304684-1-4	D	80
1197	VANDERLEA MARTINS CAVALCANTE	Professor Ensino Técnico	220001098214-1-4	A	80
1198	VANUSA ALVES TEIXEIRA	Professor	220001137664-1-X	A	80
1199	VANUSA DA SILVA LIMA	Professor	220001159283-1-X	A	40
1200	VELZA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	Professor	220001161428-1-6	A	80
1201	VERA LUCIA BRAGA ALVES	Professor	220001120275-1-6	A	80
1202	VERA LUCIA CARNEIRO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	220001281555-1-4	A	80
1203	VERA LUCIA DUTRA DE OLIVEIRA INACIO	Secretário Escolar DAS-2	220001068375-1-4	A	80
1204	VERA LUCIA FRAGA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	220001075924-1-8	A	80
1205	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	Professor	220001137468-1-8	M	40
1206	VERALUCIA BARBOSA DE CASTRO	Secretário Escolar DAS-2	220001032011-1-2	A	80
1207	VERALUCIA BESERRA DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-2	220001079267-1-5	A	80
1208	VERIDIANA BARBOSA JAMACARU	Professor	220001088730-1-1	A	80
1209	VERIDIANA DINIZ DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	220001300221-1-4	E	80
1210	VERONICA BARBOSA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300921-1-2	A	80
1211	VERONICA DA SILVA ALVES	Professor	220001480868-1-0	H	40
1212	VERONICA DA SILVA ALVES	Professor	220001480868-1-0	A	40
1213	VERONICA DE OLIVEIRA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978486-1-0	A	80
1214	VICENTE ARAUJO DE CASTRO	Professor	220001118650-1-1	M	72
1215	VICENTE DE SOUZA BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001091292-1-9	M	40
1216	VICENTE DE SOUZA BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001091292-1-9	A	40
1217	VICENTE FERREIRA DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	220001075361-1-9	A	80
1218	VICENTE PAULO DE BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	220001016386-1-0	E	80
1219	VICTOR AUGUSTO ALVES NOGUEIRA	Professor	220001301803-1-3	M	72
1220	VICTOR NERY DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001305725-1-3	F	80
1221	VILAUDA HERCULANO TELES	Agente de Administração	220001026550-1-2	A	80
1222	VIRNA DO CARMO CAVALCANTE SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001305999-1-8	J	80
1223	VITORIA REGIA COSTA PONTES	Agente de Administração	220001037309-1-3	A	80
1224	VIVIANE ARAUJO SOUZA	Coordenador Escolar DAS 1	220001301705-1-2	F	40
1225	VIVIANE ARAUJO SOUZA	Coordenador Escolar DAS 1	220001301705-1-2	A	40
1226	VIVIANE DOS SANTOS FRANCO	Professor	220001304971-1-2	A	40
1227	VIVIANE DOS SANTOS FRANCO	Professor	220001304971-1-2	M	40
1228	VIVIANE FONTENELLE BRAVO	Professor	220001122944-1-7	A	40
1229	VLADIMIR RODRIGUES VIANA	Professor	220001302003-1-4	H	80
1230	WADNA DA SILVA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001978807-1-9	J	80
1231	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor	220001305449-1-9	F	40
1232	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor	220001305449-1-9	A	40
1233	WALDENI BIZERRA	Agente de Administração	220001042319-1-0	A	40
1234	WALDENI BIZERRA	Agente de Administração	220001042319-1-0	F	40
1235	WALLACE DE OLIVEIRA PEREIRA	Professor Ensino Técnico	220001138009-1-X	A	40
1236	WANDERLEY RODRIGUES DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	220001028367-1-8	E	80
1237	WEDERSON OLIVEIRA ARRUDA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	220001305857-1-2	E	80
1238	WERBSON FALCAO DE LIMA	Professor	220001478627-1-X	M	72
1239	WISLEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	220001079624-1-X	A	80
1240	WISMILEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	220001079625-1-7	A	80
1241	YANE CLAUDIO VIEIRA DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	220001300628-1-7	A	80
1242	YARA MARIA ESTEVES GOMES	Professor	220001305378-1-5	A	80
1243	ZACARIAS BEZERRA DE MELO JUNIOR	Agente de Administração	220001032048-1-2	A	40



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
1244	ZACARIAS CASTRO NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	220001079577-1-8	A	80
1245	ZENILDE DE OLIVEIRA FORTE	Auxiliar de Administração	220001015682-1-3	A	80
1246	ZEOSTERNIO MENDONCA FACANHA	Professor Ensino Técnico	220001112303-1-8	A	80
1247	ZULEIKA MARIA DE ALBUQUERQUE CUNHA	Secretário Escolar DAS-2	220001032014-1-4	A	80

*** **

PORTARIA Nº0277/2019 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01943191/2019-VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** dos **SERVIDORES**, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0277/2019 - GAB DATADA EM 20 DE MARÇO DE 2019

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
01435846/2019	MARIA LUISA TEIXEIRA SANTOS	PROFESSOR	07663412	30/08/2018	AMELIA FROTA	05/12/2018
01657628/2019	MARIA DE FATIMA FERNANDES VIEIRA	PROFESSOR	0681641X 06788017	16/02/2019	BEZERRA DE SOUZA	19/02/2019
01670713/2019	JOSE MARIA MAMEDE CYSNE	PROFESSOR	04489411	19/02/2019	NORÕES MILFONT	19/02/2019
01484898/2019	ESMERALDA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR	04275519	01/02/2019	NORÕES MILFONT	02/02/2019
01358396/2019	MARIA NILZA ALVES	PROFESSOR	04638212	08/02/2019	1º OFÍCIO DE IBIAPINA	12/02/2019
01587034/2019	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05016312	01/02/2019	1º OFÍCIO DE JAGUARIBE	13/02/2019
01884233/2019	IRACILDA XAVIER DE ALMEIDA	PROFESSOR	0485361X	09/02/2019	JEREISSATI	18/02/2019
01781116/2019	ANA CRISTINA MORAIS BALICA GOMES	PROFESSOR	3024141X	20/02/2019	EDISON ALMEIDA	26/02/2019
01686288/2019	ANTONIO AIRTON NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07736614	16/02/2019	MARTINS CALIXTO	19/02/2019
01813263/2019	MARIA NEUSA DE SOUSA VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04678818	31/01/2019	CAVALCANTI FILHO	06/02/2019
01303257/2019	MINERVINA PEREIRA FRUTUOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07801114	08/01/2019	LAVOR NOROES	10/01/2019
01830516/2019	MARIA AMELIA AZEVEDO MINEIRO	PROFESSOR	05096316	14/02/2019	NORÕES MILFONT	14/02/2019
02117970/2019	HUMBERTO CARLOS SALES DE ALMEIDA	PROFESSOR	1600331X	09/02/2019	NORÕES MILFONT	10/02/2019

*** **

PORTARIA Nº0282/2019-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº00191497/2018 e 03491610/2018-VIPROC, acatando integralmente o Relatório final apresentada pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **EXTINGUIR SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, nos termos do art. 354 e 485, inciso IV e VI, do Código de Processo Civil, o PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR Nº 134/2018, instaurado em desfavor do(a) servidor(a) **RITA GLAUCIA TAUMATURGO MORORO**, matrícula nº 02034417, ocupante do cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, por afugurar-se inepta a Portaria nº 0311/2018-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0283/2019-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº02890300/2011-VIPROC, acatando integralmente o Relatório final apresentada pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **EXTINGUIR SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, nos termos do art. 354 e 485, inciso IV e VI, do Código de Processo Civil, o PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR Nº 157/2016, instaurado em desfavor do(a) servidor(a) **LUIZA NEIDE MENEZES TEIXEIRA CORIOLANO**, matrícula nº 452831X, exercente da função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, por afugurar-se inepta a Portaria nº 0911/2016-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de agosto de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0284/2019-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº01198983/2018-VIPROC, acatando integralmente o Relatório final apresentada pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **EXTINGUIR SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, nos termos do art. 354 e 485, inciso IV e VI, do Código de Processo Civil, o PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR Nº 220/2018, instaurado em desfavor do servidor **ANTONIO WILTERGLAN SOUSA ARAUJO**, matrícula nº 30234618, ocupante do cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, por afugurar-se inepta a Portaria nº 0467/2018-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0287/2019-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 00597672/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, sobre o vencimento base, dos **PROFISSIONAIS** do Grupo MAG, conforme TÍTULO e VIGÊNCIA constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0287/2019 - GAB DATADA EM 21 DE MARÇO DE 2019

MATRÍCULA	NOME	TÍTULO	PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL	PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO	VIGÊNCIA
2200011593011X	MARIA GNEGLAUDA HOLANDA	MESTRADO	32%	37%	10/01/2019
22000116111414	FRANCISCO CRISTIANO BARBOSA LIMA	MESTRADO	32%	37%	16/01/2019

*** **

PORTARIA Nº0290/2019-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01789826/2019/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0290/2019-GAB, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA	NOME ALTERADO
01146623/2019	SUSANA MARIA MOURA DE FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03416518	CARTEIRA DE IDENTIDADE	REGISTRO CIVIL DE CEDRO	22/01/2018	SUSANA MARIA FREITAS VIANA



Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA	NOME ALTERADO
00928830/2019	RAIMUNDA VANIA LUCIA LIMA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0764731X	CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO	REGISTRO CIVIL DE ICO	02/08/2018	RAIMUNDA VANIA LUCIA LIMA
03892488/2018	MARIA SOCORRO VILAR DA COSTA	PROFESSOR	07249411	CERTIDÃO DE CASAMENTO	REGISTRO CIVIL – DISTRITO DE LAMEIRO - CRATO	26/01/2010	MARIA SOCORRO VILAR DA COSTA COELHO
01439280/2019	FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR	PROFESSOR	11931618	CERTIDÃO E CASAMENTO	CMJ	27/12/2005	FRANCISCA MAGDA LOBO ALENCAR MILFONT
01544823/2019	TERESA NEUMA CLAUDIO NOGUEIRA	PROFESSOR	11867111	CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO	JOAO DE DEUS	23/08/2018	TERESA NEUMA CLAUDIO
01838487/2019	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA MEDEIROS	PROFESSOR	16027812	CERTIDÃO E CASAMENTO	NORÕES MILFONT	08/02/2003	KELLY CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
01749085/2019	FRANCISCA PERPETUA FERNANDES VIEIRA	PROFESSOR	06990614	CERTIDÃO DE CASAMENTO	REGISTRO CIVIL – SABOIEIRO	02/12/1982	FRANCISCA PERPETUA FERNANDES VIEIRA SILVA

*** **

PORTARIA Nº0291/2019-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01695686/2019-VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** dos **SERVIDORES**, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0291/2019-GAB DATADA EM 22 DE MARÇO DE 2019

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
01365546/2019	MARIA CONCEIÇÃO MAIA SALDANHA	PROFESSOR	05030811	09/01/2019	HONORATO	15/02/2019
01358817/2019	RAIMUNDA FREIRE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07123213	29/01/2019	ALBUQUERQUE	01/02/2019
00767365/2019	FRANCISCO LUPERCIO PEDROSO FEITOSA	PROFESSOR	1592781X	25/01/2019	REGISTRO CIVIL DE TAUUA	28/01/2019
00881761/2019	FRANCISCA ANITA DE MACEDO MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07526113	11/01/2019	REGISTRO CIVIL DE QUITERIANOPOLIS	24/01/2019
00609913/2019	MARIA DOLORES ARRAIS	PROFESSOR	03983412 04740211	09/01/2019	REGISTRO CIVIL DE CAMPOS SALES	11/01/2019
00849213/2019	JOAQUIM LEITE NETO	PROFESSOR	11927416	29/09/2018	REGISTRO CIVIL DE ASSARE	03/10/2018
01218500/2019	JOAO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0719191X	30/01/2019	HOLANDA	04/02/2019
01274508/2019	MARIA JOSE TAUMATURGO FARIAS ARAGAO	PROFESSOR	0424091X	05/01/2019	NOROES MILFONT	05/01/2019
01252385/2019	JOSIAS FERNANDES DE HOLANDA	PROFESSOR	04527518	21/01/2019	CAVALCANTE	22/01/2019
00986385/2019	JOSE ANGELO FELIX	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06295819	26/12/2018	COELHO	08/01/2019
01129877/2019	HILDA FELIPE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06998313	07/01/2019	HONORATO	17/01/2019
01413800/2019	RAIMUNDA DOS SANTOS SAMICO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06271715	08/02/2019	CAVALCANTI FILHO	12/02/2019
00972112/2019	TEREZINHA PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02164914	22/12/2018	REGISTRO CIVIL DE SENADOR POMPEU	04/01/2019
01566584/2019	TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	0749291X	16/10/2018	NOROES MILFONT	17/10/2018
01584680/2019	ANTONIO PEDROSA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08813116	18/05/2018	REGISTRO CIVIL SENADOR POMPEU	21/05/2018
01581729/2019	MARIA CELESTE ARRUDA DE MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04008820	07/02/2019	NOROES MILFONT	08/02/2019

*** **

PORTARIA Nº0299/2019 A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24 de junho de 2000, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Abril/2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0299/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1	ADRIANA MARIA GAMA DE QUEIROZ	Servidor sem cargo	222001753082-1-3	A	40
2	ADRIANA OLIVEIRA CAVALEIRO DE MACEDO CAMELO		222001760216-1-9	A	40
3	ADRIANO LOBO DE ANDRADE	Servidor sem cargo	222001752799-1-4	A	40
4	ADRIANO NUNES DE SOUSA		222001766836-1-1	J	40
5	ADRIANO SOBRINHO DE CARVALHO		222001708069-1-6	J	80
6	ALANA KEDYLLA MONTEIRO NOROES	Servidor sem cargo	222001752292-1-6	A	40
7	ALANA KEDYLLA MONTEIRO NOROES	Servidor sem cargo	222001752292-1-6	E	40
8	ALCIDES FONTELES FELIX JUNIOR		222001759081-1-3	A	80
9	ALDEMIR ROSA DA SILVA FILHO		222001765894-1-0	J	80
10	ALDINA MENDES SALES DIAS		222001758314-1-2	A	80
11	ALESSANDRA ARAGAO XEREZ MARQUES		222001759022-1-2	A	60
12	ALEXANDRE MORAIS DA SILVA		222001759540-1-8	M	72
13	ALEXSANDRA VASCONCELOS DE ARRUDA		222001758322-1-4	J	80
14	ALEXSANDRO JOSE FELIX NOGUEIRA		222001765988-1-9	H	40
15	ALEXSANDRO JOSE FELIX NOGUEIRA		222001765988-1-9	A	40
16	ALINE FRANCO PEREIRA LOPES		222001760069-1-1	A	40
17	ALINE FRANCO PEREIRA LOPES		222001760069-1-1	J	40
18	ALISANDRA VALERIA INACIO DA SILVA	Servidor sem cargo	222001765558-1-9	D	80
19	ALISSON FERREIRA DA SILVA		222001767893-1-2	F	40
20	ALISSON FERREIRA DA SILVA		222001767893-1-2	A	40
21	ALMIR BARROS DE SOUSA FILHO		222001767894-1-X	F	80
22	ALZENIR DO VALE MEDEIROS		222001767221-1-0	A	80
23	ALZENIRA RODRIGUES DE LIMA COELHO		222001761233-1-4	S	40



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
24	AMANDA CAROLINE SOARES DA COSTA		222001758254-1-2	J	80
25	AMANDA DO NASCIMENTO FERREIRA		222001763257-1-5	E	40
26	AMANDA MOURA XAVIER		222001762747-1-1	M	72
27	ANA CATARINA EVARISTO OLIVEIRA		222001759596-1-3	M	72
28	ANA EMILIA MONTEIRO DOS SANTOS		222001758429-1-0	J	80
29	ANA KATARINA LAURINDO DOS SANTOS		222001759416-1-7	M	72
30	ANA LEIDE MATIAS RIBEIRO		222001759353-1-5	M	60
31	ANA MARIA MATIAS RIBEIRO		222001761229-1-1	M	72
32	ANA MARIA MAXIMO ALBUQUERQUE		222001758732-1-2	H	60
33	ANA PAULA LIMA MARCAL		222001759605-1-4	J	60
34	ANA PAUTILA RIBEIRO DA JUSTA CAVALCANTE		222001763215-1-5	M	60
35	ANA YASMIN MATIAS DA SILVA		222001762741-1-8	E	60
36	ANDERSON DE OLIVEIRA CARLOS		222001761494-1-0	E	40
37	ANDRE LUIS DA SILVA ALMEIDA	Servidor sem cargo l	222001757123-1-6	M	40
38	ANDRE LUIS DA SILVA ALMEIDA	Servidor sem cargo l	222001757123-1-6	F	40
39	ANDRE RICARDO FREITAS ALVES		222001758395-1-0	E	40
40	ANDREA DA SILVA LIMA	Servidor sem cargo l	222001756484-1-3	M	40
41	ANDREA DA SILVA LIMA	Servidor sem cargo l	222001756484-1-3	E	40
42	ANDREA SOBREIRA PEREIRA		222001758275-1-2	J	40
43	ANDREA SOBREIRA PEREIRA		222001758275-1-2	A	40
44	ANGELO RONCALLE MARTINS FERREIRA		222001761230-1-2	J	60
45	ANIELE ROCHA GOMES DA SILVA		222001766853-1-2	M	40
46	ANIELE ROCHA GOMES DA SILVA		222001766853-1-2	A	40
47	ANTONIA AUROCI UCHOA LAURENTINO		222001760194-1-X	A	80
48	ANTONIA CRISTINA DA SILVA SOUSA		222001763395-1-1	I	40
49	ANTONIA CRISTINA DA SILVA SOUSA		222001763395-1-1	G	40
50	ANTONIA HULLY ALVES DE SOUSA	Servidor sem cargo l	222001756585-1-6	M	40
51	ANTONIA MARINA VALENTIM DE SOUSA		222001758233-1-2	F	80
52	ANTONIA NAGELA DA COSTA	Servidor sem cargo l	222001756159-1-4	M	40
53	ANTONIO ADALBERTO COSTA JUNIOR		222001759109-1-6	A	80
54	ANTONIO ADRIANO SILVA FERNANDES		222001761231-1-X	S	40
55	ANTONIO AECIO ESTEVAO DE SOUSA		222001763716-1-X	J	80
56	ANTONIO ARTUR SALES VIANA		222001708192-1-X	J	80
57	ANTONIO DIOMAIQUE VIEIRA LOPES		222001766617-1-5	F	80
58	ANTONIO FLAVIANO BENTO DOS SANTOS	Servidor sem cargo l	222001749237-1-2	E	80
59	ANTONIO HERTZ SOARES		222001758257-1-4	H	80
60	ANTONIO MAYLSON NUNES MEDEIROS	Servidor sem cargo l	222001754356-1-4	A	80
61	ARTHUR MONTEIRO DA SILVA		222001762768-1-1	J	80
62	AUDIZIO REIS SILVA		222001759549-1-3	M	40
63	AUENDY DA SILVA RIBEIRO		222001759403-1-9	J	80
64	BEATRIZ DA SILVA BARROS		222001767421-1-1	M	60
65	CAMILA GONCALVES DELMIRO GOMES SANTOS		222001759347-1-8	J	80
66	CAMILA ROCHA DA SILVA		222001761064-1-X	E	60
67	CAMILLA MUNIZ	Servidor sem cargo l	222001754157-1-0	M	60
68	CARLA JORDANIA DE ARAUJO		222001766644-1-2	E	80
69	CARLOS ALBERTO DE SOUZA MENEZES	Servidor sem cargo l	222001755099-1-X	M	40
70	CARLOS ALBERTO DE SOUZA MENEZES	Servidor sem cargo l	222001755099-1-X	A	40
71	CARLOS ALEXANDRE GOMES ALVES		222001766908-1-2	F	30
72	CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA		222001758323-1-1	I	40
73	CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA		222001758323-1-1	J	40
74	CARLOS GLAYDSON CAVALCANTE MARTINS		222001758364-1-4	E	40
75	CARLOS RAUL AURELIANO DUARTE		222001759021-1-5	A	40
76	CARLOS RONALD NOGUEIRA GOMES		222001762773-1-1	I	40
77	CARLOS RONALD NOGUEIRA GOMES		222001762773-1-1	M	40
78	CATALINA MARAMBIO MORALES		222001767895-1-7	F	40
79	CATALINA MARAMBIO MORALES		222001767895-1-7	E	40
80	CATARINA DA GRACA ALMEIDA MATOS	Servidor sem cargo l	222001756726-1-6	F	80
81	CELIA GALDINO CAVALCANTE DE SOUSA	Servidor sem cargo l	222001756483-1-6	J	80
82	CELIA MARIA MORAES FONTES		222001758601-1-0	F	60
83	CELIANE SILVA DE CARVALHO		222001759550-1-4	M	72
84	CESAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA		222001759355-1-X	J	40
85	CESAR DE SOUSA ASSUNCAO		222001766819-1-0	H	40
86	CESAR DE SOUSA ASSUNCAO		222001766819-1-0	M	40
87	CHARLIANE TAMIRES MENEZES DO NASCIMENTO		222001767024-1-1	E	80
88	CHRISTIAN MENESES LIMA	Servidor sem cargo l	222001756231-1-9	M	72
89	CLARA DE ASSIS DA COSTA BARBOSA	Servidor sem cargo l	222001749390-1-5	J	60
90	CLAUDIA CASTRO DE SOUSA	Servidor sem cargo l	222001756482-1-9	J	80
91	CLAUDIO CESAR ALVES SIMPLICIO		222001762766-1-7	J	80
92	CLAUDIO SERGIO DE OLIVEIRA	Servidor sem cargo l	222001756551-1-8	F	40
93	CLEANE CASTRO LIMA		222001759597-1-0	M	72
94	CLEILSON COUTINHO DA SILVA		222001759404-1-6	J	40
95	CLENILDO NOGUEIRA GOMES		222001759405-1-3	M	72
96	CREUSA DE CASTRO MAIA	Servidor sem cargo l	222001749214-1-8	A	40
97	CREUSA DE CASTRO MAIA	Servidor sem cargo l	222001749214-1-8	E	40
98	CRISTIANO GALDINO DE PAULO		222001758244-1-6	F	80
99	CRISTINA MARIA DA SILVA		222001763266-1-4	F	80
100	CRISTINA SANTOS DYNA		222001767424-1-3	A	60
101	DAIANY KASSIA RODRIGUES MARREIRO		222001767230-1-X	A	80
102	DANIEL RODRIGUES		222001759719-1-5	A	80
103	DAYANE SOUZA SILVA		222001759408-1-5	J	40
104	DEBORA DOS SANTOS SILVA		222001759043-1-2	A	40
105	DENIS VALONY MARTINS PAIVA	Servidor sem cargo l	222001753559-1-2	A	40
106	DENIS VALONY MARTINS PAIVA	Servidor sem cargo l	222001753559-1-2	H	40
107	DENISE RODRIGUES GUERRA		222001767269-1-4	A	120
108	DEYSIANE DA SILVA MENDES		222001766624-1-X	A	40
109	DEYSIANE DA SILVA MENDES		222001766624-1-X	J	40

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
110	DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAUJO		222001759745-1-5	M	72
111	DIEGO MAGALHAES DOS REIS		222001758283-1-4	E	80
112	DIONE MARLON CARDOSO DO NASCIMENTO		222001766843-1-6	J	60
113	DOMINGOS SAVIO DE ARAUJO CHAVES		222001767325-1-5	A	120
114	DOUGLAS NOGUEIRA DA SILVA CAVALCANTE		222001762985-1-3	A	40
115	DOUGLAS NOGUEIRA DA SILVA CAVALCANTE		222001762985-1-3	M	40
116	EDINILSON ALVES LOPES		222001758433-1-3	E	40
117	EDINILSON ALVES LOPES		222001758433-1-3	D	40
118	EDNARDO EVANGELISTA BATISTA		222001759604-1-7	M	72
119	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA	Servidor sem cargo l	222001761812-1-7	M	40
120	EDUARDO SEVERIANO DA SILVA		222001759409-1-2	M	40
121	EDUARDO SILVA REIS		222001759606-1-1	M	60
122	EDYMARIO SILVA RODRIGUES		222001759548-1-6	M	72
123	ELDON CAVALCANTE XAVIER		222001758181-1-4	A	40
124	ELDON CAVALCANTE XAVIER		222001758181-1-4	F	40
125	ELENILDA FERREIRA DE SOUSA		222001759437-1-7	M	60
126	ELIDIANE MARIA BARBOSA SOUSA	Servidor sem cargo l	222001757143-1-9	F	40
127	ELIDIANE MARIA BARBOSA SOUSA	Servidor sem cargo l	222001757143-1-9	A	40
128	ELISANGELA ARAUJO SOARES		222001759541-1-5	M	40
129	ELISANGELA MARIA DA SILVA		222001758801-1-1	F	40
130	ELISANGELA MARIA DA SILVA		222001758801-1-1	G	40
131	ELISANGELA MARIA SILVA LIMA VIANA	Servidor sem cargo l	222001749278-1-5	D	40
132	ELISANGELA MARIA SILVA LIMA VIANA	Servidor sem cargo l	222001749278-1-5	E	40
133	ELISONETE COSTA VIANA		222001766648-1-1	M	72
134	ELISSANDRA DINELIA VIANA SILVA		222001758435-1-8	E	40
135	ELISSANDRA DINELIA VIANA SILVA		222001758435-1-8	D	40
136	ELIZABETE DE LIMA PEREIRA		222001758608-1-1	M	40
137	ELIZABETH FEITOSA DO NASCIMENTO	Servidor sem cargo l	222001753206-1-2	A	80
138	ELYSON DA SILVA SOUSA		222001759441-1-X	M	60
139	ERICA DOS SANTOS MOURAO	Servidor sem cargo l	222001756686-1-9	J	40
140	ERICA DOS SANTOS MOURAO	Servidor sem cargo l	222001756686-1-9	A	40
141	EUCLIDES ALEXANDRE GOMES JUNIOR		222001767376-1-4	A	60
142	EVANIA MARTINS REINALDO		222001759423-1-1	H	80
143	EVENIO MATOS CAMARA		222001766863-1-9	H	15
144	EVENIO MATOS CAMARA		222001766863-1-9	M	15
145	FABIANA HELENITA DE SOUZA ROCHA		222001761062-1-5	E	40
146	FABIANA LIMA BEZERRA MESQUITA	Servidor sem cargo l	222001757103-1-3	M	40
147	FABIANA LIMA BEZERRA MESQUITA	Servidor sem cargo l	222001757103-1-3	A	40
148	FABIO GONZAGA DOS REIS		222001766650-1-X	A	40
149	FABIO GONZAGA DOS REIS		222001766650-1-X	E	40
150	FABIO WELLINGTON DE OLIVEIRA IZIDIO	Servidor sem cargo l	222001755409-1-4	A	60
151	FATIMA SOARES QUINTELA	Servidor sem cargo l	222001757084-1-6	M	40
152	FATIMA SOARES QUINTELA	Servidor sem cargo l	222001757084-1-6	E	40
153	FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA		222001758165-1-0	E	40
154	FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA		222001758165-1-0	A	40
155	FERNANDO CARLOS GABRIEL MAIA		222001758393-1-6	E	60
156	FERNANDO EVERTON COUTO DE LIMA	Servidor sem cargo l	222001752564-1-8	A	80
157	FLAVIO BEZERRA DA SILVA		222001763690-1-1	A	40
158	FLAVIO BEZERRA DA SILVA		222001763690-1-1	F	40
159	FRANCINETE SILVA DE CASTRO SOUZA		222001758202-1-6	E	40
160	FRANCIRAN DE ANDRADE LIMA		222001758266-1-3	E	40
161	FRANCIRAN DE ANDRADE LIMA		222001758266-1-3	J	40
162	FRANCIS POWER RAMALHO LIMA	Servidor sem cargo l	222001756332-1-1	A	40
163	FRANCISCA ALEXANDRA DELMINO ALVES DE MENEZES		222001759749-1-4	M	72
164	FRANCISCA CHAGAS DA SILVA		222001759599-1-5	J	40
165	FRANCISCA CLARA GONCALVES DE OLIVEIRA		222001758400-1-2	H	40
166	FRANCISCA CLAUDIA DA SILVA MATOS		222001758438-1-X	D	40
167	FRANCISCA CLAUDIA DA SILVA MATOS		222001758438-1-X	E	40
168	FRANCISCA DE CASTRO LEMOS	Servidor sem cargo l	222001761755-1-9	E	60
169	FRANCISCA EVANILSA FERNANDES MOREIRA RODRIGUES	Servidor sem cargo l	222001756366-1-X	E	40
170	FRANCISCA FAEILHA PINHEIRO ALENCAR		222001760075-1-9	A	80
171	FRANCISCA FREIRE DE CARVALHO		222001766844-1-3	J	80
172	FRANCISCA MARCIA ALVES		222001763135-1-2	A	40
173	FRANCISCA MARCIA ALVES		222001763135-1-2	E	40
174	FRANCISCA SANDRA SALES LIMA		222001767334-1-4	F	80
175	FRANCISCA VERONICA DE BRITO HOLANDA		222001760161-1-9	A	60
176	FRANCISCO AIRTON SANTIAGO		222001761225-1-2	S	40
177	FRANCISCO ALAN MARTINS DE SOUSA		222001766919-1-6	E	60
178	FRANCISCO ARISTIDES FERREIRA RODRIGUES	Servidor sem cargo l	222001756648-1-8	F	80
179	FRANCISCO CASTRO LIMA		222001766655-1-6	M	72
180	FRANCISCO CLAUDIO HENRIQUE SOARES		222001759545-1-4	M	40
181	FRANCISCO CLEBIO CIRINO VIEIRA		222001766856-1-4	M	72
182	FRANCISCO CLEITON DA ROCHA SILVA		222001758590-1-5	E	40
183	FRANCISCO DAYSLAN LIMA SANTOS		222001759398-1-7	M	72
184	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DE LIMA		222001762765-1-X	J	80
185	FRANCISCO DE SALES COSTA RIBEIRO		222001763032-1-5	A	40
186	FRANCISCO DE SALES COSTA RIBEIRO		222001763032-1-5	M	40
187	FRANCISCO DIEGO SILVA DE OLIVEIRA		222001759791-1-8	M	72
188	FRANCISCO EDENILSON DE ABREU SILVA		222001763088-1-0	E	80
189	FRANCISCO EDGLIZ DA SILVA		222001759754-1-4	J	80
190	FRANCISCO ENIVALDO LIMA FILHO		222001759448-1-0	J	80
191	FRANCISCO ERMESON LEMOS DA SILVA		222001764247-1-3	F	40
192	FRANCISCO FABIO DE SOUSA RIBEIRO		222001762758-1-5	J	80
193	FRANCISCO FERNANDO DA SILVA		222001767890-1-0	F	80
194	FRANCISCO FLAVIO ALBANO MADEIRO	Servidor sem cargo l	222001756761-1-5	A	40
195	FRANCISCO FLAVIO ALBANO MADEIRO	Servidor sem cargo l	222001756761-1-5	F	40



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
196	FRANCISCO HEVERTON DOS SANTOS		222001759351-1-0	M	72
197	FRANCISCO JACKSON RODRIGUES DE SOUSA		222001758729-1-7	H	40
198	FRANCISCO JACKSON RODRIGUES DE SOUSA		222001758729-1-7	F	40
199	FRANCISCO JANIO DE OLIVEIRA SILVA		222001767172-1-4	A	80
200	FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA	Servidor sem cargo l	222001754399-1-1	E	40
201	FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA	Servidor sem cargo l	222001754399-1-1	A	40
202	FRANCISCO JOSE ASSUNCAO DA SILVA		222001760285-1-6	A	80
203	FRANCISCO JOVAM DE SOUSA		222001759591-1-7	J	80
204	FRANCISCO LEANDERSON PEREIRA DA SILVA		222001758329-1-5	J	80
205	FRANCISCO MARCIO CAROLINO DOS SANTOS		222001765896-1-5	J	40
206	FRANCISCO MARCIO LIMA DA SILVA	Servidor sem cargo l	222001756101-1-4	M	40
207	FRANCISCO MARCIO NERIS PEREIRA		222001759603-1-X	J	80
208	FRANCISCO MONTEIRO DE OLIVEIRA		222001759277-1-1	M	40
209	FRANCISCO REGINALDO SILVA DE PAULA		222001759411-1-0	J	80
210	FRANCISCO REMIGIO DA SILVA		222001759412-1-8	J	40
211	FRANCISCO RENIZIO ALBUQUERQUE NUNES		222001759427-1-0	J	60
212	FRANCISCO RIKARDO SOUSA RODRIGUES	Servidor sem cargo l	222001753046-1-7	A	40
213	FRANCISCO ROBERTO DE MENESES BITTENCOURT		222001765130-1-5	F	60
214	FRANCISCO SATURNO DA SILVA JUNIOR		222001759429-1-5	M	72
215	FRANCISCO SILVA LIMA		222001761234-1-1	J	30
216	GEISA RIBEIRO FALCAO		222001765893-1-3	M	72
217	GELCIANO LINO SILVA		222001762746-1-4	M	72
218	GEORGE HENRIQUE DE LIMA MOREIRA		222001766654-1-9	M	72
219	GESSIANE DA SILVA VIANA	Servidor sem cargo l	222001754245-1-5	A	40
220	GILVAN DO NASCIMENTO ESTEVES	Servidor sem cargo l	222001749305-1-4	H	40
221	GLEICIANE ROCHA SILVA		222001759602-1-2	M	72
222	GODOFREDO JEFERSON DA SILVA NETO		222001759057-1-8	A	40
223	GODOFREDO JEFERSON DA SILVA NETO		222001759057-1-8	J	40
224	HAYDECLEUMA MARIA DE CASTRO HONORATO JUNGES	Servidor sem cargo l	222001756582-1-4	J	40
225	HELEM DE SOUSA ALMEIDA DO PRADO		222001758174-1-X	A	40
226	HELEM DE SOUSA ALMEIDA DO PRADO		222001758174-1-X	F	40
227	HELIO FERREIRA DA SILVA		222001759344-1-6	J	40
228	HELOINA LOPES CAPISTRANO		222001766842-1-9	M	72
229	IANA LILIAN DA SILVA MOURA		222001758356-1-2	E	80
230	IBIRACIR ROBERTO DE PAULO FILHO		222001759544-1-7	M	72
231	IGOR COSTA CAJATY		222001759758-1-3	M	72
232	ILDEFONSO ALEXANDRE NETO	Servidor sem cargo l	222001757081-1-4	A	40
233	ILDEFONSO ALEXANDRE NETO	Servidor sem cargo l	222001757081-1-4	M	40
234	INES HELENA CAVALCANTE GADELHA		222001767701-1-5	A	40
235	IOLANDA SOUSA CARVALHO		222001762982-1-1	M	72
236	ISRAEL DA SILVA BORGES	Servidor sem cargo l	222001752972-1-1	A	80
237	ITAMAR FREIRE DA SILVA		222001758304-1-6	F	40
238	ITAMAR FREIRE DA SILVA		222001758304-1-6	A	40
239	IVANEIDE MARIA GAIAO DA COSTA CASTRO		222001763216-1-2	M	40
240	IVANEIDE MARIA GAIAO DA COSTA CASTRO		222001763216-1-2	A	40
241	IVO RODRIGUES DE LIMA	Servidor sem cargo l	222001754164-1-5	M	40
242	IVONISIO TARGINO PONCIANO		222001758562-1-0	I	80
243	IZABEL CRISTINA DE FARIAS DE OLIVEIRA	Servidor sem cargo l	222001757097-1-4	A	40
244	IZABEL CRISTINA DE FARIAS DE OLIVEIRA	Servidor sem cargo l	222001757097-1-4	M	40
245	JANAINA DA SILVA NASCIMENTO		222001758439-1-7	E	40
246	JANAINA DA SILVA NASCIMENTO		222001758439-1-7	D	40
247	JAQUELINE SILVA ALMEIDA BASTOS		222001759041-1-8	A	40
248	JARDERSON SOARES DE OLIVEIRA		222001758160-1-4	J	40
249	JARDERSON SOARES DE OLIVEIRA		222001758160-1-4	E	40
250	JESSICA OLIVEIRA DOS REIS LAMBLET		222001758835-1-X	A	80
251	JOAO BATISTA COSTA SANTOS JUNIOR		222001759341-1-4	J	80
252	JOAO MARIA VIANEY LIMA AMARANTE		222001763091-1-6	E	40
253	JOAO MARIA VIANEY LIMA AMARANTE		222001763091-1-6	M	40
254	JOAO PAULO SOARES		222001759607-1-9	J	60
255	JOAO RAFAEL DE SOUSA FILHO		222001761235-1-9	J	80
256	JOCENIO GONCALVES MEDEIROS		222001758869-1-8	A	80
257	JONARC PAULA DE OLIVEIRA		222001708199-1-0	M	72
258	JORGE MERY FARIAS		222001761487-1-6	A	40
259	JORGE MERY FARIAS		222001761487-1-6	E	40
260	JOSE AIRTON VIEIRA DA SILVA JUNIOR		222001767546-1-6	A	40
261	JOSE ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	Servidor sem cargo l	222001755025-1-6	J	40
262	JOSE ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	Servidor sem cargo l	222001755025-1-6	A	40
263	JOSE CLEITON HOLANDA DIAS	Servidor sem cargo l	222001756481-1-1	J	80
264	JOSE ELEOZELIO FERREIRA FEITOSA		222001758827-1-8	A	80
265	JOSE EVALDO SILVA DA COSTA		222001758339-1-1	H	60
266	JOSE FERNANDO DOS SANTOS SILVA		222001759468-1-3	M	72
267	JOSE HUMBERTO PINHEIRO		222001758243-1-9	M	72
268	JOSE MAILTON ARAUJO NOCRATO		222001763036-1-4	M	60
269	JOSE MAURO ASSUNCAO		222001759449-1-8	M	72
270	JOSE WILSON DA COSTA	Servidor sem cargo l	222001757098-1-1	E	40
271	JOSE WILSON DA COSTA	Servidor sem cargo l	222001757098-1-1	H	40
272	JOSELI SANTOS DE MORAIS		222001763259-1-X	E	80
273	JOSELINE MARIA SOUSA NASCIMENTO		222001759546-1-1	M	72
274	JOSILENE ABREU DA SILVA		222001758221-1-1	F	80
275	JOSIMEIRE MONTE TEIXEIRA RODRIGUES		222001762767-1-4	J	80
276	JOSIVAN FREITAS DA SILVA		222001759281-1-4	M	60
277	JUAN ERICO INSAURRALDE ROLON		222001759442-1-7	M	40
278	JUAN ERICO INSAURRALDE ROLON		222001759442-1-7	A	40
279	JUCELINO DE SOUSA LOPES		222001761227-1-7	J	80
280	JUCILEIA DE ANDRADE CARNEIRO		222001758595-1-1	A	40
281	JUCILEIA DE ANDRADE CARNEIRO		222001758595-1-1	E	40

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
282	JULIANA GAMA MATIAS		222001759600-1-8	M	72
283	KARINA SILVA DE ANDRADE	Servidor sem cargo l	222001756805-1-1	H	40
284	KARLA MONISE DE SOUZA SILVA		222001765985-1-7	A	40
285	KARLA MONISE DE SOUZA SILVA		222001765985-1-7	J	40
286	KATIA ANASTACIO FERREIRA		222001759352-1-8	J	80
287	KELINE DE FREITAS COSTA PESSOA		222001758308-1-5	A	40
288	KELINE DE FREITAS COSTA PESSOA		222001758308-1-5	J	40
289	KELLITANIA SOUSA NOCRATO		222001760146-1-2	A	80
290	KELLY MEDEIROS DO NASCIMENTO		222001758948-1-3	A	80
291	KEVIN BRITO GONDIM FERREIRA		222001762762-1-8	J	80
292	KEYLA MACIEL LIMA		222001761081-1-0	F	15
293	KEYLA MACIEL LIMA		222001761081-1-0	A	15
294	KILVIA TAMIARANA DE OLIVEIRA		222001763714-1-5	J	80
295	LAIS OLIVEIRA BERNARDO		222001762759-1-2	H	80
296	LANA PORTO HOLANDA		222001759139-1-5	A	80
297	LEANDRO JOSE FACANHA SILVA	Servidor sem cargo l	222001754174-1-1	A	40
298	LEANDRO JOSE FACANHA SILVA	Servidor sem cargo l	222001754174-1-1	H	40
299	LEONARDO FURTADO SAMPAIO FILHO		222001767511-1-0	A	80
300	LEONIDIO MALTA LIRA	Servidor sem cargo l	222001756343-1-5	A	60
301	LETICIA LOBOS DA SILVA	Servidor sem cargo l	222001756236-1-5	J	80
302	LIDIANE DE SOUSA BARBOSA		222001767017-1-7	E	80
303	LIDUINA CLELLES DE OLIVEIRA ROCHA LOPES	Servidor sem cargo l	222001749154-1-8	F	80
304	LORENA COELHO LACERDA		222001766851-1-8	J	80
305	LUAN GABRIEL SOARES MATOS		222001761221-1-3	S	30
306	LUCAS DA SILVA VIEIRA		222001766647-1-4	A	40
307	LUCAS DA SILVA VIEIRA		222001766647-1-4	E	40
308	LUCELIA MESQUITA FONTELES DE MELO	Servidor sem cargo l	222001752479-1-5	A	40
309	LUCIA ANDREA CARVALHO FONSECA		222001759420-1-X	J	40
310	LUCIA BATISTA SILVA		222001763712-1-0	J	80
311	LUCIA MARIA RAMOS DA SILVA		222001759695-1-1	M	72
312	LUCIANA DE SOUSA RIBEIRO		222001760244-1-3	A	60
313	LUCIANA DE SOUSA RIBEIRO		222001760244-1-3	F	60
314	LUCIANA FERNANDES MEDEIROS	Servidor sem cargo l	222001757362-1-5	A	60
315	LUCIANE ANGELO DE SOUZA	Servidor sem cargo l	222001756105-1-3	H	40
316	LUIS RIBEIRO LIMA NETO	Servidor sem cargo l	222001754299-1-6	A	40
317	LUIS RIBEIRO LIMA NETO	Servidor sem cargo l	222001754299-1-6	F	40
318	LUIZ ALMEIDA FREITAS JUNIOR		222001758431-1-9	J	80
319	LUZIANA SILVA DE AMORIM		222001766619-1-X	J	40
320	LUZIANA SILVA DE AMORIM		222001766619-1-X	A	40
321	MAGNA MEIRE DOS SANTOS		222001759435-1-2	M	72
322	MANOEL EDSON FIGUEIREDO	Servidor sem cargo l	222001757074-1-X	A	40
323	MANOEL EDSON FIGUEIREDO	Servidor sem cargo l	222001757074-1-X	M	40
324	MANOEL HAILTON RODRIGUES PEREIRA		222001759454-1-8	M	40
325	MANOEL VELOSO DA SILVA JUNIOR		222001758465-1-7	E	80
326	MARA ARMISA SOUSA MARTINS		222001767197-1-3	A	40
327	MARCELO DA SILVA CABRAL	Servidor sem cargo l	222001756369-1-1	E	80
328	MARCIA FABIANY SILVA MATIAS		222001759472-1-6	M	72
329	MARCIA GONCALVES DELMIRO		222001759432-1-0	J	80
330	MARCIANE MACEDO LOPES		222001767622-1-X	A	60
331	MARCIO NUNES FABRICIO		222001761226-1-X	J	40
332	MARCO VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO	Servidor sem cargo l	222001753602-1-5	F	15
333	MARCO VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO	Servidor sem cargo l	222001753602-1-5	A	15
334	MARCONES RODRIGUES DO NASCIMENTO	Servidor sem cargo l	222001752670-1-0	A	60
335	MARCOS ALEXANDRE MARQUES BARRETO		222001766660-1-6	A	40
336	MARCOS ALEXANDRE MARQUES BARRETO		222001766660-1-6	H	40
337	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES		222001759601-1-5	M	30
338	MARCOS JOSE MOREIRA FERREIRA		222001759299-1-9	E	80
339	MARCOS MELO DAS CHAGAS		222001761361-1-4	D	40
340	MARCOS MELO DAS CHAGAS		222001761361-1-4	E	40
341	MARIA APARECIDA VITAL	Servidor sem cargo l	222001754459-1-1	F	30
342	MARIA CELMA DO NASCIMENTO		222001763403-1-5	F	60
343	MARIA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS		222001759343-1-9	J	80
344	MARIA DANIELE PEREIRA BESSA DA SILVA		222001762760-1-3	J	80
345	MARIA DAS GRACAS CARVALHO DA SILVA		222001759340-1-7	J	40
346	MARIA DAS GRACAS FRANCA SALES		222001708076-1-0	J	80
347	MARIA DE FATIMA ANDRADE BATISTA	Servidor sem cargo l	222001757155-1-X	H	80
348	MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA		222001766414-1-2	E	40
349	MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA		222001766414-1-2	F	40
350	MARIA DELIA DE PAIVA		222001763151-1-6	F	40
351	MARIA DELIA DE PAIVA		222001763151-1-6	A	40
352	MARIA ELINEUDA MACIEL DA SILVA		222001758399-1-X	F	40
353	MARIA IRANEIDE MARCELINO DE FREITAS		222001766023-1-X	J	60
354	MARIA IRIS PEREIRA DAMASCENO		222001763402-1-8	F	40
355	MARIA JAQUELINE GOMES BEZERRA		222001758802-1-9	E	40
356	MARIA JAQUELINE GOMES BEZERRA		222001758802-1-9	A	40
357	MARIA LUCIA DE CARVALHO	Servidor sem cargo l	222001757061-1-1	F	40
358	MARIA LUCILA FERNANDES DA SILVA		222001766925-1-3	A	40
359	MARIA LUCILA FERNANDES DA SILVA		222001766925-1-3	E	40
360	MARIA LUCILANE ANDRADE PONTES	Servidor sem cargo l	222001761762-1-3	J	80
361	MARIA MADALENA CHAGAS OLIVEIRA		222001758418-1-7	G	40
362	MARIA MADALENA CHAGAS OLIVEIRA		222001758418-1-7	F	40
363	MARIA MAFIZA GOMES		222001758885-1-1	A	80
364	MARIA NATALICE DOS SANTOS SILVA		222001759875-1-X	M	72
365	MARIA ROZELIR DIOGENES		222001758594-1-4	D	40
366	MARIA ROZELIR DIOGENES		222001758594-1-4	E	40
367	MARIA SILENE LIMA BISERRA		222001708078-1-5	F	80



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
368	MARIA SOCORRO UCHOA DOS SANTOS	Servidor sem cargo	222001752297-1-2	A	60
369	MARIA SOLANGE DE MATOS LIMA QUEIROZ		222001758155-1-4	A	40
370	MARIA SOLANGE DE MATOS LIMA QUEIROZ		222001758155-1-4	J	40
371	MARIA VALDETE OLIVEIRA DA SILVA	Servidor sem cargo	222001753275-1-X	A	40
372	MARILENE RODRIGUES MONTEIRO		222001764795-1-8	F	40
373	MARTA JUSSARA SOUZA DA ROCHA		222001762569-1-8	A	80
374	MARTA RIBEIRO ANDRADE		222001758604-1-2	E	40
375	MARTA RIBEIRO ANDRADE		222001758604-1-2	F	40
376	MATEUS CARVALHO DE ALMEIDA		222001762764-1-2	J	80
377	MATHEUS MAGALHAES DE ALMEIDA RODRIGUES		222001767379-1-6	A	60
378	MATILDE BASTOS LIMA MOURA		222001758586-1-2	E	80
379	MATILDE MARIA ALVES CIPRIANO		222001763218-1-7	M	40
380	MATILDE MARIA ALVES CIPRIANO		222001763218-1-7	A	40
381	MELISSA GERMANA LOPES ALVES		222001767602-1-7	A	60
382	MELKA DOURADO RIOS		222001763417-1-0	F	40
383	MELKA DOURADO RIOS		222001763417-1-0	G	40
384	MIRNA FONTES CAVALCANTI		222001758598-1-3	A	40
385	MIRNA FONTES CAVALCANTI		222001758598-1-3	E	40
386	NACELIO PIRES TEIXEIRA	Servidor sem cargo	222001752584-1-0	A	80
387	NACIA MARIA DA SILVA COSTA	Servidor sem cargo	222001755007-1-8	E	80
388	NARA PONTES DA SILVA		222001759542-1-2	M	72
389	NATALIA KELLEN VIEIRA DA SILVA		222001758350-1-9	A	40
390	NATALIA KELLEN VIEIRA DA SILVA		222001758350-1-9	E	40
391	NATALIA MUNIZ DO NASCIMENTO	Servidor sem cargo	222001753277-1-4	A	80
392	NAYANNE NILLYAN OLIVEIRA MONTEIRO		222001759682-1-3	A	30
393	NIVIA DE ALCANTARA NERI	Servidor sem cargo	222001756479-1-3	A	40
394	NIVIA DE ALCANTARA NERI	Servidor sem cargo	222001756479-1-3	M	40
395	NORMA LUCIA DE QUEIROZ BARROS	Servidor sem cargo	222001756681-1-2	A	40
396	NORMA LUCIA DE QUEIROZ BARROS	Servidor sem cargo	222001756681-1-2	J	40
397	NUBIA SOARES GIRAO	Servidor sem cargo	222001753210-1-5	A	80
398	ODEZIR SALDANHA RODRIGUES		222001761219-1-5	S	40
399	ORISMEDE HOLANDA BRANDAO		222001761237-1-3	M	40
400	OSMAGNO PEREIRA GOMES		222001763711-1-3	J	80
401	OZANIAS LOPES DA SILVA		222001766645-1-X	E	40
402	OZANIAS LOPES DA SILVA		222001766645-1-X	A	40
403	OZEIAS PAULA DE OLIVEIRA	Servidor sem cargo	222001756226-1-9	M	40
404	PATRICIA COSTA DO NASCIMENTO	Servidor sem cargo	222001752841-1-X	F	60
405	PAULO ALEXANDRE PEREIRA DE MIRANDA		222001758253-1-5	E	40
406	PAULO ALEXANDRE PEREIRA DE MIRANDA		222001758253-1-5	S	40
407	PAULO HENRIQUE GARCIA BARROS		222001761057-1-5	E	40
408	PAULO JEFFERSON DE OLIVEIRA VIEIRA		222001761058-1-2	E	80
409	PAULO SERGIO TEIXEIRA DE ABREU JUNIOR		222001761498-1-X	E	40
410	PAULO SERGIO TEIXEIRA DE ABREU JUNIOR		222001761498-1-X	J	40
411	PEDRO CRISTIANO ROCHA RODRIGUES		222001765895-1-8	J	40
412	POLYANA ERIKA PATRICIO MACARIO		222001763404-1-2	J	80
413	RACHEL RAIANY DE SOUZA LIMA		222001763689-1-0	A	40
414	RACHEL RAIANY DE SOUZA LIMA		222001763689-1-0	F	40
415	RAFAEL COELHO ALBUQUERQUE		222001758830-1-3	A	80
416	RAIMUNDA HENRIQUE RABELO DA SILVA	Servidor sem cargo	222001756685-1-1	A	40
417	RAIMUNDA HENRIQUE RABELO DA SILVA	Servidor sem cargo	222001756685-1-1	J	40
418	RAIMUNIZA MARIA SILVA		222001759889-1-5	M	72
419	RAQUEL BARROSO DA COSTA E SILVA		222001760386-1-9	A	40
420	RAQUEL DE BRITO CRUZ	Servidor sem cargo	222001761919-1-3	A	40
421	RAQUEL DE BRITO CRUZ	Servidor sem cargo	222001761919-1-3	E	40
422	RAUL RIBEIRO GUIMARAES	Servidor sem cargo	222001756532-1-2	A	40
423	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA		222001708269-1-7	A	40
424	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA		222001708269-1-7	M	40
425	RENATO ADRIANO DA SILVA		222001759278-1-9	M	40
426	RITA DE CASSIA MONTEIRO DE SOUSA		222001758325-1-6	J	80
427	ROBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR		222001767472-1-0	A	80
428	ROBERTO NOGUEIRA BARBOSA	Servidor sem cargo	222001757093-1-5	M	40
429	ROBERTO NOGUEIRA BARBOSA	Servidor sem cargo	222001757093-1-5	H	40
430	RODOLFFO DE OLIVEIRA ALVES		222001767438-1-9	A	60
431	ROGERIA KARLA BORGES DO NASCIMENTO		222001767202-1-5	A	80
432	ROMULO PEREIRA DE OLIVEIRA		222001762984-1-6	J	80
433	RONALT GOMES DA SILVA		222001759539-1-7	M	72
434	ROSANGELA MARIA SANTOS FONSECA		222001759243-1-3	G	40
435	ROSANGELA MARIA SANTOS FONSECA		222001759243-1-3	F	40
436	ROSELANE DOS SANTOS SILVA CAVALCANTE	Servidor sem cargo	222001756730-1-9	F	40
437	ROSELANE DOS SANTOS SILVA CAVALCANTE	Servidor sem cargo	222001756730-1-9	A	40
438	ROSIMEIRE ANDRE DOS SANTOS		222001761224-1-5	S	40
439	ROSYMAIRE ALEXANDRE LOPES		222001758606-1-7	M	40
440	SABRINA ALVES DA SILVA	Servidor sem cargo	222001761856-1-1	J	80
441	SAMARA KESCIA FERREIRA PASSOS		222001761232-1-7	S	30
442	SANIA NAYARA DOS SANTOS FREITAS		222001758292-1-3	F	40
443	SANIA NAYARA DOS SANTOS FREITAS		222001758292-1-3	A	40
444	SHEILA DE OLIVEIRA YAMAMOTO DE CASTRO		222001766628-1-9	A	40
445	SHEILA DE OLIVEIRA YAMAMOTO DE CASTRO		222001766628-1-9	J	40
446	SHEILA MARIA CUSTODIO SANTOS	Servidor sem cargo	222001756233-1-3	M	72
447	SILVIA BRAGA DO NASCIMENTO VIEIRA	Servidor sem cargo	222001756478-1-6	J	80
448	SILVIO ROGERIO MAIA CARDOSO	Servidor sem cargo	222001755439-1-3	M	40
449	SILVIO ROGERIO MAIA CARDOSO	Servidor sem cargo	222001755439-1-3	A	40
450	SYLVIA REJANE RODRIGUES PEREIRA		222001764004-1-5	F	40
451	TACIANA SOUSA DE OLIVEIRA RIBEIRO		222001758691-1-8	A	40
452	TACIANA SOUSA DE OLIVEIRA RIBEIRO		222001758691-1-8	E	40
453	TATIANE MACHADO LEITE		222001766837-1-9	M	72

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
454	TATIANE XAVIER DA SILVA		222001760399-1-7	A	40
455	TAYNA MOREIRA DA SILVA		222001761072-1-1	F	60
456	TIAGO SOUZA DE JESUS		222001758574-1-1	A	40
457	TIAGO SOUZA DE JESUS		222001758574-1-1	J	40
458	TIBERIO CEZAR SILVA RIBEIRO		222001766390-1-9	F	40
459	TICIANE PEREIRA DA SILVA		222001758324-1-9	J	40
460	TRIFENA SANTOS DE SOUSA SILVEIRA	Servidor sem cargo I	222001756235-1-8	M	60
461	UBIRATAN BATISTA DE CARVALHO		222001759444-1-1	M	40
462	UBIRATAN BATISTA DE CARVALHO		222001759444-1-1	A	40
463	VALCLER DE CASTRO MAIA		222001759276-1-4	M	40
464	VALDENEIDE LIMA DE SOUZA		222001762769-1-9	J	80
465	VALDENISE FERREIRA SANTOS DA SILVA	Servidor sem cargo I	222001749118-1-1	A	80
466	VALDETE SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO		222001759401-1-4	J	80
467	VALDIANA DE MIRANDA GOMES		222001759747-1-X	M	72
468	VANESSA GLECIA RIBEIRO DE LIMA	Servidor sem cargo I	222001761834-1-4	J	80
469	VANESSA NASCIMENTO DE SOUZA		222001758896-1-5	A	80
470	VIRGINIA MATEUS DA SILVA		222001759419-1-9	J	40
471	VIVIANE MOREIRA DE MELO		222001759888-1-8	E	80
472	WILLIS DA SILVA GOMES	Servidor sem cargo I	222001753826-1-8	A	80
473	XIMENA ARANA URIOSTE DE AQUINO	Servidor sem cargo I	222001753090-1-5	A	80
474	ZENILDA DE SOUSA MOURA		222001764003-1-8	F	40

*** **

PORTARIA Nº0301/2019-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01751888/2019-VIPROC, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 25 de fevereiro de 2019, da **Portaria nº0703/2018 - GAB**, datada de 07 de maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2018, que autorizou o a Prorrogação do Afastamento do(a) servidor(a) **RONALDO GLAUBER MAIA DE OLIVEIRA**, matrícula 12053118, para cursar DOUTORADO EM ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA, pela Universidade Federal do Ceará - UFC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Eliziana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0302/2019-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00168291/2019, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de fevereiro de 2019, da **Portaria nº0586/2018 - GAB**, datada de 05 de abril de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de maio de 2018, que autorizou o Afastamento do servidor **ANTONIO JEOVANE SOUSA SARAIVA**, matrícula 3035401X, lotado(a) no(a) nesta Secretaria da Educação, para cursar Mestrado Interdisciplinar em História e Letras, pela Universidade Estadual do Ceará-UECE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Eliziana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2018/PROCESSO Nº9572540/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA RE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.802.693/0001-06, com endereço na Avenida G, nº 594, José Walter, CEP: 60.750-060, Fortaleza/CE doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. CLEIDE SILVEIRA BORGES, brasileira, portadora do CPF nº 246.955.993-68 e RG nº 97008002706 SSP/CE resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2018, publicado no D.O.E de 27.02.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para atender as Escolas da Rede Pública Estadual do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 04 e 07 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA OITAVA, que trata da vigência e execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de fevereiro de 2019 até 27 de fevereiro de 2020, conforme justificativa exarada no Despacho COADM – Gestão de Compras, datado em 18.02.2019, de acordo com as fls. 04 e IG nº 999655, constante dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 26 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, CLEIDE SILVEIRA BORGES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Adriano Melo Alcantara, 2. Wagner Ribeiro Levy. Fortaleza 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº250/2018/PROCESSO Nº9233990/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA ME, com endereço na Av. Sargento Hermínio Sampaio, nº 5404, Bairro Antônio Bezerra, CEP: 60.350-485, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.811.192/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. JOSILENE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG: 1308173 e do CPF nº 399.049.203.97, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 250/2018, publicado no D.O.E de 03.08.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de material permanente e de consumo para atender a Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual e a Secretaria da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no LOTE 03 – itens 01, 03 e 07, LOTE 04 – itens 02 e 03 e LOTE 05 – itens 01 e 05 da Ata de Registro de Preço nº 006/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 2017.07.05.001-SRP da Prefeitura de Camocim.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Terceira, que trata do Valor e do Pagamento do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 104.807,33 (cento e quatro mil, oitocentos e sete reais e trinta e três centavos) passando de R\$ 433.303,00 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e três reais) para R\$ 538.110,33 (quinhentos e trinta e oito mil, cento e dez reais e trinta e três centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 24,18% (vinte e quatro vírgula dezoito por cento) ao valor global do contrato, conforme C.I - COADM / Gestão de Compras Nº 973/2018 datada em 01/11/2018, às fls. 02 e a IG Nº 1000613, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 08 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSILENE NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Erison Marques da Rocha, 2. Francisco Gustavo Oliveira Gomes. Fortaleza 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2015070101/PROCESSO Nº01371481/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2015070101; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE SOBRAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.817.778/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Doutor Monte nº 563, representada neste ato pelo Sr.



EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR, portador Rg 2005098016697, e CPF Nº 112.660.903-04 RESOLVEM firmar o Quarto Aditivo ao Contrato nº 2015070101, mediante as cláusulas e condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 01371481/2019, no art. 63 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, no art. 2º caput e §2º do Decreto Estadual nº 32.936 de 28 de janeiro de 2019 e na Lei 8.666/93 e alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **alteração na interveniência da parte CONTRATANTE**, antes Centro de Educação à Distância (CED - Sobral), passando para Secretaria da Educação do Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, alteração esta decorrente da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e do Decreto Estadual nº 32.936 de 28 de janeiro de 2019. 2.2 Outrossim, a mudança da dotação orçamentária, que passará a vigorar a seguinte: 22100022.12.362.023.22663.11.339039.10000.0; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. ; XII - DATA: 14 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR - Representante legal da empresa - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Evanuzia Camilo Parente, 2. Ilegível. Fortaleza 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01880572/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0787 - 44- CREDE 8 - PALMÁCIA/CE neste ato representada por seu Diretor Geral, SR. FRANCISCO RAMILSON HOLANDA LUZ CONTRATADA: **FRANCISCO ALEX MARTINS SILVANO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.689.389/0001 - 76, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO ALEX MARTINS SILVANO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM GARRAFÕES DE 20 L PARA CONSUMO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item. 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE 11/2019 FORO: PALMÁCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 260 (DUZENTOS E SESENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 40.004,00 (QUARENTA MIL E QUATRO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202022 66807339030001000003000 - 5068. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RAMILSON HOLANDA LUZ - CONTRATANTE, FRANCISCO ALEX MARTINS SILVANO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA FERREIRA, 02 - FRANCISCO ANTONIO CARLOS DA SILVA. Fortaleza, 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01654564/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0519 - 78- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Lucas Sousa dos Santos CONTRATADA: **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.644.399/0001 - 49, com sede à Rua(Av) Adélia Feijó, nº 70, Bairro Boa Vista, Cep 60711 - 005, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Pedro Anderson Ferreira de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 7.611,65 (sete mil, seiscentos e onze reais e sessenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.3 0.00 – 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2019 SIGNATÁRIOS: Lucas Sousa dos Santos - CONTRATANTE, Pedro Anderson Ferreira de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02108865/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA, CNPJ/MF 07.954.514/0323-29, CREDE 7, ITATIRA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria da Piedade Vieira CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES (CANINDÉ FRIOS)**, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2019 FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 35.967,80 (Trinta e Cinco Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.2 7301.1.30.00 – 5253 MAPP 2209022015 DO APORTE DE ALIMENTAÇÃO, PORTARIA 16/2019. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria da Piedade Vieira - CONTRATANTE, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANA GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA 2. FRANCISCA EVILANE MACEDO ALVES. Fortaleza, 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01390117/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACE, CREDE 1, CAUCAIA/CE, CNPJ/MF 07.954.514/0143-47, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA JOSE PAULINO DOS SANTOS CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGIAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Socorro Maria Freire. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet** dedicado de acesso com velocidade de 5 MEGA, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2019, numero do termo numero da COEP 2019/02170 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 7.680,00 (SETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.226 31.03.33904000.10000.0.30.00 – 14401. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA JOSE PAULINO DOS SANTOS - CONTRATANTE, Socorro Maria Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Antonia Irismar Moraes de Sales 2. Maria Antonia Paulino Lima. Fortaleza, 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02060099/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, CNPJ 07.954.514/0679-71, CREDE 16, QUIXELÔ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fabio Junho de Oliveira CONTRATADA: **ORVAL ORGANIZACAO VALENTE LTDA**, inscrita no CNPJ 06.043.616/0001-26, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Inacio Laeldio Mesquita Lucas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Recarga de Gás para Botijão de 13kg** para atender as necessidades da referida escola ano 2019, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento,



independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/04759 e Termo de Participação 2019/0004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: QUIXELO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (DEZ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.780,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322631023390300 01000003000 - 5261. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Fabio Junho de Oliveira - CONTRATANTE, Inacio Laeldio Mesquita Lucas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ilegível 2. Karina Araújo de Souza. Fortaleza, 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01439396/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES, CNPJ/MF 07.954.514/0272 - 44, CREDE 12, IBICUITINGA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES CASTRO CONTRATADA: **COMERCIAL DE GAS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001 - 72, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES** pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/02233 e Termo de Participação 2019/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: IBICUITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias a partir da data de publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (Duzentos e Quarenta) dias, a partir da data de publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 3.335,04 (Três Mil, trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22631.09.33903000.10000.0.30.00 - 5275. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES CASTRO - CONTRATANTE, FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. GESSICA FERNANDES VIEIRA 2. MARIA AURILENE DAMASCENO SILVA. Fortaleza, 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01321948/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, através da 20ª CREDE – COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – BREJO SANTO - CE, inscrita no CNPJ sob nº: 07.954.514/0560-07, CREDE 20 - BREJO SANTO/CE, neste ato representada pelo Sr(a). Coordenador(a): Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza CONTRATADA: **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - ME** inscrita no CNPJ sob nº: 14.772.378/0001-18, representado neste ato pelo Sra. CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA em favor da CREDE 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2019 e Termo de Participação 201/02022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. O PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 896,74 (Oitocentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.22051.15.3390300 0.10000.0.20.00 - 4969. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2019. SIGNATÁRIOS: Antonio Roberto de Araújo Souza - CONTRATANTE, Christiany Vieira Da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DO SOCORRO LOURENÇO CABRAL 2 - MARIA GORETE NASCIMENTO SÁ - CONTRATADA, Fortaleza 22 de março de 2019.**

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02208797/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EFEM POETA PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0510-30 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MÁRCIO ROBERTO DA SILVA LIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67

, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Publicação do Diário do Estado(D.O.E). VALOR GLOBAL: R\$ 8.104,60 (OITO MIL CENTO E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.3 0.00 - 5246, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: MÁRCIO ROBERTO DA SILVA LIRA - CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DANIEL LIMA MOURA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01381690/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS, CNPJ/MF 07.954.514/0207-46, CREDE 1, MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA AUREA SOUSA DE SANTANA CONTRATADA: **FRANCA PINTO & CIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA EEMTI ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS** pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/02095 e Termo de Participação 2019/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (Duzentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.398,88 (Oito mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA AUREA SOUSA DE SANTANA - CONTRATANTE, Paulo Afonso França Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. REGINA LUCIA E SILVA HOLANDA 2. FRANCISCO LEVI PEREIRA BRAGA. Fortaleza, 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02093302/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0787 - 44- CREDE 8 - PALMÁCIA/CE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO RAMILSON HOLANDA LUZ CONTRATADA: **PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL DE GLP EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS ENGARRAFADO EM FAVOR DA EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item. 01 – GÁS, COZINHA (RECARGA), BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS. OBS: RECARGAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2019 FORO: PALMÁCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência dest e contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA DIAS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.425,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362020226680 7339030001000003000 - 5068. DATA DA ASSINATURA: 15 de MARÇO de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RAMILSON HOLANDA LUZ - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA FERREIRA, 02 - FRANCISCO ANTONIO CARLOS DA SILVA. Fortaleza, 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº00927095/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0562-60- CREDE 20 - Brejo Santo/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Aparecida Rodrigues CONTRATADA: FRANCISCO FELINTO TIBURCIO, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO FELINTO TIBURCIO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.991,45 (dezenove mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.3 0.00 - 5244 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Rodrigues - CONTRATANTE, Francisco Felinto Tibúrcio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Francisco de Sá Neto, 02- Katia Maria Cavalcante Sá. Fortaleza, 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01592259/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL VIRGÍLIO TAVORA, CNPJ/MF 07.954.514/0288 - 01, CREDE 12, QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, FRANCISCO TAUVÂNIO VIEIRA CONTRATADA: MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.653/0001 - 91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Joás Miqueia de Oliveira Gadelha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA – CAMINHÃO** - PIPA em favor da EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA pertencente à jurisdição da CREDE 12, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica 2019/02824 e Termo de Participação 2019/0006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.690,91 (Dois Mil, seiscentos e noventa reais e noventa e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.023.22631.09.33903900.10000.0.30.00 - 5276. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TAUVÂNIO VIEIRA - CONTRATANTE, Joás Miqueia de Oliveira Gadelha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. BRUNA KELEN DE OLIVEIRA 2. ANTONIO CARLOS RAULINO DA SILVA. Fortaleza, 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01696186/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO, CNPJ: 07.954.514/0237 - 61, CREDE 3, ITAREMA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rodrigo Antônio de Oliveira CONTRATADA: W. C TEIXEIRA DE LIMA CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ sob Nº. 26.935.730/0001 - 78, representada neste ato pelo Sr. William Coelho Teixeira de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - ASSESSORIA CONTÁBIL** em favor da ESCOLA EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO pertencente à jurisdição da CREDE 03 - ACARAÚ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/03814 e Termo de Participação Nº. 20190007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os Serviços Técnicos Profissionais – Assessoria Financeira e Contábil, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta dias) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR

GLOBAL: R\$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903900.10000.0.30.00 - 5268. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Rodrigo Antônio de Oliveira - CONTRATANTE, William Coelho Teixeira de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Regiane Barbosa Rodrigues 2. Raimunda Idionatanha Matos Andrade. Fortaleza, 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01359023/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação do Estado / E.E.E.P. PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0604-54, CREDE 19, JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada pela Senhora Diretora Geral, NÁGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL CONTRATADA: A. F. DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.933.669/0001-18, Representado neste ato contratual por procuração pelo Sr.º Damião Aureliano Ferreira de Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)**, em favor da E.E.E.P. Professor Moreira de Sousa cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 24, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2019/02397 e Termo de Participação nº 20190002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1236202022668013390390 01000003000 - 5057. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: NÁGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL - CONTRATANTE, Damião Aureliano Ferreira de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Lindsay Rainelly do N. Mendes 2. José Nielyson de Souza Gualberto. Fortaleza, 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01999286/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL MATOSO FILHO, CNPJ/MF 07.954.514/0229-51, CREDE 10, RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Agostinho Fonseca Costa CONTRATADA: MEDEIROS E GONÇALVES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.603.997/0001-50, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Edriana Gonçalves de Medeiros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 7 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 18.812,00 (dezoito mil oitocentos e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14 .33903000.27301.1.30.00 - 5257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa - CONTRATANTE, Edriana Gonçalves de Medeiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ilegível 2. Diana Nara de Santiago Oliveira. Fortaleza, 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01999073/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL MATOSO FILHO, CNPJ/MF 07.954.514/0229-51, CREDE 10, RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Agostinho Fonseca Costa CONTRATADA: MAR DAS CHAGAS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001-57, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Aline Régis das Chagas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 9, 15, 17,



19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.782,50 (dois mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa - CONTRATANTE, Maria Aline Régis das Chagas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ilegível 2. Diana Nara de Santiago Oliveira. Fortaleza, 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01998794/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL MATOSO FILHO, CNPJ/MF 07.954.514/0229-51, CREDE 10, RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Agostinho Fonseca Costa CONTRATADA: **COMERCIAL CORREIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.268.431/0001-82, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Nertan Correia Lopes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 8, 16, 18 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.781,00 (quinze mil setecentos e oitenta e um reais) pagos em conformidade como contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa - CONTRATANTE, Nertan Correia Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ilegível 2. Diana Nara de Santiago Oliveira. Fortaleza, 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01632811/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESCOLA CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS, CNPJ: 07.954.514/0281 - 35, CREDE 15, TAUÁ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr José Welliton Rodrigues do Nascimento CONTRATADA: **J CIDADÃO MASSILON EIRELE**, inscrita no CNPJ sob nº 41.456.187/0001 - 10, representado neste ato pelo Sr. Antenor Barbosa Vital . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/ serviço GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/ 2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/02978 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. 1. VALOR GLOBAL: R\$ 1.876,50 (mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22631.13.33903000.10000.0.30.00 - 5283 5283 . DATA

DA ASSINATURA: 11 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: José Welliton Rodrigues do Nascimento - CONTRATANTE, Antenor Barbosa Vital - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. DEBORA SOARES DE FREITAS SILVA 2. MAZ MOTA FILHO. Fortaleza, 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02240232/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0454-98, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: **MARIA EDNA DE SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.626.910/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA EDNA DE SOUZA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03; 05; 14; 15; 16; e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.501,48 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES - CONTRATANTE, MARIA EDNA DE SOUZA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. MARIA ELZA FARIAS BRITO E 2. SILVIA HELENA AMORIM MARTINS. Fortaleza, 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02240240/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0454-98 , SEFOR 2, FORTALEZA, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: **MZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.994.406/0001-32, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02; 08; 12; 13; 19; 20; 23; 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 33.046,09 (TINTA E TRÊS MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 . DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES - CONTRATANTE, ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. JOSÉ IVONILSON M. FERNANDES E 2. LUIZA DE MARILAC MENDES AMORIM. Fortaleza, 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01123283/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0323-29, CREDE 7, ITATIRA/CE, neste ato representada por



seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DA PIEDADE VIEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE – FAPE**, Itaitira-CE, inscrita no CNPJ sob nº 17.071.170/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cristiane Silvestre de Farias. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: ITAITIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Sra. ANTONIA ALZELENY VIANA NUNES, matrícula nº 30353412 e CPF nº 006.094.353-02 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 23.264,00 (Vinte e Três Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.27301.1.30.00 – 5253. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA DA PIEDADE VIEIRA - CONTRATANTE, Cristiane Silvestre de Farias CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. KRISNA RODRIGUES LEMOS E 2. ANA GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01761867/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av: Ministro José Américo, snº - Cambeba/ EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE, CNPJ Nº 07.954.514/0473 – 50, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, SR. JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETO CONTRATADA: **DUNAS GAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.312.830/0001-42, representado neste ato pelo SR. ERNANI JOSE DE BARROS LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR PAULO FREIRE, pertencente à jurisdição da SEFOR 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações es, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 001/2019, Termo de Participação 20190001 e (COEP) Nº 2019/03459, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (TREZENTOS E SESSENTA DIAS) dias a contar após a ASSINATURA DO CONTRATO. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e Sessenta) dias, após a assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.144,00 (Quatro mil, cento e quarenta e quatro reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 08 de 04 março de 2019 SIGNATÁRIOS: JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETO - CONTRATANTE, ERNANI JOSE DE BARROS LIMA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ANA LUCIA MONTEIRO DE SOUSA E 2. MARIA DAS GRAÇAS ALVES CORDEIRO. Fortaleza, 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01998638/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL MATOSO FILHO, CNPJ/MF 07.954.514/0229-51, CREDE 10, RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Agostinho Fonseca Costa CONTRATADA: **M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.894.937/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Pereira Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.

Itens: 2, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 22 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 22.866,50 (vinte e dois mil oitocento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa - CONTRATANTE, Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ilegível 2. Diana Nara de Santiago Oliveira. Fortaleza, 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01833043/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME** (GRUPO SECT), inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** em favor da ESCOLA EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO pertencente à jurisdição da SEFOR 3.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/013, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos Serviços de SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.438,00 (Hum mil quatrocentos e trinta e oito reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.03.33903900.10000.0.30.00 - 5061. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO - CONTRATANTE, JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. RAIMUNDO GERADOR RODRIGUES FERNANDES E 2. MARCOS ANTONIO LIMA FILHO. Fortaleza, 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01066034/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0013-69, CREDE 6 - SANTANA DO ACARAU/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR CONTRATADA: **MARCELO PRIMO COSTA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.515.599/0001-90, neste ato representada pelo Sr. MARCELO PRIMO COSTA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, na ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS, pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/00717 e Termo de Participação 20190001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SANTANA DE ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 185 (cento e oitenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no D.O.E. do extrato do contrato, podendo ser prorrogado por igual período,

através de termo aditivo, por anuência das partes, O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução até 05 (cinco) dias após a ciência da ordem de serviço, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 180 (cento e oitenta) dias, após a publicação no D.O.E. do extrato do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 8.380,00 (oito mil, trezentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.11.33903900.10000.0.30.00 - 5077. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR - CONTRATANTE, MARCELO PRIMO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ROBERTA MYKEIA ROCHA NEVES 2 - ANA DAIANE PEREIRA DA SILVA, Fortaleza 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01467314/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM Sinhá Sabóia, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0105-11, CREDE 6 - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Luzivânia Alves da Costa Bezerra CONTRATADA: FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES, inscrita no CNPJ sob nº 26.833.873/0001-79, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Lennon de Oliveira Lopes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da EEM Sinhá Sabóia pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/02505 e Termo de Participação 007/2019 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após o dia 20/09/2019. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de até 20 (vinte) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após o dia 20/09/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 595,90 (Quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903900.10000.0.30.00 - 5280. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: Luzivânia Alves da Costa Bezerra - CONTRATANTE, Francisco Lennon de Oliveira Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Jesus Ian Rodrigues Coelho 2 - Antônia Vestilene Rodrigues da Silva, Fortaleza 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02060692/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FILGUEIRAS LIMA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0667-38, CREDE 16 - IGUATU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA MENDES DA COSTA CONTRATADA: J. A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPERIARIAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHÔA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06,07,09,10,13 e 19.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 37.929,50 (TRINTA E SETE MIL NOVECIENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.27301.1.3.0.00 - 5245 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA MENDES DA COSTA - CONTRATANTE, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHÔA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA LUIZA ALVES DA CUNHA 2 - ADAIL ALVES MACEDO, Fortaleza 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01527198/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX, CNPJ: 07.954.514/0240-67, CREDE 3, ITAREMA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Jacinta Santos Silva CONTRATADA: J CRISTINO DE ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ: 13.846.395/0001-90, representado neste ato pelo Sr. Fábio Arimatéa de Araújo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de internet Banda Larga, com velocidade garantida (full) de Download e Upload de 5 Megas, 01 IP Real Válido e Fixo, via tecnologia WI-FI 5.8 ou Fibra Óptica, 24 horas por dia, 07 dias por semana, incluindo mão de obra de instalação e manutenção, equipamentos necessários e todos os impostos inclusos, canal para suporte técnico com atendimento imediato no horário comercial, para Escola Indígena Tremembé Joventino Gabriel Félix, localizado na Aldeia Indígena Tremembé do Lameirão, distrito de Almofala, Itarema/CE, localização 38 km de ACARÁ, Possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/04999 e Termo de Participação nº 20190005 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 6.576,00 (seis mil, quinhentos e setenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33904000.10000.0.30.00 - 14476. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Jacinta Santos Silva - CONTRATANTE, Fábio Arimatéa de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Valdenice Alves Cosme 2. Maria Vânia Siqueira Jacinto. Fortaleza, 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00864069/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM. FRANCISCO ARAÚJO BARROS, CNPJ/MF 07.954.514/0189-20, CREDE 3, ITAREMA/CE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA LAGOA DO MINEIRO LTDA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Carlos do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO EM D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 22.487,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.123620232258305339030002730113000 5248 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento - CONTRATANTE, Francisco Carlos do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Edme Souza Costa 2. Antonio C. do Nascimento. Fortaleza, 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02313469/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0562-60, CREDE 20 - BREJO SANTO, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a). Maria Aparecida Rodrigues CONTRATADA: ANTÔNIA TAVARES MACHADO FELINTO, CPF



sob n.º 440.457.943-87, neste ato representado por, ANTÔNIA TAVARES MACHADO FELINTO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 -5244do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Rodrigues - CONTRATANTE, Antônia Tavares Machado Felinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - José Francisco de Sá 2 - Katia Maria Cavalcante Sá, Fortaleza 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01467233/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM Sinhá Sabóia, CNPJ/MF Nº 07.954.514/0105-11, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Luzivânia Alves da Costa Bezerra CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 28.975.806/0001-14, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sylton Prado Melo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEM Sinhá Sabóia pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2019/02408 e Termo de Participação Nº 2019/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após o dia 25/06/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após o dia 25/06/2019 quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 10 dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 1.274,90 (Mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22631.11.33903000.10000.0.30.00 - 5279. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Luzivânia Alves da Costa Bezerra - CONTRATANTE, Sylton Prado Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Jesus Ian Rodrigues Coelho 2. Antônia Vestilene Rodrigues da Silva. Fortaleza, 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02599230/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO E MÉDIO MONSENHOR ANTONINO, estabelecida a Rua Monsenhor Eurico, nº 892, Bairro Cruz, Município de Guaraciaba do Norte/CE, Telefone (88) 3652 - 2240, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0365 - 88, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FLÁVIO ALVES PEREIRA CONTRATADA: **FALES & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.357.106/0001 - 00 Município de São Benedito (CE), representado neste ato pelo(a) Sr.(a) IVAN CAVALCANTE FALES, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 9 e 19.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20180001 FORO: Guaraciaba do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato

será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.752,46 (seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022123620232258 308339030002730113000 - 5251 - do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: FLÁVIO ALVES PEREIRA CONTRATANTE IVAN CAVALCANTE FALES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- José Erasmo de Sousa 2- Telma Araújo Melo Teixeira. Fortaleza 26 de março de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01894298/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES, estabelecida no Assentamento Pedra e Cal, n.ºS/N, zona rural do Município de Jaguaratama/CE, CEP: 63.480 - 000 Telefone (88)3576 - 1281, inscrita no CNPJ - 07.954.514/0202 - 31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) **FERNANDO HALYSON FERNANDES DE SOUSA CONTRATADA**: (nome informal ou fornecedor individual), situado à Rua, RR Curupati Irrigação, n.ºS/N, município de Jaguaribara - CE, inscrita no DAP sob n.º CE05500121870280010819892, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Alves de Freitas, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2019 FORO: Jaguaratama - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.058,00 (seis mil e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 2210 0022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: Fernando Halyson Fernandes de Sousa CONTRATANTE Francisca Alves de Freitas CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- MARIA VIRGINIA NAZARIO DE ALMEIDA 2- MARIA DE FÁTIMA CLIMERIO SILVA. Fortaleza 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01617790/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI Dona Maria Amélia Bezerra, estabelecida à AV. Presidente Castelo Branco, nº s/n, Bairro Pirajá, Município de Juazeiro do Norte /CE, Telefone (88) 3102 - 1151, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0595 - 29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Adriana Cristina Anastácio Leite CONTRATADA: **CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.777.125/0001 - 90, Município Crato - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Carlos Henrique de Sousa Lima Município de Crato – Ceará, CEP 63111 - 020, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens : 1, 15, 17, 24, 28, 29 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001 / 2019 FORO: Juazeiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência d este contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação em D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezen tos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de



Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 34.882,32 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5244 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Adriana Cristina Anastácio Leite CONTRATANTE Carlos Henrique de Sousa Lima CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Dalila Rodrigues Almeida 2- Wilson Fernandes Campos Neto. Fortaleza 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02082041/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA - CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA CECY CIALDINI, estabelecida a Rua Oriano Mendes, nº455, Bairro, Centro, Município de Sobral /CE, Telefone (88) 3611 - 1940, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0109 - 45, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE. Sra Aglair Vieira de Almeida CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.791.346/0001 - 02 com sede à Rua Olavo Oliveira, 152 - Centro, Município de Granja - CE, CEP - 62.439 - 000, representado neste ato pelo sr Edson Guilherme de Oliveira daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO 02/2019 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 06, 08, 09, 11, 14, 16 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: SOBRAL - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.567,90 (SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 - 5254 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Aglair Vieira de Almeida CONTRATANTE Edson Guilherme de Oliveira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Ana Paula Alves Albuquerque 2- Francisco Kelgilson Ferreira Gomes. Fortaleza 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02313035/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0562-60, CREDE 20 - BREJO SANTO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a). Maria Aparecida Rodrigues CONTRATADA: **ANTÔNIA MARIA DE JESUS**, CPF sob nº 820.492.623-53, neste ato representada por ANTÔNIA MARIA DE JESUS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.683,28 (dezenove mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5244 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA

DA ASSINATURA: 12 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Rodrigues - CONTRATANTE, Antônia Maria de Jesus - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - José Francisco de Sá Neto 2 - Katia Maria Cavalcante Sá, Fortaleza 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02598897/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO E MÉDIO MONSENHOR ANTONINO, estabelecida a Rua Monsenhor Eurico, nº 892, Bairro Cruz, Município de Guaraciaba do Norte/CE, Telefone (88) 3652 - 2240, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0365 - 88, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) **FLÁVIO ALVES PEREIRA** CONTRATADA: **RG MOREIRA SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001 - 02, com sede à Rua Dep. Manoel Francisco, nº 707, Bairro Centro, Município de Tianguá(CE), representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **RITA GORETH MOREIRA SOUZA** daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,3,4,5,6,7,8,10,13,14,15,16,18 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019 0001 FORO: Guaraciaba do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.765,57 (dezessete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.1236202 32258308339030002730113000 - 5251 - do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: **FLÁVIO ALVES PEREIRA** CONTRATANTE **RITA GORETH MOREIRA SOUZA** CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Erasmo de Sousa 2- Telma Araújo Melo Teixeira. Fortaleza 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01640814/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, estabelecida a Avenida Miguel Pinto, 860, Bairro Planalto Norte, Município de Trairi/CE, Telefone (85) 3351-8086, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0045-46, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr. (a) **Normalucia Maciel Dutra Souto** CONTRATADA: **J A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, com sede à Rua Aline Vieira, nº 361, Bairro Quintino Cunha, Município Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **Francisco Silva Fernandes Uchoa**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2019 FORO: Trairi – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.580,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: **Normalucia Maciel Dutra Souto** CONTRATANTE **Francisco Silva Fernandes Uchoa** CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Luzirene Barbosa dos Santos 2- Geovana Braga Furtado. Fortaleza 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 02102417/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0219-80, CREDE-10 - Palhano/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LILIANNE DE SOUSA SILVA CONTRATADA: **M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.894.937/0001-60, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO PEREIRA VIDAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3,4,7,20 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: Palhano/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.295,55 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.0 23.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: LILIANNE DE SOUSA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO PEREIRA VIDAL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO SILVA, 02- LÁZARO ELIVELTON DE OLIVEIRA. Fortaleza, 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 02317170/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0562-60, CREDE 20 - BREJO SANTO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a). Maria Aparecida Rodrigues CONTRATADA: **EDMAR BEZERRA FELINTO**, CPF sob nº 276.471.103-49, neste ato representado pelo o sr. Edmar Bezerra Felinto. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.133,49 (dezenove mil cento e trinta e três reais e quarenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5244 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Rodrigues - CONTRATANTE, Edmar Bezerra Felinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - José Francisco de Sá Neto 2 - Katia Maria Cavalcante Sá, Fortaleza 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01814707/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL SÁTIRO, CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0331 - 39, CREDE 10, JAGUARUANA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA CONTRATADA: **M DE FÁTIMA SOUSA PAPELARIA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.894.937/0001 - 60, representado neste ato pelo Sr. Francisco Pereira Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente

de transcrição. Itens: 03, 15, 19, 22, 23, 26 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da sua ASSINATURA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.581,60 (Três mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.27301.1.30.00 - 5247 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA - CONTRATANTE, Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ana Kílvya Silva 2. Marta Neiva Silva Lima. Fortaleza, 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 00934601/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ PASSAGEM RASA, CREDE 3, ITAREMA/CE, CNPJ 07.954.514/0247 - 33, neste ato representada por seu Diretor, Sr. José Vicente dos Santos CONTRATADA: **SANDRA GOMES MEDEIROS PAPELARIA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.054.384/0001 - 77, neste ato representada pela Sra. Sandra Gomes Medeiros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Trezentos e Sessenta e Cinco (365) dias, contado a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de Trezentos e Vinte (320) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.850,70 (Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Setenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5248 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: José Vicente dos Santos - CONTRATANTE, Sandra Gomes Medeiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisca Raimunda dos Santos 2. Vera Alice dos Santos. Fortaleza, 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 02343198/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM AGOSTINHO NERES PORTELA, CNPJ/MF 07.954.514/0583 - 95, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001 - 37, representada neste ato pelo Sr. Paulo Sérgio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 03/2019, VIPROC Nº 02343198/2019, tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 07, 08, 09, 11 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019, VIPROC Nº 01438071/2019 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E. - CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado após a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E. - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.512,00 (sete mil quinhentos e doze reais) pagos



em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.3 0.00 – 5254 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Cláudio Paulo de Almeida - CONTRATANTE, Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Rozangela Lucas Fernandes 2. Paula Regina Brito Portela. Fortaleza, 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02404723/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO, CNPJ/MF 07.954.514/0267 - 87, CREDE 10, MORADA NOVA/CE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: **EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.604.544/0001 - 50, representada neste ato pela Sra. Edna Maria Freire da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 06, 10, 12, 13, 16, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 20190002 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 22.050,32 (Vinte e dois mil e cinquenta reais e trinta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.3 0.00 - 5257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Paulo Borges Lima Rodrigues - CONTRATANTE, Edna Maria Freire da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ARISLEU REUBE DE OLIVEIRA 2. RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza, 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02405711/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO, CNPJ/MF 07.954.514/0267 - 87, CREDE 10, MORADA NOVA/CE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: **M A R DAS CHAGAS - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001 - 57, representada neste ato pela Sra. Keilly Cristina Alves Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 09, 11, 18, 34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 20190002 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.701,00 (Três mil e Setecentos e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 – 5257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Paulo Borges Lima Rodrigues - CONTRATANTE, Keilly Cristina Alves Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ARISLEU REUBE DE OLIVEIRA 2. RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza, 26 de março de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02193935/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM. FRANCISCO ARAÚJO BARROS, CNPJ/MF 07.954.514/0189-20, CREDE 3, ITAREMA/CE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento CONTRATADA: **FRANCISCA MARTINS DE SOUSA SILVA**, representada pela Sra. Francisca Martins de Sousa Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO EM D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.270,10 (Sete mil, duzentos e setenta reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123620232258305339030002730113000 5248 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento - CONTRATADA, Francisca Martins de Sousa Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Edme Souza Costa 2. Antonio C. do Nascimento. Fortaleza, 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01388813/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA, CNPJ/MF 07.954.514/0146-90, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, KATIANE FERREIRA DA SILVA CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18, 19, 20 E 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2017 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 27.570,85 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2019 SIGNATÁRIOS: KATIANE FERREIRA DA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. CLAUDÊNIA DE MATOS CARDOSO 2. JOSIANE DA SILVA MORAIS. Fortaleza, 26 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 13 / 2019

PROCESSO Nº02438997 / 2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: **Serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Wellington Belém de Figueiredo localizada em Nova Olinda – CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico. JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação em favor de **CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA** CNPJ nº 07.135.428/0001-90 com endereço no Sítio Paraíso nº 90 - Bairro Gizelia Pinheiro - Crato - CE objetivando a contratação da mencionada empresa para prestar serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Wellington Belém de Figueiredo localizada em Nova Olinda-Ce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico, justifica-se, conforme fls. 03-32 dos autos, em razão do caráter emergencial da contratação



e enquanto não se conclui o Pregão Eletrônico nº 20180041 - processo nº 2992977/2018, em andamento na Comissão Central de Licitações - PGE. A razão da escolha da empresa em epígrafe, segundo justificativa, às fls. 265 dos autos, deve-se ao fato de se tratar de empresa capacitada, tendo sido avaliada pela Seduc (Parecer acostado aos autos, às fls 258-259), onde restou comprovadas suas condições de execução técnica do objeto, bem como apresentou o menor preço dentre as demais empresas que ofertaram propostas. A justificativa de preço para a contratação da empresa em tela, conforme fls 263-264 dos autos, provém de sua proposta cujos preços apresentados para a execução do objeto a ser contratado se encontra em total compatibilidade com os praticados no mercado, além de ter apresentado o menor preço em relação as demais empresas participantes, mostrando-se, assim, que é vantajoso à Administração Pública. VALOR GLOBAL : R\$ 648.900,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e novecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22669.01.010000.339039.1000.0.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, inc. IV, c/c o art. 26 – caput da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo de vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutive. CONTRATADA : CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA DISPENSA : CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO - ORDENADOR DE DESPESA RATIFICAÇÃO : ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Margarida Maria Mota
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº02545238/2019 - LOTE 6/2019**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083921 - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** GICELI MORAES DE ALMEIDA OLIVEIRA - CPF: 55513603349 - MATRÍCULA: 22200175945515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083921 - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº02545173/2019 - LOTE 5/2019**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23084200 - EEM PADRE CORIOLANO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** FRANCISCO EDNARDO NOGUEIRA DA SILVA - CPF: 00717765326 - MATRÍCULA: 22200175952414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48 - OBSERVAÇÃO: 10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2019; GENEGLISSON QUEIROZ DE PAULA - CPF: 00506387348 - MATRÍCULA: 22200175953313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2019;

resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23084200 - EEM PADRE CORIOLANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº02545289/2019 - LOTE 7/2019**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** VALCLER DE CASTRO MAIA - CPF: 77688279372 - MATRÍCULA: 22200175927614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 07/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº02545351/2019 - LOTE 8/2019**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23059699 - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** FRANCISCO SILVA LIMA - CPF: 01999329309 - MATRÍCULA: 22200176123411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 14/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo.



- RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23059699 - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº02545416/2019 - LOTE 9/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23058463 - EEM ANA FACÓ - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LEVI COLACO COSTA - CPF: 01069485390 - MATRÍCULA: 2220017598961X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; SANDRA CRISTINA CAVALCANTE PEREIRA - CPF: 79557376368 - MATRÍCULA: 22200175992211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2019, 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23058463 - EEM ANA FACÓ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº 02545440/2019 - LOTE 10/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23248998 - EEM WLADIMIR RORIZ - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO MAKSON DA SILVA - CPF: 03052541382 - MATRÍCULA: 22200175949618 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 368,30 - OBSERVAÇÃO: 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2019; FRANCISCO MAKSON DA SILVA - CPF: 03052541382 - MATRÍCULA: 22200175932316 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 184,15 - OBSERVAÇÃO: 7 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2019; NAZARE DE FATIMA PEIXOTO LIMA - CPF: 00127517316 - MATRÍCULA: 22200170811111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 4 - CH MENSAL: 20 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 16/01/2019 a 16/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 277,94 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado

no D.O.E de 28/01/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/01/2019, 06/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23248998 - EEM WLADIMIR RORIZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº02398731/2019 - LOTE 11/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264993 - EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA DANILA DOS SANTOS - CPF: 65102800353 - MATRÍCULA: 2220017610851X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 05/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264993 - EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº02399312/2019 - LOTE 13/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23084200 - EEM PADRE CORIOLANO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ELIVANIO ALMEIDA DE LIMA - CPF: 02593557397 - MATRÍCULA: 22200175924917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 01/03/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e



mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23084200 - EEM PADRE CORIOLANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº02399398/2019 - LOTE 14/2019**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244828 - EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA GILDEANE BARBOSA DO NASCIMENTO - CPF: 00578511312 - MATRÍCULA: 22200175994516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 22/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2019; ANTONIO RIBEIRO DA COSTA FILHO - CPF: 96023376304 - MATRÍCULA: 22200175994214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 22/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2019; CARLOS ADRIANO DA COSTA MONTEIRO - CPF: 00415475350 - MATRÍCULA: 22200175994117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 22/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81 - OBSERVAÇÃO: 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2019; CLEBER MARTINS DE MOURA - CPF: 93613520320 - MATRÍCULA: 22200175994710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 22/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2019; DIUENE ALMEIDA DE LIMA - CPF: 02346020311 - MATRÍCULA: 22200175993919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 22/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2019; DIUENE ALMEIDA DE LIMA - CPF: 02346020311 - MATRÍCULA: 22200175993919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 22/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2019; FRANCISCA ADELIA CUNHA DE LIMA - CPF: 01398320331 - MATRÍCULA: 22200175994915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 22/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2019; JESSICA DO NASCIMENTO MONTEIRO - CPF: 04238643356 - MATRÍCULA: 22200175993617 -

CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 22/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2019; JOSE WELLINGTON FELIX DE LIMA - CPF: 53313224334 - MATRÍCULA: 2220017599611X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 22/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2019; LUCIMAR DE ARAUJO SILVA MOREIRA - CPF: 46280987353 - MATRÍCULA: 22200175994311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 22/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2019; LUZIEDE DA SILVA BARROS - CPF: 04814627327 - MATRÍCULA: 22200175995113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 22/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2019; MARIA DAS GRACAS SANTOS DE MORAES - CPF: 00507855329 - MATRÍCULA: 22200175996314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 22/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2019; PEDRO PAULO GUEDES DE AMORIM - CPF: 18705120306 - MATRÍCULA: 22200175997019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 22/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2019; RAIMUNDO NARCISO RIBEIRO - CPF: 89852591304 - MATRÍCULA: 2220017599351X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 22/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2019; ROSANGELA DOS SANTOS CARLOS - CPF: 64471004387 - MATRÍCULA: 22200175997116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 22/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2019; VERNICA MARIA BATISTA ROCHA - CPF: 99650622349 - MATRÍCULA: 22200175993013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 22/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244828 - EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº02399169/2019 - LOTE 12/2019**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23059699 - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAYANE SOUZA



SILVA - CPF: 05012291328 - MATRÍCULA: 22200175940815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 19/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23059699 - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº02399541/2019 - LOTE 15/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083921 - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO EDILBERTO MACIEL FERREIRA - CPF: 03356391356 - MATRÍCULA: 22200175945310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 19/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083921 - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº02194893/2019 - LOTE 1/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23118709 - EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ITALO GARDNER TEIXEIRA CAVALCANTE - CPF: 86010174368 - MATRÍCULA: 22200176521212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 31/01/2019 a 22/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2019; MARIA LEILIANE GERMANO SOUSA - CPF: 02273498306 - MATRÍCULA: 2220017652341X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profes-

sional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 31/01/2019 a 20/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23118709 - EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº02194591/2019 - LOTE 0/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23120878 - EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO WBERLANDIO DE ARAUJO - CPF: 80616984391 - MATRÍCULA: 2220017628301X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/02/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23120878 - EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº02350810/2019 - LOTE 5/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23169249 - EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADNA ALVES DA COSTA SALES - CPF: 02250956375 - MATRÍCULA: 22200175497210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 12/03/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14/03/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de



03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23169249 - EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº02351018/2019 - LOTE 6/2019**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23340622 - EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 04806630330 - MATRÍCULA: 22200176669910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 01/03/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; MARIA ORLANDINA IZIDRO JACO - CPF: 38734389334 - MATRÍCULA: 22200176447217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 01/03/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23340622 - EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº02351590/2019 - LOTE 7/2019**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23159545 - EEFM MAURO SAMPAIO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUIZ PAULO ALVES NOGUEIRA - CPF: 02127102304 - MATRÍCULA: 22200175758618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 01/03/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/03/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por obje-

tivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23159545 - EEFM MAURO SAMPAIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº03/2019 - PROCESSO Nº7519940/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 426/2019, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 08.458.279/0001-63, totalizando o valor de R\$ 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais), referente a aquisição de 22 (vinte e dois) bebedouros tipo geláguia. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2019. Eliana Nunes Estrela - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº81/2019 - PROCESSO Nº00422546/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE e o **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ, representado por seu/sua Prefeito(a) RAIMUNDO MELO SAMPAIO, portador(a) do RG 99031066177 SSP/CE e CPF/MF 165.951.943-20, residente na PREFEITO RAUL CATUNDA FONTENELE 81, CENTRO, IPUEIRAS, CEP:62230-000 resolvem **celebrar o presente Termo de Responsabilidade** para atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2019, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final) incluindo atividades extraclasse definido pela escola, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei 16.613, de 18 de julho de 2018 (D.O.E de 23/07/2018), da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (D.O.E. de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 (D.O.E. 01/10/2018) com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2019, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 109.929,80 (cento e nove mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repas-

sará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$ 704.197,51 (setecentos e quatro mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), que será depositado em 06 (seis) parcelas entre os meses de Março a Novembro até o dia 30 (trinta) de cada mês, na seguinte conta específica indicada pelo município signatário: conta corrente nº 0075-4, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 4368-0, no Credor de nº 4040, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 22100022.12.362.023.22665.12.334041.10000.1 22100022.12.362.023.22665.12.334041.25100.1 22100022.12.362.023.22665.12.334041.20700.1

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENIENTE I – Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2019, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar entregue pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas à Secretaria Municipal da Educação, inclusas as atividades extraclasse previamente agendadas e acordadas com o diretor escolar, secretaria municipal da educação e CREDE; II – Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; III – Atender obrigatoriamente ao preenchimento do Sistema do Transporte Escolar e preferencialmente o SIGE para controle da quantidade de alunos do município atendidos pelo Estado; IV – Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2019, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V – Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI – Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. VII – O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII – Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX – Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do conveniente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição à sua execução; XI – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; XII – Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de

prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. XIII – Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta dias), após o início da vigência do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018. XV – Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. XVII – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas, conforme estabelecido no art. 84 do Decreto nº 32.811/2018. XVIII – A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I** – Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II – Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; III – Solicitar do conveniente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 dias após o início da vigência do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018; IV – Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; V – Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho; VI – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; VII – No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I** – O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. II – O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. III – Fica designado(a) o(a) servidor(a) FRANCISCO NARCÍLIO CLEMENTE COSTA, matrícula nº 481395-1-5 e CPF nº 630.132.313-00, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. IV – Fica designada(o) a(o) servidor(a) ANTONIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 122716-1-1 e CPF nº 679.056.683-04, como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. V – A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução

do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. VI – Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 01 de fevereiro de 2020. CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS I – O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, bem como o seu transporte garantido. II – Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III – O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art.45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza – CE, 01 de FEVEREIRO de 2019. Eliana Nunes Estrela - Secretária de Educação - Concedente, RAIMUNDO MELO SAMPAIO - Prefeito(a) Municipal - Conveniente. TESTEMUNHAS: 1. Ermani José Guimarães de Carvalho - CPF: 284.859.553-15, 2. Maria Albanias dos Santos Sousa - CPF: 322.968.683-00. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº168/2019 - PROCESSO Nº00413601/2019

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, CEP 60.822-325, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE e o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ, representado por seu/sua Prefeito(a) PEDRO CALISTO DA SILVA, portador(a) do RG 1139545 SSP/CE e CPF/MF 220.187.003-91, residente na FRANKLIN CAVALCANTE 579, MONTE CASTELO, TAMBORIL, CEP: 63750-000 resolvem **celebrar o presente Termo de Responsabilidade** para atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2019, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final) incluindo atividades extraclasse definido pela escola, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa,

será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei 16.613, de 18 de julho de 2018 (D.O.E de 23/07/2018), da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (D.O.E. de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 (D.O.E. 01/10/2018) com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2019, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 122.221,17 (cento e vinte e dois mil duzentos e vinte e um reais e dezessete centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$ 895.050,79 (oitocentos e noventa e cinco mil e cinquenta reais e setenta e nove centavos), que será depositado em 06 (seis) parcelas entre os meses de Março a Novembro até o dia 30 (trinta) de cada mês, na seguinte conta específica indicada pelo município signatário: conta corrente nº 0119-1, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 4372-9, no Credor de nº 4076, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 22100022.12.362.023.22665.12.334041.10000.1 22100022.12.362.023.22665.12.334041.25100.1 22100022.12.362.023.22665.12.334041.20700.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENIENTE I – Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2019, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar entregue pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas à Secretaria Municipal da Educação, inclusas as atividades extra-classe previamente agendadas e acordadas com o diretor escolar, secretaria municipal da educação e CREDE; II – Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; III – Atender obrigatoriamente ao preenchimento do Sistema do Transporte Escolar e preferencialmente o SIGE para controle da quantidade de alunos do município atendidos pelo Estado; IV – Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2019, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V – Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI – Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. VII – O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII – Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX – Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do conveniente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição a sua execução; XI – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; XII – Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro,

incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. XIII – Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta dias), após o início da vigência do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018. XV – Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. XVII – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, executando o ordenador de despesas, conforme estabelecido no art. 84 do Decreto nº 32.811/2018. XVIII – A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I – Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II – Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; III – Solicitar do convenente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 dias após o início da vigência do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018; IV – Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; V – Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho; VI – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; VII – No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I – O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. II – O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. III – Fica designado(a) o(a) servidor(a) FRANCISCO NARCÍLIO CLEMENTE COSTA, matrícula nº 481395-1-5 e CPF nº 630.132.313-00, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. IV – Fica designada(o) a(o) servidor(a) ANTONIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 122716-1-1 e CPF nº 679.056.683-04, como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. V – A

fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. VI – Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 01 de fevereiro de 2020. CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS I – O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, bem como o seu transporte garantido. II – Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III – O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art.45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza – CE, 01 de FEVEREIRO de 2019. Eliana Nunes Estrela - Secretária de Educação - Concedente, PEDRO CALISTO DA SILVA - Prefeito(a) Municipal - Conveniente. TESTEMUNHAS: 1. Maria Albanisa dos Santos Sousa - CPF: 322.968.683-00, 2. Antônio Clecio Sousa Lima - CPF: 880.348.953-34. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA / ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 045 - SÉRIE 3, ANO XI, 22 DE MARÇO DE 2019, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS, DO PROCESSO Nº 01128030/2019, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS - CNPJ nº 07.954.514/0773-49, CREDE 3, AMONTADA/CE, e a Empresa PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME, com a justificativa exarada no Processo nº 01128030/2019. **Onde se lê:** A PERO VAZ INDÚSTRIA ESPECIARIAS LTDA - ME **Leia-se:** J A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME. Fortaleza, 20 de março de 2019. Atenciosamente.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA / ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado de nº 124 de 05 de julho de 2018, que publicou a Portaria nº 0954/2018-GAB, datada de 20 de junho de 2018, que autorizou o Afastamento do Servidor FRANCISCO WALISSON FERREIRA DODÓ, matrícula 3028321X, lotado nesta Secretaria da Educação, para cursar Doutorado em Linguística, pela Universidade Federal do Ceará-UFC. **ONDE SE LÊ:** a partir de 05 de julho de 2018 **LEIA-SE:** a partir de 25 de novembro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

